



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Contém

Documentação de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.



PORTARIA Nº 004/2015

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal
de Curiúva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – FICAM DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para atuarem junto ao Sistema Operacional de Licitação da Bolsa – Modalidade de Pregão, nas seguintes funções:

PREGOEIRO OFICIAL:

Aguinaldo Pupo Ferreira

CI/RG nº 8.381.322-9/PR

EQUIPE DE APOIO:

Marjorie Marcondes

CI/RG nº 6.005.426-6/PR

Lucia Ramos Nogueira da Costa

CI/RG nº 4.936.777-5/PR

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em 21 de Janeiro de 2015.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Curiúva, 03 de Fevereiro de 2015.

MEMORANDO 01/2015

PREZADO SENHOR

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar abertura de procedimento licitatório visando a aquisição de Materiais Esportivos, para a realização de treinamentos e campeonatos no Ginásio Municipal de Esportes Caeté e outras praças esportivas deste município, conforme descritivo em anexo.

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CIRO LUIZ CONSTANSKI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer


AO SENHOR:
VALDECIR BUENO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 365
CENTRO - CURIÚVA-PR

PROTOCOLADO EM:

03/02 /2015

Gabinete do Prefeito: _____ em ____/____/2014

Contabilidade: _____ em ____/____/2014



FOLHETO DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro; Peso: 410-450 gramas. Câmera butil Miolo removível	40	7198	117,50	4.700,00
2	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: confeccionada com PU (poliuretano) Medida: 60 - 65 cm de diâmetro; Peso: 410 - 440 gramas. Câmera Butil Miolo removível	70	7199	132,50	9.275,00
3	BOLAS INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA com 8 gomos. Material: confeccionada em PU Medida: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g	40	8855	122,50	4.900,00
4	Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, sem costura. Material: confeccionada em PU Medida: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 300-350g	40	8856	115,00	4.600,00
5	Bola Oficial de Futsal de iniciação (sub-9), com 8 gomos. Material: confeccionada em PU. Medida: 50 - 53 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g	40	8857	115,00	4.600,00
6	Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Material: confeccionada com microfibras. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	5	8858	225,00	1.125,00
7	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 18 gomos, Gomos com enchimento interno. Material: confeccionada com PVC. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	30	7201	107,50	3.225,00
8	Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas - Confeccionada com fio de Nylon de 2,0 de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão. Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m	7	8859	127,50	892,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

004

9	Antena para Vôlei (par) Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura. Listrada de vermelho e branco.	7	8860	91,25	638,75
10	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	8861	167,50	1675,00
11	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	8862	182,50	1825,00
12	Mastro para Volei de quadra (Par) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas - Pintado Parede do tubo com 1,5mm	2	8863	592,50	1185,00
13	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10	8864	182,50	1825,00
14	Cone Plástico Flexível Vazado 23cm de altura	30	8865	10,50	315,00
15	Apito profissional para arbitragem, material plástico, 90 decibéis	10	8866	18,25	182,50
16	Bomba de encher bola, com bico	3	8867	38,50	115,50
17	Kit de Cartão Amarelo/Vermelho	6	8868	16,75	100,50
18	Cronômetro Esportivo Digital - Progressivo	2	8869	44,25	88,50
19	Calibrador de Bolas analógico, com medidor tipo ponteiro, para bolas de futebol, futsal, voleibol	1	8870	105,00	105,00
20	Uniforme completo p/ Futebol Infantil - Tamanho 12 - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	8871	1.210,00	2420,00
21	Uniforme completo p/ Futsal Juvenil - Tamanho 16 - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	8872	1.210,00	2420,00
22	Uniforme completo p/ Futebol Adulto - Tamanho G - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	8873	1.210,00	2420,00
23	Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	6	7211	384,75	2308,50
24	Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa	6	7212	322,25	1933,50



	de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.				
25	Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metalizados na cor dourada intercalado com um anel metalizado na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metalizada na cor dourada com quatro alças e um anel metalizado na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com 04 alças metalizadas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	6	7219	246,25	1.477,50
26	Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação	15	7222	107,50	1612,50
27	Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação	8	7225	102,25	818,00
28	Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação	8	7226	92,50	780,00
29	Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metalizada na cor prata. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	23	7227	66,25	1523,75
30	Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metalizado na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação.	30	7229	60,75	1822,50
31	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com	300	7232	3,50	1050,00



	tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.				
32	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300	7233	3,50	1059,00
33	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	600	7234	3,60	2100,00
					65 109,50

item	wf	net	toy	info	soma	média
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	110,00	130,00	120,00	110,00	470,00	117,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2	110,00	140,00	130,00	150,00	530,00	132,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3	110,00	130,00	120,00	130,00	490,00	122,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4	100,00	120,00	110,00	130,00	460,00	115,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5	100,00	120,00	110,00	130,00	460,00	115,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6	200,00	230,00	220,00	250,00	900,00	225,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7	150,00	70,00	60,00	150,00	430,00	107,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8	150,00	110,00	100,00	150,00	510,00	127,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
9	85,00	85,00	75,00	120,00	365,00	91,25
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10	180,00	160,00	150,00	180,00	670,00	167,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
11	180,00	190,00	180,00	180,00	730,00	182,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
12	610,00	610,00	600,00	550,00	2.370,00	592,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
13	180,00	190,00	180,00	180,00	730,00	182,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14	10,00	12,00	10,00	10,00	42,00	10,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
15	20,00	18,00	15,00	20,00	73,00	18,25
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16	50,00	29,00	25,00	50,00	154,00	38,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
17	20,00	15,00	12,00	20,00	67,00	16,75
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
18	50,00	42,00	35,00	50,00	177,00	44,25
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
19	110,00	110,00	100,00	100,00	420,00	105,00
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$
20	1.350,00	1.200,00	1.080,00		3.630,00	1.210,00
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$
21	1.350,00	1.200,00	1.080,00		3.630,00	1.210,00
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$
22	1.350,00	1.200,00	1.080,00		3.630,00	1.210,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
23	300,00	480,00	459,00	300,00	1.539,00	384,75
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
24	320,00	330,00	319,00	320,00	1.289,00	322,25
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
25	220,00	280,00	265,00	220,00	985,00	246,25

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
26	110,00	110,00	100,00	110,00	430,00	107,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
27	110,00	99,00	90,00	110,00	409,00	102,25
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
28	110,00	90,00	80,00	110,00	390,00	97,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
29	60,00	80,00	65,00	60,00	265,00	66,25
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30	80,00	45,00	38,00	80,00	243,00	60,75
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
31	2,50	5,00	4,00	2,50	14,00	3,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
32	2,50	5,00	4,00	2,50	14,00	3,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
33	2,50	5,00	4,00	2,50	14,00	3,50

**Info Solution**

Automação comercial e soluções técnicas

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

CNPJ 17.394.513/0001-27

IE: 90617587-87

AV ANTONIO CUNHA, 980 - SALA 3 - CENTRO CURIÚVA PR

ORÇAMENTO**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Curiúva

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: Confeccionada em PU (poliuretano), Medida: 68 - 70 cm de diâmetro; Peso: 410-450 gramas. Câmara butil Miolo removível	40	PENALTY	110,00	4400,00
2	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: confeccionada com PU (poliuretano) Medida: 60 - 65 cm de diâmetro; Peso: 410 - 440 gramas. Câmara Butil Miolo removível	70	PENALTY	150,00	7700,00
3	BOLAS INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA com 8 gomos Material: confeccionada em PU Medida: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g	40	PENALTY	130,00	5200,00
4	Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, sem costura Material: confeccionada em PU Medida: 50 - 55 cm de diâmetro.	40	PENALTY	130,00	5200,00

	Peso: 300-350g				
5	Bola Oficial de Futsal de iniciação (sub-9), com 8 gomos Material: confeccionada em PU. Medida: 50 - 53 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g	40	PENALTY	130,00	5200,00
6	Bola Oficial de Vôlei, matizada, com 16 gomos, Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Material: confeccionada com microfibras. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	5	Penalty	250,00	1250,00
7	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 18 gomos, Gomos com enchimento interno Material: confeccionada com PV C. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	30	Penalty	150,00	4500,00
8	Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas - Confeccionada com fio de Nylon de 2,0 de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m	7	Oem	150,00	1050,00
9	Antena para Vôlei (par) Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura. Listrada de vermelho e branco.	7	MAGNUM	120,00	840,00
10	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	Pangue	180,00	1800,00
11	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	Pangue	180,00	1800,00
12	Mastro para Volei de quadra (Par) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas - Pintado	2	magnum	550,00	1100,00

	Parede do tubo com 1,5mm				
13	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10	Pangue	180,00	1800,00
14	Cone Plástico Flexível Vazado 23cm de altura	30	Ax	10,00	300,00
15	Apito profissional para arbitragem, material plástico, 90 decibéis	10	Fox	20,00	200,00
16	Bomba de encher bola, com bico	3	Penalty	50,00	150,00
17	Kit de Cartão Amarelo/Vermelho	6	Ax com capa	20,00	120,00
18	Cronômetro Esportivo Digital - Progressivo	2	Volto	50,00	100,00
19	Calibrador de Bolas analógico, com medidor tipo ponteiro, para bolas de futebol, futsal, vôleibol	1	-	-	-
20	Uniforme completo p/ Futebol Infantil - Tamanho 12 - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	-	-	-
21	Uniforme completo p/ Futebol Juvenil - Tamanho 16 - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	-	-	-
22	Uniforme completo p/ Futebol Adulto - Tamanho G - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	-	-	-
23	Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	6	vitória	300,00	1800,00
24	Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de	6	vitória	320,00	1920,00

	largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.				
25	Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metalizados na cor dourada intercalado com um anel metalizado na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metalizada na cor dourada com quatro alças e um anel metalizado na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com 04 alças metalizadas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	6	Vitória	220,00	1320,00
26	Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	15	Vitória	110,00	1650,00
27	Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8	vitória	110,00	880,00
28	Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8	vitória	110,00	880,00
29	Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na	23	Vitória	60,00	1380,00

	parte superior desta base um cone metálico na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metálica na cor prata. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.				
30	Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metálico na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metálica na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação.	30	vitoria	80,00	2400,00
31	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300	vitoria	2,50	750,00
32	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300	vitoria	2,50	750,00
33	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	600	vitoria	2,50	1500,00

Carlos Vinicio Bueno Constanski

CPF: 058.887.999-12

Representante Legal

Orçamento

P/ Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Validade: 30 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: Confeccionada em PU (poliuretano), Medida: 68 x 70 cm de diâmetro; Peso: 410-450 gramas. Câmara butil Miolo removível	40	PENALTY	130,00	5.200,00
2	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: confeccionada em PU (poliuretano) Medida: 60 - 65 cm de diâmetro; Peso: 410 - 440 gramas. Câmara Butil Miolo removível	70	PENALTY	140,00	9.800,00
3	BOLAS INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA com 8 gomos Material: confeccionada em PU Medida: 55 x 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g	40	PENALTY	130,00	5.200,00
4	Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, sem costura Material: confeccionada em PU Medida: 50 x 55 cm de diâmetro. Peso: 300-350g	40	PENALTY	120,00	4.800,00
5	Bola Oficial de Futsal de iniciação (sub-9), com 8 gomos Material: confeccionada em PU. Medida: 50 x 53 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g	40	PENALTY	120,00	4.800,00
6	Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Material: confeccionada com microfibras. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	5	PENALTY	230,00	1.150,00
7	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 18 gomos, Gomos com enchimento interno Material: confeccionada com PV C. Medida: 65 x 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	30	PENALTY	70,00	2.100,00

8	Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas - Confeccionada com fio de Nylon de 2,0 de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m	7	DUNK	110,00	770,00
9	Antena para Vôlei (par) Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura. Listrada de vermelho e branco.	7	DUNK	85,00	595,00
10	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	DUNK	160,00	1.600,00
11	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	DUNK	190,00	1.900,00
12	Mastro para Volei de quadra (Par) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas - Pintado Parede do tubo com 1,5mm	2	DUNK	610,00	1.220,00
13	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10	DUNK	190,00	1.900,00
14	Cone Plástico Flexível Vazado 23cm de altura	30	ZONA LIVRE	12,00	360,00
15	Apito profissional para arbitragem, material plástico, 90 decibéis	10	FOX	18,00	180,00
16	Bomba de encher bola, com bico	3	PENALTY	29,00	87,00
17	Kit de Cartão Amarelo/Vermelho	6	POKER	15,00	90,00
18	Cronômetro Esportivo Digital - Progressivo	2	VOLLO	42,00	84,00
19	Calibrador de Bolas analógico, com medidor tipo ponteiro, para bolas de futebol, futsal, voleibol	1	PENALTY	110,00	110,00
20	Uniforme completo p/ Futebol Infantil - Tamanho 12 - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	L.A. ESPORTES	1.200,00	2.400,00
21	Uniforme completo p/ Futsal Juvenil - Tamanho 16 - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	L.A. ESPORTES	1.200,00	2.400,00
22	Uniforme completo p/ Futebol Adulto - Tamanho G - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	L.A. ESPORTES	1.200,00	2.400,00
23	Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metálica na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metálicas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águia fixas no estágio em base de madeira.	6	VITORIA	480,00	2.880,00
24	Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metálica na cor dourada. Coluna metálica na cor prata, com efeito texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura a	6	VITORIA	330,00	1.980,00

	partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.				
25	Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metalizados na cor dourada intercalado com um anel metalizado na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metalizada na cor dourada com quatro alças e um anel metalizado na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com 04 alças metalizadas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	6	VITORIA	280,00	1.680,00
26	Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação	15	VITORIA	110,00	1.650,00
27	Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação	8	VITORIA	99,00	792,00
28	Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação	8	VITORIA	90,00	720,00
29	Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metalizada na cor prata. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	23	VITORIA	80,00	1.840,00
30	Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metalizado na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação.	30	VITORIA	45,00	1.350,00
31	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte	300	VITORIA	5,00	1.500,00

	para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.				
32	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300	VITORIA	5,00	1.500,00
33	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	600	VITORIA	5,00	1.500,00
TOTAL			R\$	66.538,00	

ARAPONGAS-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2015,



NetShopping Comercial Ltda - CNPJ 74.180.019/0001-01 - Tel/Fax : (43)3055-9107
Rua Pica Pau nº 1980 - Arapongas - Paraná
Email: vendas@netshopping.com.br

74.180.019/0001-01
NETSHOPPING - COMERCIAL LTDA - ME
Rua Pica Pau, 1980
Centro - 86701-040
ARAPONGAS - PR

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
 CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT - 3226 - CENTRO - MARINGÁ - PR
 TEL.: (44) 3029-9753 E-MAIL: joy_sport@yahoo.com.br

PI PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro; Peso: 410-450 gramas. Câmara butil Miolo removível	40	PENALTY	120,00	4.800,00
2	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: confeccionada com PU (poliuretano) Medida: 60 - 65 cm de diâmetro; Peso: 410 - 440 gramas. Câmara Butil Miolo removível	70	PENALTY	130,00	9.100,00
3	BOLAS INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA com 8 gomos Material: confeccionada em PU Medida: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso 350 - 380 g	40	PENALTY	120,00	4.800,00
4	Bola Oficial de Futsal, tamanho mínim (sub-11), com 8 gomos, sem costura Material: confeccionada em PU Medida: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 300-350g	40	PENALTY	110,00	4.400,00
5	Bola Oficial de Futsal de iniciação (sub-9), com 8 gomos Material: confeccionada em PU. Medida: 50 - 53 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g	40	PENALTY	110,00	4.400,00
6	Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Material: confeccionada com microfibras. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	5	PENALTY	220,00	1.100,00
7	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 18 gomos, Gomos com enchimento interno Material: confeccionada com PV C. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	30	PENALTY	60,00	1.800,00
8	Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas - Confeccionada com fio de Nylon de 2,0 de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m	7	DUNK	100,00	700,00

A C DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO
 CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT – 3226 - CENTRO – MARINGÁ – PR
 TEL.: (44) 3029-9753 E-MAIL: joy.sport@yahoo.com.br

9	Antena para Vôlei (par) Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura. Listrada de vermelho e branco.	7	DUNK	75,00	525,00
10	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	DUNK	150,00	1.500,00
11	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	DUNK	180,00	1.800,00
12	Mastro para Volei de quadra (Par) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas - Pintado Parede do tubo com 1,5mm	2	DUNK	600,00	1.200,00
13	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10	DUNK	180,00	1.800,00
14	Cone Plástico Flexível Vazado 23cm de altura	30	ZONA LIVRE	10,00	300,00
15	Apito profissional para arbitragem, material plástico, 90 decibéis	10	FOX	15,00	150,00
16	Bomba de encher bola, com bico	3	PENALTY	25,00	75,00
17	Kit de Cartão Amarelo/Vermelho	6	POKER	12,00	72,00
18	Cronômetro Esportivo Digital - Progressivo	2	VOLLO	35,00	70,00
19	Calibrador de Bolas analógico, com medidor tipo ponteiro, para bolas de futebol, futsal, voleibol	1	PENALTY	100,00	100,00
20	Uniforme completo p/ Futebol Infantil – Tamanho 12 – manga curta. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	BIG SPORTS	1.080,00	2.160,00
21	Uniforme completo p/ Futsal Juvenil – Tamanho 16 – manga curta. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	BIG SPORTS	1.080,00	2.160,00
22	Uniforme completo p/ Futebol Adulto – Tamanho G – manga curta. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	BIG SPORTS	1.080,00	2.160,00
23	Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira	6	VITORIA	459,00	2.754,00
24	Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metalizada	6	VITORIA	319,00	1.914,00

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO

CNPJ: 18.568.127/0001-77

IE: 90637434-00

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT - 3226 - CENTRO - MARINGÁ - PR

TEL: (44) 3029-9753

E-MAIL: joy.sport@yahoo.com.br

	na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.				
25	Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metalizados na cor dourada intercalado com um anel metalizado na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metalizada na cor dourada com quatro alças e um anel metalizado na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com 04 alças metalizadas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	6	VITORIA	265,00	1.590,00
26	Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	15	VITORIA	100,00	1.500,00
27	Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8	VITORIA	90,00	720,00
28	Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8	VITORIA	80,00	640,00
29	Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metalizada na cor prata. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	23	VITORIA	65,00	1.495,00
30	Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no	30	VITORIA	38,00	1.140,00

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
 CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT - 3226 - CENTRO - MARINGÁ - PR
 TEL: (44) 3029-9753 E-MAIL: joy.sport@yahoo.com.br

	minimo 20,50 cm de largura metalizado na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com no minimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação.				
31	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300	VITORIA	4,00	1.200,00
32	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300	VITORIA	4,00	1.200,00
33	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	600	VITORIA	4,00	2.400,00
TOTAL				R\$	61.725,00

MARINGÁ(PR), 11 DE FEVEREIRO DE 2015.


 ANDREA CRISTINA DOS SANTOS - PROPRIETÁRIA
 RG: 6.938.152-9 CPF: 004.848.759-73

18.568.127/0001-77
 I.E. 90637434-00
 A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
 ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME
 Rua Santos Dumont, 3226
 Zona 01 - CEP 87013-060
 MARINGÁ - PR

WF Distribuidora

Novidade! Site Oficial IDAME

CNPJ: 07.727.426/0001-96 - E-MAIL: 131.224-93

Rua Adolpho Hoffmann, 100 - Fátima - Curitiba - PR - 81202-000 - Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Proposta Nº:

Data:

13/02/2015

Revista:

000

Objeto: AQUISIÇÃO DE Materiais Esportivos

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

REPRESENTANTES LEGAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITARIO	TOTAL					
1	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara burl. Miolo removível	40	PENALTY	110,00	4400,00					
2	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 60 - 65 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 gramas. Câmara burl. Miolo removível	70	PENALTY	110,00	7700,00					
3	BOLAS INFANTIL SUB 12 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA com 8 gomos. Material: Confeccionada em PU. Medida: 55 - 58 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g	40	Kagiva	100,00	4000,00					
4	Bola Oficial de Futsal, tamanho mínimo (sub-11), com 8 gomos, sem costura. Material: Confeccionada em PU. Medida: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 350g	40	Kagiva	100,00	4000,00					
5	Bola Oficial de Futsal de Iniciação (sub-9), com 8 gomos. Material: Confeccionada em PU. Medida: 50 - 53 cm de diâmetro. Peso: 250 - 280 g						40	Kagiva	100,00	4000,00
6	Bola Oficial de Vôlei, matricada, com 16 gomos. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Material: Confeccionada com microfibras. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g						5	Penalty	200,00	1000,00
7	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 18 gomos. Gomos com enchimento interno. Material: Confeccionada com PV C. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g								150,00	4500,00
8	Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas - Confeccionada com fio de Nylon de 2,0 de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão. Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m								150,00	1050,00
9	Antena para Vôlei (par) Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura. Litrada de verniz e branco.						7	Oem		
10	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de nylon. Medidas: 3,20 X 2,10 cm.						10	Pangue	180,00	1800,00
11	REDE OFICIAL PARA FUTSAL (Par) Material: corda 4mm de seda. Medidas: 3,20 X 2,10 cm.						10	Pangue	180,00	1800,00

022

12	Mastro para Vole de quadra (Par) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas - Pintado Parede do tubo com 1,5mm	2	-	-	-
13	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10	Pangue	180,00	1800,00
14	Cone Plástico Flexível Vazado 25cm de altura	30	Ax	10,00	300,00
15	Agito profissional para arilaagem, material plástico, 90 decibéis	10	Fox	20,00	200,00
16	Bomba de encher bola, com bico	3	Penalty	50,00	150,00
17	Kit de Canção Amarelo/Vermelho	6	Ax com caca	20,00	120,00
18	Cronômetro Esportivo Digital - Progressivo	2	Vollo	50,00	100,00
19	Calibrador de Bolas analógico, com medidor tipo ponteiro, para bolas de futebol, futsal, voleibol	1	-	-	-
20	Uniforme completo p/ Futebol Infantil - Tamanho 12 - manga curta. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	-	-	-
21	Uniforme completo p/ Futsal Juvenil - Tamanho 16 - manga curta. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 16 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	-	-	-
22	Uniforme completo p/ Futebol Adulto - Tamanho G - manga curta. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	-	-	-
23	Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em poliéster na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metálica na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metálicas na cor dourada. Placeta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águia fixas no estágio em base de madeira.	6	vitoria	300,00	1800,00

24	Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em poliéster metálica na cor dourada. Coluna metálica na cor prata, com efeito texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Placeta em latão para gravação	6	vitoria	320,00	1920,00
25	Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em poliéster na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metálicos na cor dourada intercambiáveis com um anel metálico na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metálica na cor dourada com quatro alças e um anel metálico na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com 04 alças metálicas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Placeta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada	6	Vitória	220,00	1320,00
26	Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,50 cm de largura em poliéster na cor preta. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Placeta em latão para gravação	15	Vitória	110,00	1650,00
27	Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em poliéster metálico na cor prata. Cone metálico na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor prata. Cone metálico na cor dourada. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metálica na cor dourada e placeta em latão para gravação	8	vitoria	110,00	880,00
28	Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em poliéster metálico na cor vermelha. Cone metálico na cor	8	vitoria	110,00	880,00

29	dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.			60,00	1380,00
30	Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metalizado na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chutera. Plaqueta em latão para gravação.	23	vitoria	80,00	2400,00
31	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	30	vitoria	2,50	750,00
32	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300	vitoria	2,50	750,00

33	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	600	vitoria	2,50	1500,00
----	---	-----	---------	------	---------

Nome: Rodrigo Jose Novotni Cargo: Sócio -
Proprietário Identidade: 7.521.426-0
SSP/PA

Nome: Amanda Frigo Novotni
Cargo: Sócia - Proprietária
Identidade: 7.656.747-6 SSP/PR

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:	Rua Pedro Ferreira Mendes	Belém, São Luiz
Número:	1108	CEP: 86020-040
Cidade / UF:	Jaguaretz / PR	

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cidade:	JAGUARIAVA / PR
Agência:	392	Contat:	1229-4

DECLARAÇÕES

- 1) Declaramos que temos pleno conhecimento do disposto no Edital de Licitação Nr. -- e demais documentos que o acompanham, e concordamos integralmente com seus termos.
- 2) Declaramos que todos os materiais citados são de primeira linha, novos e possuem características, marcas e modelos em conformidade com as descrições e necessidades expressas no Edital de Licitação Nr. --.
- 3) Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno funcionamento, tais como os encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, frete, etc. incidentes sobre o fornecimento.
- 4) Declaramos que o prazo de garantia dos equipamentos são conforme preconiza o Edital de Licitação Nr. --.
- 5) Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de ME e EPP, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei complementar 123, de 14/12/2006.
- 6) Declaramos que o local de entrega será conforme preconiza o Edital de Licitação Nr. --.

Novotni & Frigo Ltda ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA



Orçamento

IRM CONSTANSK

CNPJ 03.101.388/0001-05

Rua Vereador Rosildo Batista Ribeiro 80

Curiúva - PR

Descrição	Qtd	Marca	Unitário	Total
Uniforme completo p/ Futebol Infantil – Tamanho 12 – manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	Dryfit	75,00	2700,00
Uniforme completo p/ Futsal Juvenil – Tamanho 16 – manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	Dryfit	75,00	2700,00
Uniforme completo p/ Futebol Adulto – Tamanho G – manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	Dryfit	75,00	2700,00

Serão usadas no Uniforme três cores, com o Brasão e Curiúva no peito, e número atrás.



Sericom Confecções

AMÉLIA KAVA DOS SANTOS -ME

CNPJ - 09.015.977/0001-57

Orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal de Curiúva

Data do orçamento: 11/02/2015

Prazo de validade do orçamento: a combinar

Condições de pagamento: a combinar.

Descrição	Qtd	Marca	Unitário	Total
Uniforme completo p/ Futebol Infantil - Tamanho 12 - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções	18		R\$45,00	R\$810,00
Uniforme completo p/ Futsal Juvenil - Tamanho 16 - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções conforme ilustração em anexo	18		R\$45,00	R\$810,00
Uniforme completo p/ Futebol Adulto - Tamanho G - manga curta, Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções conforme ilustração em anexo	18		R\$49,00	R\$882,00

Valor Total: R\$2.502,00

Serão usadas no Uniforme três cores, com o Brasão e Curiúva no peito, e número atrás.

Certos de vossa atenção,

Amélia Kava dos Santos
Amélia Kava dos Santos-ME

Praça Antonio Batista Ribas, 07- Fone: (43) 3548-1030- Sapopema - Paraná



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 19/2015

029

Página 1

Solicitação			
Número	19	Então em	23/02/2015
Aquisição de Material		Quantidade de itens	33
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
7661-9	CIRO LUZ CONSTANSKI	0/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
82	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Conforme necessidade	
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	Conforme necessidade	
Entrega		Prazo	
Local			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		5 Dias	

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Justificativa:
CONFORME MM 01/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA A REALIZAÇÃO DE INANIMENTOS E CAMPEONATOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES CAETE E OUTRAS PRAÇAS ESPORTIVAS DESTA MUNICÍPIO

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007198	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro; Peso: 410-450 gramas. Câmara burl. Miolo removível	UN	40,00	117,50	4.700,00
007199	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: confeccionada com PU (poliuretano). Medida: 60 - 65 cm de diâmetro; Peso: 410 - 440 gramas. Câmara Burl. Miolo removível	UN	70,00	132,50	9.275,00
007201	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 18GOMOS. Material: confeccionada em P U; Medida: 65 - 67 cm de diâmetro; Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente	UN	30,00	107,50	3.225,00
007211	Troféu com altura de 114 cm Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, tampa metálica na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da tampa e alças metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metálicas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (dousa da Vitória) fixa na base e quatro águia fixas no estágio em base de madeira.	UN	6,00	384,75	2.308,50
007217	Troféu com altura de 95 cm Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metálica na cor dourada. Coluna metálica na cor prata, com efeito, texturizado. Tampa com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da tampa e alças metálicas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metálica na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	6,00	322,25	1.933,50
007219	Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metálicos na cor dourada intercalado com um anel metálico na cor vermelha. Sobre este cone uma tampa metálica na cor dourada com quatro alças e um anel metálico na cor dourada. Tampa da tampa na cor vermelha fosca, com 04 alças metálicas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada	UN	6,00	248,25	1.477,50
007222	Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das	UN	15,00	107,50	1.612,50



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Solicitação 19/2015

038

Página 2

	alças. Tampa da taca e alças metálicas na cor dourada. Adornado com coras de dezesseis pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação				
007225	Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metálico na cor prata. Cone metálico na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor prata. Cone metálico na cor dourada. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Taca metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação	UN	8,00	102,25	818,00
007226	Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metálico na cor vermelha. Cone metálico na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor prata. Cone metálico na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Taca metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação	UN	8,00	97,50	780,00
007227	Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor prata. Na parte superior desta base um cone metálico na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metálica na cor prata. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada	UN	23,00	66,25	1.523,75
007229	Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metálico na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metálica na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação.	UN	30,00	60,76	1.822,50
007232	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Dourada Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metálica na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UN	300,00	3,50	1.050,00
007233	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Prata Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metálica na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UN	300,00	3,50	1.050,00
007234	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Bronze Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metálica na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura	UN	600,00	3,50	2.100,00
5	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS Material: confeccionada em PU; Medida: 58 - 59 cm de diâmetro; Peso: 350 - 380 gramas.	UN	40,00	122,50	4.900,00
008856	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA Material: confeccionada em PU Medida: 50-55 cm de diâmetro; Peso: 300-350 gramas.	UN	40,00	115,00	4.600,00
008857	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS Material: confeccionada em PU Medida: 50-53 cm de diâmetro; Peso: 250-280 gramas	UN	40,00	115,00	4.600,00
008858	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) Material: confeccionada com microfibras; Medida: 65-67 cm de diâmetro; Peso: 260-280 gramas aproximadamente	UN	5,00	225,00	1.125,00
008859	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,0 DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho: (LXA) 9,50X1,0 m	UN	7,00	127,50	892,50
008860	ANTENA PARA VÔLEI (PAR). PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UN	7,00	91,25	638,75



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 19/2016

034

Página 3

ANTENA PARA VÔLEI (PAR). PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. Composição: Fiberglass Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura. Listrada de vermelho e branco					
008851	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	UN	10,00	167,50	1.675,00
008852	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	PAR	10,00	182,50	1.825,00
008853	MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR) MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas – Pintado Parede do tubo com 1,5 mm	PAR	2,00	592,50	1.185,00
008854	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,60cm	PAR	10,00	182,50	1.825,00
008855	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	UN	30,00	10,50	315,00
008856	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM, MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECÍBELS	UN	10,00	18,25	182,50
008857	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	UN	3,00	38,50	115,50
008858	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	UN	6,00	16,75	100,50
008859	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	UN	2,00	44,25	88,50
008870	CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL	UN	1,00	105,00	105,00
008871	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL – TAMANHO 12 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL – TAMANHO 12 – MANGA CURTA Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	UN	2,00	1.210,00	2.420,00
008872	UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL – TAMANHO 16 UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL – TAMANHO 16 – MANGA CURTA Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	UN	2,00	1.210,00	2.420,00
008873	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO – TAMANHO G UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO – TAMANHO G – MANGA CURTA Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	UN	2,00	1.210,00	2.420,00
TOTAL				66.109,50	
TOTAL GERAL				66.109,50	

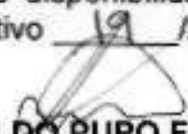
MARJORIE MARCONDES
Emissor



(1) AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tendo em vista a solicitação de nº. 19/2015, do referido objeto, solicito a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação em tela, referente ao Processo administrativo 19 /2015

Em 23/02 /2015.

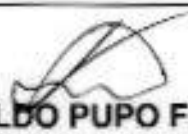

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(2) À DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, parecer jurídico sobre o processo administrativo e análise da modalidade, Pregão Presencial, (Registro de Preço) conforme segue expediente encaminhado pela Secretaria de:

_____, o qual se encontra apensado.

Em 25/02 /2015.


AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(3) AO GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista a solicitação de compra do referido objeto, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação em tela informada pelo Departamento de Contabilidade, solicito a Vossa Senhoria AUTORIZAÇÃO para contratação e realização do procedimento licitatório.

Em 27/02 /2015.


AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(4) AO SETOR DE LICITAÇÕES

Autorizo a realização do procedimento licitatório na forma da Lei cabível, para a contratação em tela e determino a este Setor de Licitações para que realize os devidos procedimentos para a efetivação da referida contratação.

Em 27/02 /2015.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 19/2015

033

Página 1

Solicitação	Item	Quantidade de itens
19	Aquisição de Material	33

Solicitante	Processo Gerado
7661-9 ORO LUIZ CONSTANSIO	02015

Local	Origem	Pagamento
82 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	Conforme necessidade

Entrega	Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	5 Dias

Descrição	Justificativa
ADQUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	CONFORME MEM 01/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAMPIONATOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES CARTE E OUTRAS PRAÇAS ESPORTIVAS DESTA CIDADE

Item	Descrição
001 Lote 001	

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007199	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Muito removível.	UN	40,00	117,50	4.700,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04390 0000 Recursos Ordinários (Líquidos) Do Exercício					
007199	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Muito removível.	UN	40,00	117,50	4.700,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04390 0000 Recursos Ordinários (Líquidos) Do Exercício					
007199	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Muito removível.	UN	70,00	132,50	9.275,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04390 0000 Recursos Ordinários (Líquidos) Do Exercício					
007199	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Muito removível.	UN	70,00	132,50	9.275,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04390 0000 Recursos Ordinários (Líquidos) Do Exercício					
007199	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Muito removível.	UN	70,00	132,50	9.275,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04390 0000 Recursos Ordinários (Líquidos) Do Exercício					
007199	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Muito removível.	UN	70,00	132,50	9.275,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04390 0000 Recursos Ordinários (Líquidos) Do Exercício					
007199	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Muito removível.	UN	70,00	132,50	9.275,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04390 0000 Recursos Ordinários (Líquidos) Do Exercício					
007199	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Muito removível.	UN	70,00	132,50	9.275,00



Prefeitura Municipal de Curitiba
Solicitação 19/2015

034

Página 2

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02064 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 0000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

			6,00		2.308,50
007217	Troféu com altura de 95 cm	UN	6,00	322,25	1.993,50
Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 28,5 cm de largura em primeiro metalizado na cor dourada. Coluna metalizada na cor preta, com efeito texturizado. Tapa com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da tampa e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dentes pontas metalizada na cor dourada. Estatleta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.					

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02064 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 0000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

			6,00		1.993,50
007219	Troféu com 75 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura	UN	6,00	246,25	1.417,50
Troféu com 75 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em primeiro na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metalizados na cor dourada intercalado com um anel metalizado na cor vermelha. Sobre este cone uma tampa metalizada na cor dourada com quatro alças e um anel metalizado na cor dourada. Tampa da tampa na cor vermelha fosca, com 04 alças metalizadas na cor dourada e com no mínimo 28,5 cm de largura a partir das alças. Estatleta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.					

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02064 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 0000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

			6,00		1.477,50
007222	Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,50 cm de largura	UN	15,00	107,30	1.612,50
Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,50 cm de largura em primeiro na cor preta. Tapa metalizada na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da tampa e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dentes pontas metalizada na cor dourada. Estatleta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.					

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02064 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 0000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

			15,00		1.612,50
007225	Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura	UN	8,00	102,25	818,00
Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em primeiro metalizado na cor preta. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor preta. Cone metalizado na cor dourada. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Tapa metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatleta intercambiável. Letreiro plástico metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.					

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02064 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 0000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

			8,00		818,00
007226	Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura	UN	8,00	97,30	790,00
Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em primeiro metalizado na cor vermelha. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor preta. Cone metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Tapa metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatleta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.					

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02064 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 0000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

			8,00		790,00
007227	Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura	UN	23,00	66,25	1.523,75
Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em primeiro na cor preta. Na parte superior desta base um cone metalizado na cor dourada. Estatleta superior Tapa de bola de futebol metalizada na cor preta. Plaqueta em latão para gravação.					



Prefeitura Municipal de Curitiba

Solicitação 19/2015

032

Página 2

Demais componentes metálicas na cor dourada.

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
Do Exercício

		23,00		1.523,75
007229	Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metálico na cor dourada. Estatua de bola de futebol metálico na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta interconectável entre papéis de futebol, golfe e chutes. Plaqueta em latão para gravação.	UN	30,00	80,75
				1.622,50

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
Do Exercício

		30,00		1.622,50
007232	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac. Cor Dourada. Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro lido com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metálica na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UN	300,00	3,50
				1.050,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
Do Exercício

		300,00		1.050,00
007233	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac. Cor Prata. Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro lido com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metálica na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UN	300,00	3,50
				1.050,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
Do Exercício

		300,00		1.050,00
007234	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac. Cor Bronze. Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro lido com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metálica na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UN	600,00	3,50
				2.100,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
Do Exercício

		600,00		2.100,00
008155	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL SEM COSTURA COM 8 GOMOS. BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL SEM COSTURA COM 8 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 55 - 58 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 gramas.	UN	40,00	122,50
				4.900,00

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
Do Exercício

		40,00		4.900,00
008156	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 8 GOMOS. BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 8 GOMOS, SEM COSTURA. Material: confeccionada em PU.	UN	40,00	115,00
				4.600,00



Prefeitura Municipal de Curitiba

Solicitação 19/2015

036

Página 4

Medida: 50-53 cm de diâmetro
Peso: 300-350 gramas

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

008857 BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-08), COM OS GOMOS UN 40,00 115,00 4.600,00
BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM OS GOMOS
Material: confeccionada em PU
Medida: 50-53 cm de diâmetro
Peso: 200-280 gramas

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

008858 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS UN 5,00 225,00 1.125,00
BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS BOLA OFICIAL APROVADA
PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)
Material: confeccionada com microfibra,
Medida: 65-67 cm de diâmetro,
Peso: 260-280 gramas aproximadamente

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

008859 REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS UN 7,00 127,50 892,50
REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,0
DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO
Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

008860 ANTENA PARA VÔLEI (PAR), PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO UN 7,00 91,25 638,75
ANTENA PARA VÔLEI (PAR), PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO
Composição: Fiberglass
Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura
Linha de variação e preço

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

008861 REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON UN 10,00 167,50 1.675,00
PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL
Material: corda 4mm de nylon
Medidas: 3,20 x 2,10 cm

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

008862 REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA PAR 10,00 182,50 1.625,00
Material: corda 4mm de seda
Medidas: 3,20 x 2,10 cm

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390 00000 Recursos Ordinários (Livre)
Do Exercício

10,00 1.625,00



Prefeitura Municipal de Curiúva

Solicitação 19/2015

037

					Página 3
008863	MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR)	PAR	2,00	100,50	1.100,00
MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR)					
Material: Ferro					
Tubo de 3 polegadas - Pintado					
Parede do tubo com 1,5 mm					
12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04390	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			2,00		1.100,00
008864	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO	PAR	10,00	180,50	1.820,00
PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO					
Material: corda 2mm, nylon					
Medidas: 7,50 X 7,50m					
Profundidade: 60 X 1,80m					
12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04390	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			10,00		1.820,00
008865	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	UN	30,00	10,50	315,00
CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA					
12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04390	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			30,00		315,00
008866	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM	UN	10,00	18,25	182,50
APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM, MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECÍBELS					
12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04390	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			10,00		182,50
008867	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	UN	3,00	38,50	115,50
12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04390	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			3,00		115,50
008868	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	UN	6,00	16,75	100,50
12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04390	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			6,00		100,50
008869	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	UN	2,00	44,25	88,50
12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04390	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			2,00		88,50
008870	CALIBRADOR DE BOLA ANALÓGICO	UN	1,00	105,00	105,00
CALIBRADOR DE BOLA ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLA DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL					
12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER					
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27.812.0002-0004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04390	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício					
			1,00		105,00
008871	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12	UN	2,00	1.210,00	2.420,00



Prefeitura Municipal de Curitiba

Solicitação 19/2015

038

Página

UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12 - MANGA CURTA.
Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18
pares de meias, conforme ilustração em anexo.

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390

00000 Recursos Ordinários (Jornal)

Do Exercício

2,00

2.420,00

008672 UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 10

UN

2,00

1.210,00

2.420,00

UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 10 - MANGA CURTA.
Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18
pares de meias, conforme ilustração em anexo.

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390

00000 Recursos Ordinários (Jornal)

Do Exercício

2,00

2.420,00

008673 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G

UN

2,00

1.210,00

2.420,00

UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA.
Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18
pares de meias, conforme ilustração em anexo.

12 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0002-02054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04390

00000 Recursos Ordinários (Jornal)

Do Exercício

2,00

2.420,00

TOTAL

65.109,50

TOTAL GERAL

65.109,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.001.27.812.0002.02054

65.109,50

Ord 04390 - Fonte 00000 G.Parte X

65.109,50

PAULO SERGIO MARTINS MACHADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

038

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1222 ou e-mail: compras@curiuva.pr.gov.br. O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social _____
CNPJ nº _____
Endereço _____
Cidade _____ Estado _____
Telefone _____ Fax _____
Nome _____ E-mail _____

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Curiúva, Avenida Antônio Cunha, nº 365, Centro, Curiúva/PR) ou no site: <http://www.curiuva.pr.gov.br/>, ou no site: www.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/aml/consultarprocessocompra.aspx cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____ Data _____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL: 14/2015

ABERTURA: 12/03/2015

EMIÇÃO: 27/02/2015

HORÁRIO: 09h00

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, por item do lote, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 05/2006 e Lei Complementar 123/2006.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva/PR, iniciando-se no dia **12/03/2015 às 09h00**.

1.6. Não será admitida a participação de licitantes que chegarem ao local, após o horário indicado no subitem anterior.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital - **Anexo I**.



2.2. O preço máximo global para o presente certame importa em **R\$ 65.109,50 (sessenta e cinco mil cento e nove reais e cinquenta centavos)**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenham seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento **deverão** ser apresentados os seguintes documentos **fora dos envelopes**:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, registrado na Junta Comercial, em cópia autenticada e/ou cópia simples acompanhada do original para autenticação antes da abertura do certame, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **nos moldes do Anexo II deste Edital**, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Curiúva, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador **DEVERÃO** identificar-se exibindo o **original e cópia** da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, impedirá a licitante de formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo participar da licitação apenas com o preço salvo na proposta inicial, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



4.6. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar FORA dos Envelopes nº 1 e 2.

4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 deverá ser apresentada fora dos envelopes 01 e 02.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pelo Pregoeiro no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, as seguintes expressões:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa do sistema com todos os campos preenchidos e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser **datada e assinada** pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e uma cópia em versão digital (**Pendrive contendo unicamente este documento**), neste caso o licitante deverá fazer o download do **ES-PROPOSTA - Programa Editor de Proposta de Preços**, conforme manual do fornecedor disponibilizado juntamente a este edital no site www.curiuva.gov.br. **A proposta impressa e o arquivo digital deverão estar dentro do envelope nº. 01 e só serão abertos na fase de lances.**

* É de inteira responsabilidade da empresa participante do certame, a integridade do arquivo digital.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco, número da conta corrente, agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Cédula de identidade e CPF do representante da empresa;
- Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **MARCA** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – **Anexo I deste Edital**;
- Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de sua apresentação;
- f) A empresa irá cumprir o disposto na **Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços (Anexo X)** e validade dos produtos, que será de no mínimo, 03 (três) meses, caso não conste outra data em razão da singularidade do produto, contados da efetiva entrega pelo fornecedor e que, durante o prazo de validade, os produtos defeituosos serão substituídos pela empresa.
- g) A declaração mencionada anteriormente DEVERÁ estar dentro do envelope de nº. 01 - Proposta De Preços, a falta da mesma implicará na desclassificação da licitante, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.3. A descrição das características do produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no **Anexo I – Folheto Descritivo**, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, antes da abertura do certame, mediante apresentação do original.

7.1. Habilitação Jurídica



- a) Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

***Caso o licitante já tenha apresentado os documentos do item 7.1, alínea a na fase de credenciamento, não será necessária nova apresentação.**

7.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS) ou Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014;
c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);
d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);
e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - (CICAD);
f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal ou Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014;

7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo III**.
b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **anexo IV**.
c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva/PR, conforme modelo do **anexo V**.
d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do **anexo VI**.
e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do **anexo VII**.
f) A empresa irá cumprir o disposto na **Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços**, conforme modelo do **anexo X**.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o Cartório/Comarca onde se encontra instalada a filial.



a.2) Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de **60 (sessenta) dias** de sua emissão.

7.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.6. Os documentos de habilitação **DEVERÃO** estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo VIII do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:



a) A proposta de menor preço;

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Curiúva/PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS



10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar "arredondamento de valor", este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, a contar da emissão do pedido expedido pela Secretaria competente;

10.3. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha ocorrido a total entrega de todos os produtos.

10.4. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA e REAJUSTE DA ATA

11.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor competente, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, situado na Rua João Milleo, nº. 190 – Centro, nesta cidade de Curiúva/PR, ao Secretário responsável, Sr. Ciro Luiz Constanski, inscrito no CPF sob o nº 829.745.339-20

11.2. As despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão por conta da empresa fornecedora.

11.3. Durante a validade da Ata, os preços registrados não serão reajustados;

11.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados do empenho e da respectiva Nota Fiscal/Fatura que deverá ser emitida contendo o número do Pregão e Ata de Registro de Preços, a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em **conformidade com o pedido**.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega dos produtos no endereço constante do *subitem 11.1*, para efeito de posteriormente averiguar se atende às especificações constantes no Folheto Descritivo.

12.2. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o Município de Curiúva poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de **complementação**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável.

12.4. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa resultante deste procedimento licitatório, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	4390	12.001.27.812.0002.0.02054	

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto e emissão da referida nota fiscal.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

14.3 Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.4. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data da apresentação da nota devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO



15.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

15.1.1 – Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

15.1.2 – Multa, observados os seguintes limites:

15.1.2.1 – 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

15.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

15.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

15.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

15.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

15.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

15.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal;

15.6. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.7. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado **até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3545-



1222, das 08h às 17h30, ou ainda por correspondência na Avenida Antônio Cunha, nº 365, mediante protocolo, onde deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão**, através de correspondência a ser na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço e nas condições mencionadas no subitem 16.1.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.



16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP.

Anexo X - Modelo de Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços

Anexo XI – Minuta da ata de registro de preço

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva/PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em 27 de fevereiro de 2015.



AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro



AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com as características e especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: Confeccionada em PU (poliuretano); Medida: 68 - 70 cm de diâmetro; Peso: 410-450 gramas. Câmera butil Miolo removível	40		R\$ 117,50	R\$ 4.700,00
2	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: confeccionada com PU (poliuretano); Medida: 60 – 65 cm de diâmetro; Peso: 410 – 440 gramas. Câmera Butil Miolo removível	70		R\$ 132,50	R\$ 9.275,00
3	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS Material: confeccionada em PU; Medida: 55 – 59 cm de diâmetro; Peso: 350 – 380 gramas.	40		R\$ 122,50	R\$ 4.900,00
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA Material: confeccionada em PU Medida: 50-55 cm de diâmetro Peso: 300-350 gramas	40		R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS Material: confeccionada em PU Medida: 50-53 cm de diâmetro Peso: 250-280 gramas	40		R\$ 115,00	R\$ 4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

054

6	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS.BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) Material: confeccionada com microfibrã; Medida: 65-67 cm de diâmetro; Peso: 260-280 gramas aproximadamente	05		R\$ 225,00	R\$ 1.650,00
7	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, COSTURADA, COM 18 GOMOS.GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO Material: confeccionada em PVC Medida: 65-67 cm de diâmetro Peso: 260-280 gramas	30		R\$ 107,50	R\$ 3.225,00
8	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS – CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,0 DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho: (LXA) 9,50X1,0 m	07		R\$ 127,50	R\$ 892,50
9	ANTENA PARA VÔLEI (PAR). PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. Composição: Fiberglass Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura. Listrada de vermelho e branco	07		R\$ 91,25	R\$ 638,75
10	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL. Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10		R\$ 167,50	R\$ 1.675,00
11	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL. Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10		R\$ 182,50	R\$ 1.825,00
12	MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas – Pintado Parede do tubo com 1,5 mm	02		R\$ 592,50	R\$ 1.185,00
13	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO. Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7.50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10		R\$ 182,50	R\$ 1.825,00
14	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	30		R\$ 10,50	R\$ 315,00
15	APITO PROFISSIONAL PARA ARBRITAGEM, MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECIBÉIS	10		R\$ 18,25	R\$ 182,50
16	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	03		R\$ 38,50	R\$ 115,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

055

17	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	06		R\$ 16,75	R\$ 100,50
18	CONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL – PROGRESSIVO	02		R\$ 44,25	R\$ 88,50
19	CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL	01		R\$ 105,00	R\$ 105,00
20	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL – TAMANHO 12 – MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo.	02		R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
21	UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL – TAMANHO 16 – MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	02		R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
22	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO – TAMANHO G – MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	02		R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
23	TROFÉU COM ALTURA DE 114 CM, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. Dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro Águias fixas na base de madeira.	06		R\$ 384,75	R\$ 2.308,50
24	TROFÉU COM ALTURA DE 95 CM, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	06		R\$ 322,25	R\$ 1.933,50
25	TROFÉU COM 76 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM NO MÍNIMO 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR VERMELHA FOSCA. Sobre esta base dois cones metalizados na cor dourada intercalado com um anel metalizado na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metalizada na cor dourada com quatro alças e um anel metalizado na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com 04 alças metalizadas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor	06		R\$ 246,25	R\$ 1.477,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

056

	dourada				
26	TROFÉU COM ALTURA DE 57 CM, BASE QUADRADA COM NO MÍNIMO 11,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação	15		R\$ 107,50	R\$ 1.612,50
27	TROFÉU COM ALTURA DE 51 CM, BASE QUADRADA COM NO MÍNIMO 10,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação	08		R\$ 102,25	R\$ 818,00
28	TROFÉU COM ALTURA DE 45 CM, BASE QUADRADA COM NO MÍNIMO 10,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	08		R\$ 97,50	R\$ 780,00
29	TROFÉU COM 31 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. Na parte superior desta base um cone metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metalizada na cor prata. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	23		R\$ 66,25	R\$ 1.523,75
30	TROFÉU COM ALTURA DE 20 CM, BASE RETANGULAR COM NO MÍNIMO 20,50 CM DE LARGURA METALIZADO NA COR DOURADA. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação.	30		R\$ 60,75	R\$ 1.822,50
31	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

057

	DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. METALIZADA NA COR DOURADA. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vim acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.			R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
32	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. METALIZADA NA COR PRATA. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vim acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300		R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
33	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. METALIZADA NA COR BRONZE. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vim acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	600		R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 65.109,50 (sessenta e cinco mil cento e nove reais e cinquenta centavos)					

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Assinatura do(s) Proponente(s)

Carimbo da firma CNPJ



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... e Inscrição Estadual nº....., neste ato representada por seu (qualificação(ões) do(s) outorgante(s), Sr.(a.) portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e CPF nº..... nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e CPF nº....., quem confere(em) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o Município de Curiúva/PR no que se referir ao Pregão Presencial nº 14/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

063

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

005

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Nome da empresa, CNPJ nº, sediada (endereço completo) **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

Nome da empresa, CNPJ nº., sediada (endereço completo) apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. ____/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO XI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2015

Aos xxxxxxxx dias do mês de xxxxx do ano de dois mil e xxxxxx, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0017-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, **SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, nº 385, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº ____/2015**, decorrente da licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº ____/2015 para registrar os preços apresentados pela(s) empresa(s) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada à _____, nº _____, Centro, na cidade de _____ - PR, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da empresa (as) vencedora (as) do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº ____/2015, conforme especificações constantes no *item 3.1 - Quadro*, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, conforme já informado pelo Departamento de Contabilidade, segue dotação abaixo:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	4390	12.001.27.812.0002 .02054	0



2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO GESTOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: Confeccionada em PU (poliuretano); Medida: 68 - 70 cm de diâmetro; Peso: 410-450 gramas. Câmera butil Miolo removível	40			
2	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: confeccionada com PU (poliuretano); Medida: 60 - 65 cm de diâmetro; Peso: 410 - 440 gramas. Câmera Butil Miolo removível	70			
3	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS Material: confeccionada em PU; Medida: 55 - 59 cm de diâmetro; Peso: 350 - 380 gramas.	40			
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA Material: confeccionada em PU Medida: 50-55 cm de diâmetro Peso: 300-350 gramas	40			
5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS Material: confeccionada em PU Medida: 50-53 cm de diâmetro Peso: 250-280 gramas	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

00 089

6	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) Material: confeccionada com microfibra; Medida: 65-67 cm de diâmetro; Peso: 260-280 gramas aproximadamente	05			
7	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, COSTURADA, COM 18 GOMOS. GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO Material: confeccionada em PVC Medida: 65-67 cm de diâmetro Peso: 260-280 gramas	30			
8	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS – CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,0 DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho: (LXA) 9,50X1,0 m	07			
9	ANTENA PARA VÔLEI (PAR). PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. Composição: Fiberglass Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura. Listrada de vermelho e branco	07			
10	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL. Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10			
11	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL. Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10			
12	MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas – Pintado Parede do tubo com 1,5 mm	02			
13	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO. Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10			
14	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	30			
15	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM, MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECIBÉIS	10			
16	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	03			
17	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	06			
18	CONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL – PROGRESSIVO	02			
19	CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

070

20	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL – TAMANHO 12 – MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo.	02			
21	UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL – TAMANHO 16 – MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	02			
22	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO – TAMANHO G – MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	02			
23	TROFÉU COM ALTURA DE 114 CM, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. Dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro Águias fixas na base de madeira.	06			
24	TROFÉU COM ALTURA DE 95 CM, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	06			
25	TROFÉU COM 76 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM NO MÍNIMO 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR VERMELHA FOSCA. Sobre esta base dois cones metalizados na cor dourada intercalado com um anel metalizado na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metalizada na cor dourada com quatro alças e um anel metalizado na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com 04 alças metalizadas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	06			
26	TROFÉU COM ALTURA DE 57 CM, BASE QUADRADA COM NO MÍNIMO 11,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

01 07/20

	para gravação				
27	TROFÉU COM ALTURA DE 51 CM, BASE QUADRADA COM NO MÍNIMO 10,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação	08			
28	TROFÉU COM ALTURA DE 45 CM, BASE QUADRADA COM NO MÍNIMO 10,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	08			
29	TROFÉU COM 31 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. Na parte superior desta base um cone metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metalizada na cor prata. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	23			
30	TROFÉU COM ALTURA DE 20 CM, BASE RETANGULAR COM NO MÍNIMO 20,50 CM DE LARGURA METALIZADO NA COR DOURADA. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação.	30			
31	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. METALIZADA NA COR DOURADA. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300			
32	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. METALIZADA NA COR PRATA. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

07

	acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.				
33	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. METALIZADA NA COR BRONZE. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura	600			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

3.2 - O órgão contratante monitorará o preço do produto, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, salvo se houver Decreto regulamentando, conforme prevê artigo 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

4.1 A administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste Pregão da detentora do Registro de Preços, nem prorrogar a vigência da Ata, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 01/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.



5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues nos locais mencionados no item 11.1 do edital, na forma que o município solicitar, a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2 – Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.



8.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como verificar o cumprimento do Contrato será o Sr. Ciro Luiz Constanski, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF sob o nº. 822.745.339-20.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

075

11.1.1 – Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

11.1.2 – Multa, observados os seguintes limites:

11.1.2.1 – 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

11.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

11.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

11.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

11.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal;

11.6. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 – A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 14/2015 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

CNPJ: 00.000.000/0017-00

FISCAL DA ATA:

CIRO LUIZ CONSTANSKI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CPF sob o nº. 822.745.339-20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

077

PARECER

Interessado: Aguinaldo Pupo Ferreira - Pregoeiro

Assunto: Pregão Presencial nº. 14/2015 - Objetivando o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações do Edital e documentação anexada.

1. RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curiúva solicitou a esta Assessoria a elaboração de parecer a respeito da possibilidade da abertura de Pregão Presencial nº. 14/2015 - Objetivando o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações do Edital e documentação anexada.

Conforme orçamentos coletados, foi solicitado informação ao Setor de Contabilidade quanto à existência de dotação/rubrica orçamentária e disponibilidade financeira, para abertura de procedimento, cuja informação foi confirmada pelo documento acostado (Solicitação nº. 19/2015), emitida pelo Contador do Município.

Após, vem a esta Assessoria para a devida análise e aprovação jurídica dos atos iniciais e minuta do edital, com os documentos que fazem parte integrante do procedimento licitatório, conforme previsto no parágrafo único, do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. MÉRITO

Inicialmente, há que destacar que a Lei nº 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos do processo licitatório, conforme o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, que assim dispõe:

"Art. 37 - (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Assim, a regra geral a que o administrador deve obediência a licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93.



078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer, igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro e orçamentária, o qual, de acordo com a documentação anexada há previsão para cumprir essa obrigação.

Portanto, da análise das condições estabelecidas no ato convocatório e ainda das cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço, assim como todos os atos iniciais, pode-se concluir que foram observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, opinamos pela regularidade, conveniência e aprovação dos atos iniciais deste procedimento, em especial do Edital em tela, bem como opinamos no sentido de que poderá ser contratado tal objeto, desde que realizado o devido procedimento licitatório, podendo ser na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Complementar nº. 123/2006, desde que observados os preços de mercado.

Além disso, opinamos pelo seguimento do presente certame, com a necessária expedição dos atos de publicação do aviso de licitação, respeitando-se os incisos I, II e V, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o inciso I, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

S.M.J. É o Parecer.

Curiúva, em 27 de fevereiro de 2015.

SANDRA CRISTINA GUERREIRO
Assessora Jurídica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Eletronicamente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA, 76167725000130
Local: Curiúva - Paraná
Data: 27/02/2015 13:26:09

078
MUNICÍPIO DE
Curiúva

ANO 11 | Publicação Nº 1763 | sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e decreto federal 7.892/2013, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 11/03/2015, o Edital de Pregão Presencial objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Curiúva – Pr, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 12/03/2015 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 27 de fevereiro de 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP-Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725000130 em 27/2/2015
Av. Antônio Cunha, 365 – Fone (41) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS DE LICITAÇÃO

Código	Data do Download	Licitação	Nome / Razão Social	E-mail	Telefone
353268	04/03/2015 16:38:14	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	C V B CONSTANSKI INFORMATICA ME	contato@infosolutionnet.com	(43) 3545-1358
351875	07/03/2015 09:47:36	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	liarte vendas e serviços Ltda me	liarte vendas@yahoo.com.br	(47) 3645-1546
354751	09/03/2015 16:27:07	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Lucia Ramos Nogueira da Costa	educacao@curitiba.pr.gov.br	(43) 9129-5929
351579	27/02/2015 16:11:58	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Comercial Vieira e Winter Ltda	rodrigo@infosolar.com.br	(41) 3344-4344
353479	05/03/2015 11:35:16	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Reflet Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda	licitacoes@reeme.com.br	(11) 3525-3271
		Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de			

352306 02/03/2015 21:56:44

materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

LUIZ ALFREDO
PEREIRA
CITRINHA ME

pressindus@gmail.com

351262 26/02/2015 19:32:44

Pregão presencial
13/2015 objetivando
Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

EMPRESA
JORNALISTICA
FOLHA DA
CIDADE LTDA.

folhab@yahoo.com.br

(42) 3272-8330

351525 27/02/2015 14:50:41

Pregão presencial
13/2015 objetivando
Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

BAGGIO &
BAGGIO
ASSESSORIA
LTDA.

cditais@baggiolicitacoes.com.br

(42) 3301-7884

352005 02/03/2015 11:43:26

Pregão presencial
13/2015 objetivando
Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

Nayara Lima
Feliciano

nfeliciano@barberoconsultores.com.br

(11) 4583-3220

351468 27/02/2015 13:22:03

Pregão presencial
13/2015 objetivando
Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

SIMÃO CIRINEU
AQSENEN & CIA
LTDA ME

daniritcha12@gmail.com

(42) 3622-6363

353183 04/03/2015 14:28:15

Pregão presencial
13/2015 objetivando
Registro de Preço
visando futura e
eventual aquisição de
materiais elétricos,
para aplicação na
manutenção da rede
de iluminação pública
do município, e
material para
instalação e
manutenção de rede
telefônica

Keynet
cabecamento
estruturado circui

licitacoes@keymaster.com.br

(41) 3021-5019

352149 02/03/2015 15:29:40	eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Jader Gabriel Messias Pimenta 10350972907	alfa.suprimentos@hotmail.com	
351287 23/02/2015 08:18:56	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ELITROTRAFO	vendas8@eletrotrafo.com.br	(43) 3520-5000
351325 27/02/2015 08:55:53	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	G B SOUZA E CIA LTDA	fabioanibal74@hotmail.com	4330292724
351430 23/02/2015 11:10:02	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Stel Sistemas Elétricos Ltda	contato@stelsistemaseletricos.com.br	(43) 3154-2828
351544 27/02/2015 15:07:17	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ANDERSON	anderson@omnegarepresentacoes.com.br	(41) 3031-3233
351608 27/02/2015 16:54:39	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ANDRE BRANCO	andrebranco@comercial-onix.com	(41) 3328-0139
	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço			

351671	28/02/2015 10:42:46	visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Enzo Fábio Souza da Silva	comercial3@taktgtn.com.br	(41) 3668-3921
351811	02/03/2015 08:20:06	Pregão presencial - 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	JANAINA ROCHA	comercial_ipelux@gmail.com	(41) 3665-7658
352010	02/03/2015 11:51:52	Pregão presencial - 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	promercado	bruno@promercado.com.br	(41) 3078-5500
352101	02/03/2015 14:11:38	Pregão presencial - 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Ace Systems Soluções em Tecnologia da Informação Ltda	licitacoes@acesystems.com.br	(11) 3522-6900
352445	03/03/2015 09:45:32	Pregão presencial - 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	elétrica.luz@hotmail.com	(62) 5924-7226
352487	03/03/2015 10:26:26	Pregão presencial - 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Latina Comercial Fielis Me	licitalatina@gmail.com	(41) 3091-1291

352516	03/03/2015 10:49:18	Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	PROJECT PROJETO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO	COMERCIAL@PROJECTARAPUTI.COM.BR	(43) 3557-4786
352639	03/03/2015 14:04:52	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	DMP EQUIPAMENTOS LTDA	lilian@demape.com.br	(11) 4894-8801
352801	03/03/2015 16:38:48	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	Marcia Regina Caloi	pcsan25@yahoo.com.br	(41) 3275-5689
353103	04/03/2015 11:10:45	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	JOSEMATI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	licitajosemati@gmail.com	(41) 3387-8118
353902	06/03/2015 11:29:39	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	AMP	amp.licitacoes@gmail.com	(41) 3278-0606
354032	06/03/2015 15:06:02	Pregão presencial 13/2015 objetivando Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	DANIELLE DE ARAUJO -ME	danizilcha12@gnail.com	(41) 3373-9902

154863	09/03/2015 19:21:50	Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	sol luz construção de rede edificações sol luz construção ltda sol luz construção sol luz construção@gmail.com	
355058	10/03/2015 10:16:32	Pregão presencial 13/2015 objetivando: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do município, e material para instalação e manutenção de rede telefônica	WRB MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	licitacoes3@eletricawa.com.br (41) 3017-0511

096

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-75

Ana Paula Egg Moro Gregorczyk, brasileira, empresária, natural de Ponta Grossa, Paraná, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/09/1981, portadora da CIRC número 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 007.840.999-36, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Amazonas, 525 Apto. 52, Vila Estrela, CEP 84040-160

Mário Jorge Ramos Gregorczyk, brasileiro, engenheiro civil, natural de Ponta Grossa, Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, portador do CIRC número 6.501.589-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF número 007.033.149-98, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Amazonas, 525 Apto. 52, Vila Estrela, CEP 84040-160

Sócios componentes da empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, Sociedade Empresaria sob o tipo de Sociedade Limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, inscrita no CNPJ sob o número 11.076.702/0001-75, com sede social estabelecida na cidade de Ponta Grossa, Paraná, na Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, sala 01, Centro, CEP 84010-550, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206552541 em 07/08/2009, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar o seu Contrato Social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Cláusula: Alterar objeto social para comércio varejista de materiais de construção e ferragens, materiais elétricos; materiais de consumo e descartáveis; materiais de utilidades domésticas; materiais de equipamentos de proteção individual; comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática; comércio de produtos manufaturados; comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho; comércio de materiais esportivos e uniformes; comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos; comércio de materiais escolares e materiais para escritórios; comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza; comércio de placas, luminosos, banners e adesivos; comércio de máquinas e equipamentos industriais; comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões; comércio de veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados; comércio de pneus, câmaras e acessórios; locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura e jardinagem, carinagem, dedetização, prestação de serviços de reparos e reformas em construção, comércio de plantas, sementes, adubos, fertilizantes, veneno e fungicida.

Segunda Cláusula: A sócia **Ana Paula Egg Moro Gregorczyk**, já qualificada acima, retira-se da sociedade e transfere por venda suas 27.300 (vinte e sete mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) para a sócia ingressante **Lucille Kelly Mehret Baggio**, brasileira, empresária, natural de Imbituva, Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/02/1981, portadora da CIRC número 6.444.514-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF: 032.454.649-16, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Esther Kemmelmeier, 283, Vila Estrela, CEP 84.050-030, dando plena e total quitação das quotas vendidas. O sócio **Mário Jorge Ramos Gregorczyk**, já qualificado acima, retira-se da sociedade e transfere por venda suas 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para a sócia ingressante **Lucille Kelly Mehret Baggio**, já qualificada anteriormente, dando plena e total quitação das quotas vendidas.

Confere com Original

087

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-75

Terceira Cláusula: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia:

Lucille Kelly Mehret Baggio

30.000 quotas

R\$ 30.000,00

Quarta Cláusula: A administração da sociedade caberá a sócia Lucille Kelly Mehret Baggio, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas, ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios

Quinta Cláusula: Pluralidade - a sociedade manter-se-á unipessoal, podendo ser reconstituída, ou baixada no prazo de 180 dias a contar da data desta alteração, segundo o artigo 1.033 § 4.º do Código Civil.

Sexta Cláusula: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1.º, CC/2002).

Sétima Cláusula Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 11.076.702/0001-75
NIRE 41206552541

Lucille Kelly Mehret Baggio, brasileira, empresária, natural de Imbituva, Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/02/1981, portadora da CIRG número 6.444.514-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF: 032.454.649-16, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Esther Kemmelmeier, 283, Vila Estrela, CEP 84.050-030.

Sócia componente da empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, Sociedade Empresaria sob o tipo de Sociedade Limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, inscrita no CNPJ sob o número 11.076.702/0001-75, com sede social estabelecida na cidade de Ponta Grossa, Paraná, na Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, sala 01, Centro, CEP 84010-550, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206552541 em

Confere com Original

088

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-75

07/08/2009, resolvem por este instrumento particular atualizar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas, no seu Contrato Social primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário passa a ter a seguintes cláusulas:

Primeira Cláusula: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME**.

Segunda Cláusula: A sociedade tem sede e domicílio na Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, sala 01, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-550.

Terceira Cláusula: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia:

Lucille Kelly Mehret Baggio

30.000 quotas

R\$ 30.000,00

Quarta Cláusula: O objeto social é comércio varejista de materiais de construção e ferragens, materiais elétricos; materiais de consumo e descartáveis; materiais de utilidades domésticas; materiais de equipamentos de proteção individual; comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática; comércio de produtos manufaturados; comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho; comércio de materiais esportivos e uniformes; comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos; comércio de materiais escolares e materiais para escritórios; comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos; comércio de máquinas e equipamentos industriais; comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões; comércio de veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados; comércio de pneus, câmaras e acessórios; locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura e jardinagem, carrinagem, dedetização, prestação de serviços de reparos e reformas em construção, comércio de plantas, sementes, adubos, fertilizantes, veneno e fungicida.

Quinta Cláusula: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava Cláusula: A administração da sociedade caberá a sócia Lucille Kelly Mehret Baggio, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas, ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

Confere com Original

088

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-75

Nona Cláusula: Pluralidade – a sociedade manter-se-á unipessoal, podendo ser reconstituída ou baixada no prazo de 180 dias a contar da data desta alteração, segundo o artigo 1.033 § 4º do Código Civil.

Décima Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, bem como a remuneração do capital de acordo com a legislação vigente.

Décima Primeira Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Terceira Cláusula: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta Cláusula: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta Cláusula: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que pede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Sexta Cláusula: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1.º, CC/2002).

Décima Sétima Cláusula: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Confere com Original

020

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-76

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Ponta Grossa, 23 de dezembro de 2014.

2ª

Ana Paula Egg Moro Gregorczyk
Ana Paula Egg Moro Gregorczyk

2ª TABELIONATO

Mario Jorge Ramos Gregorczyk
Mario Jorge Ramos Gregorczyk

Lucille Kelly Mehret Baggio
Lucille Kelly Mehret Baggio



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com Original



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ 11.076.702/0001-75 com sede à Rua Ayrton Plaisant, nº 260 - sala 01 - Centro - CEP 84010-550, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sra. **LUCILLE KELLY MEHRET BAGGIO**, CPF: 032.454.649-16, nomeia e constitui,

OUTORGADO: **LUCAS PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 056.403.409-67, RG nº 9.871.211-9, com sede comercial à Rua Ayrton Plaisant, nº 260 - sala 01 - Centro - CEP 84010-550, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações e propostas de preços, e termo de renúncia, perante a Instituições Governamentais dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações públicas em todas as modalidades e em todo território nacional, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. O outorgado poderá substabelecer os poderes no todo ou em parte. A presente procuração é válida até 31/12/2015.

Ponta Grossa, Paraná, 22 de janeiro de 2015.

Confere com Original

Lucille Kelly Mehret Baggio
LUCILLE KELLY MEHRET BAGGIO

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

Ponta Grossa - Paraná - Brasil



092

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015


CBMG Distribuidora Ltda.
Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador


CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.702/0001-75 - IE: 90492241-22

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

distribuidoracbm@gmail.com

Ponta Grossa - Paraná - Brasil





093

ANEXOIX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
TRIBUIÇÃO DE ME OU EPPÀ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.076.702/0001-75, sediada à Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550 - Ponta Grossa - PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015


CBMG Distribuidora Ltda.
Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.702/0001-75 - IE: 90492241-22

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

distribuidoracbm@gmail.com

Ponta Grossa - Paraná - Brasil



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0655254-1

CNPJ

11.076.702/0001-75

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/08/2009

Data de Início de Atividade

07/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA COMENDADOR AYRTON PLAISANT, 260-SALA 01, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.010-560

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE CORTINAS E PERSIANAS, CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO DE PLACAS, LUMINOSOS, BANNERS E ADESIVOS, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS NOVAS E USADAS, COMÉRCIO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS, LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS E PIRÂMIDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E JARDINAGEM, CARRINAGEM, DEDETIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS EM CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO DE PLANTAS, SEMENTES, ADUBOS, FERTILIZANTES, VENENOS E FUNGICIDA.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LUCILLE KELLY MENRET BAGGIO
032.454.649-16

30.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 30/01/2015

Número: 20150543255

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PONTA GROSSA - PR, 11 de fevereiro de 2015

15/0931-6-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com Original



Confere com Original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

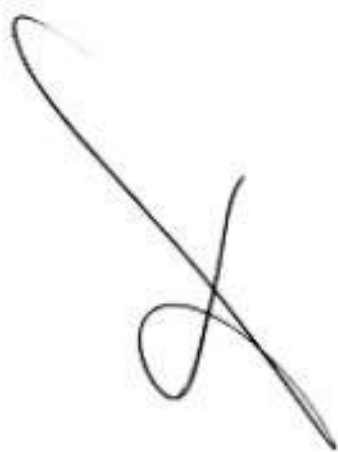
459834605

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

LOCAL: LUCAS REBOITA
SOC. GOMES/COM. MOTOCLIC 275
5271311 CNP 275
CPF 055.403.409-67 09/05/1980
PLACAR LUCAS REBOITA
PRIMEIRO SOBRANOME
NOME ALAN PAVÃO
DATA 16/04/1915 20/03/1998
P. NACIONAL
LOCAL: RECANTAR DOLE, MO
DATA 20/06/2003
P. NACIONAL
459834605

PRIMEIRO SOBRANOME
NOME ALAN PAVÃO
DATA 20/06/2003
P. NACIONAL
459834605

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO








QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE LTDA." ROCA COMERCIO DE MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA - ME "

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

1 - CARLOS ROBERTO LOMBARDI, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 17 de Julho de 1958, natural de São José do Rio Preto/SP, portador da cédula de identidade RG n° 10.490.346/SSP-SP, inscrito no CPF. sob o n° 974.666.628-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Spínola de Castro, n° 4365 - Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

2 - RODRIGO MENEZES LOMBARDI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13 de novembro de 1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador da cédula de identidade RG n° 30.336.874-3/SSP-SP inscrito no CPF. sob o n° 307.264.378-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Spínola de Castro, n° 4365 - Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Marinete Braulina dos Santos Rodrigues
Escrevente Autorizada

Únicos sócios componentes

Limitada, que gira sob a denominação social de ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, com sede social à Rua Coronel Spínola de Castro n° 4360 A - Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com o presente instrumento arquivado na JUCESP sob o n.º 35.222.417.071, inscrita no CNPJ sob o n.º

AUTENTICAÇÃO
1002AB017185



10.203.240/0001-47, resolvem de mútuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

27 01 15

A sociedade que tinha sua sede social a Rua Coronel Spínola de Castro nº 4360 A - Vila Imperial - CEP 15015-500, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, passa a partir desta data a operar no seguinte endereço: - Rua Profª Celia Roncatti Diniz nº 365 - Sobre Loja - Jardim Maracanã - CEP. 15092-060 - na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, podendo entretanto abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II

Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas por este Instrumento particular de Alteração Contratual.

CLÁUSULA VI

Após efetivadas as Alterações acima, os sócios deliberam de pleno e comum acordo Consolidarem as Cláusulas Contratuais, cujo Contrato Social passa a ter a seguinte redação.

Marinete Braulina dos Santos Rodrigues
Escritor Autorizada



C O N T R A T O S O C I A L

1 - CARLOS ROBERTO LOMBARDI, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 17 de Julho de 1958, natural de São José do Rio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Preto/SP, portador da cédula de identidade RG n° 10.490.346/SSP-SP, inscrito no CPF. sob o n° 974.666.628-20, residente e domiciliado A Rua Coronel Spinola de Castro, n° 4365 Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

2 - **RODRIGO MENEZES LOMBARDI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13 de novembro de 1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador da cédula de identidade RG n° 30.336.874-3/SSP-SP inscrito no CPF. sob o n° 307.264.378-40, residente e domiciliado A Rua Coronel Spinola de Castro, n° 4365 - Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

CLAUSULA I

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 09 de junho de 2009, e girará sob a denominação Social de "ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME", com sua sede Social à Rua Profª Celia Roncatti Diniz n° 365 - Sobre Loja - Bairro Jardim Maracanã CEP. 15092-060 - São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, podendo entretanto abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA II

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios.

CARLOS ROBERTO LOMBARDI	180.000	QUOTAS	R\$	180.000,00	90,00%
RODRIGO MENEZES LOMBARDI	20.000	QUOTAS	R\$	20.000,00	10,00%
T O T A L	200.000	QUOTAS	R\$	200.000,00	100,00%



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

Conforme disposto no Art. 1.054 da Lei 10.406/2002, que faz remissão ao artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA III

A sociedade terá por objetivo social:

a) Comércio Atacadista, importação, exportação, de materiais esportivos, aparelhos de ginástica e musculação, móveis (escritório, escolares e hospitalar) e eletrodomésticos, artigos para o lar (cama, mesa e banho) materiais e equipamentos de copa e cozinha doméstica e industrial, eletroeletrônicos, som, imagem, fax, brinquedos, bicicletas, artigos pedagógicos, artigos equipamentos de informática e insumos, materiais e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios Sr. CARLOS ROBERTO LOMBARDI e RODRIGO LOMBARDI, que ora são investido no cargo de ADMINISTRADORES, com poderes para assinar individualmente pela mesma, mediante utilização de sua rubrica particular, para a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o seu uso para fins estranhos aos objetivos sociais, especialmente em favor de terceiros, tais como avais, fianças, endossos, saques e favor, ou quaisquer outras operações que possam atribuir responsabilidade à sociedade.

Marinete Braulina dos Santos Rodrigues
Escrivente Autorizada





CLÁUSULA V

Compete aos Administradores, cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais aqui estipuladas, tendo o poder que a lei lhes outorga, para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das seguintes faculdades que ora lhe é atribuída, a saber:

- a) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, cobrar créditos, firmar compromissos;
- b) Alienar, adquirir ou nomear bens, conferir direitos, vedadas, entretanto a concessão de avais e/ou fianças em favor de terceiros, ou em atos estranhos aos interesses da sociedade;
- c) Constituir mandatários ou procuradores, especificando nos respectivos instrumentos de procuração, a vigência, os atos e operações que tal procurador poderá praticar.
- d) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes em bancos, inclusive fazer aplicações financeiras e em bolsa de valores;

Parágrafo Único:

Os atos acima elencados e os demais conferidos por Lei, de competência dos Administradores, somente terão validade desde que não infrinjam as disposições deste instrumento, bem como das previstas na Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VI

Os Administradores receberão a título de pró-labore uma remuneração mensal, que será fixada anualmente pelos sócios dentro das disponibilidades financeiras da sociedade, e que será levada a débito da conta Operacionais", facultando-lhe a utilização deste dinheiro.

CLÁUSULA VII

O exercício social coincide com o ano civil brasileiro, encerrando-se, portanto no dia 31 de dezembro.

Marinete Braulina dos Santos Rodrigues
Escrivente Autorizada



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



de cada ano, quando serão elaborados o Inventário, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, sendo que se apurado lucros ou prejuízos, estes serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no total do capital social, podendo serem levantados Balanços e Demonstrações Interdiárias, a critério dos sócios.

Parágrafo Único:

Mensalmente será elaborado um Balancete, podendo os Lucros Apurados serem distribuídos aos sócios, em partes proporcionais às suas quotas de capital, integral ou parcialmente, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade, obedecendo-se sempre as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII

As quotas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou parte, a terceiros, sem a prévia e expresso consentimento dos demais sócios, na forma estabelecida em Lei.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade em primeiro lugar e os demais sócios quotistas, na proporção de suas quotas, após atendidas as disposições legais, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Segundo:

O quotista que desejar alienar em parte as suas quotas já devidamente comunicará a sociedade e os demais sócios, através de carta protocolada, indicando a quantidade, a preço e as condições de pagamento. Se não exercer a preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que o cedente comunicou a sociedade e os sócios, poderá

Marinete Brulina dos Santos Rodrigues
Escrivente Autorizada





este expressamente liberado, para cedê-las ou transferi-las a terceiros interessados.

Parágrafo Terceiro:

As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA IX

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios quotistas, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 60 (sessenta) dias, o levantamento de um inventário, seguido do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados da Sociedade.

CLÁUSULA X

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, responde pelas obrigações da sociedade nos termos do artigo 1.032 da lei nº 10.406/2002

Marinete Braulina dos Santos Rodrigues
Escrivente Autorizada

CLÁUSULA XI

Em caso de dissolução da sociedade, o liquidante o sócio, nomeado em primeiro lugar no presente instrumento, desde que não foi tal sócio o encargo da dissolução, sendo ainda, em caso de impedimento, nomeado o seguinte, obedecendo-se tal ordem de disposições desta cláusula.

CLÁUSULA XII

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela lei nº 10.406/2002, demais dispositivos legais aplicáveis ao assunto e subsidiariamente pela Lei dos





Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), ficando eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto, como competente para dirimir dúvidas ou questões, que porventura possam advir do

presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA XIII

Os sócios/administrador(es) expressamente declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC/2002.)

Por estarem assim justos e contratuados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes e que também assinam.

São José do Rio Preto - SP, 05 de Janeiro de 2015

CARLOS ROBERTO LOMBARDI
RG. 10.490.345/999-99

RODRIGO MENEZES LOMBARDI
RG. 39.236.874-7/522-92

Testemunhas:

OSVALDO LUIZ LIMA
RG. 10.275.632-989/99
CPF. 669-891.508-97

WANDERLEY EVARISTO TORRILHAS
RG. 17.520.823-6-889/99
CPF. 080.157.148-22

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamp@terra.com.br



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS ROBERTO LOMBARDI

LOCAL EMISSÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 10490346 SSP/SP

CPF: 974.666.628-20 DATA NASCIMENTO: 17/07/1958

SIGNO: JOSE LOMBARDI

BENEDITA DA COSTA LOMBARDI

ABDI

PERMISSÃO: [] AT: [] CAT. INF: [] AD

Nº REGISTRO: 00879128702 VALOR: 21/07/2019 INSCRIÇÃO: 11/03/1977

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 939744448

PROBIBIDO PLASTIFICAR 939744448

DETRAN-SP (SAO PAULO)

Carta de Registro Geral dos Pessoas Naturais - 2ª Seção
Cidade de Camarã de São Paulo do Rio Preto - SP
Rua Faria Jacobina nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8877
Vencimento Regularizado de Cartão - Oficial

S. J. do R. Preto 02 OUT. 2014

AUTENTICAÇÃO

1002AA978334

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Rth:

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 105

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP
E-mail: rocaesportes@hotmail.com
CNPJ: 10.203.240/0001-47

Tel: (17) 33536174

Inscr. Municipal: 145.340/0

Inscr. Estadual: 647.535.918.110

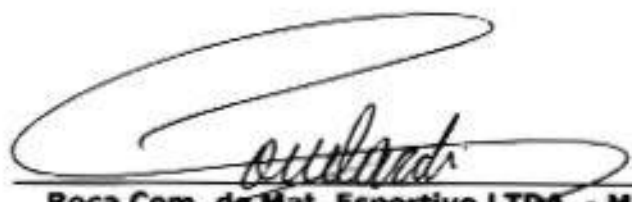
À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref. Pregão Presencial nº 14/2015

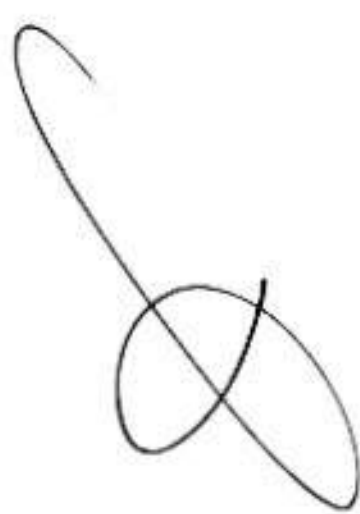
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, com sede na Rua Professora Célia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP - CEP: 15092-060, telefone (17) 3353-6174, inscrita no CNPJ sob nº.10.203.240/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Roberto Lombardi, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.490.346-6 SSP/SP e do nº 974.666.628-20, Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São José do Rio Preto, 12 de março de 2015.


Roca Com. de Mat. Esportivo LTDA. - ME
Carlos Roberto Lombardi
RG: 10.490.346-6 SSP/SP
CPF: 974.666.628-20
Sócio Administrativo









ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 106

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060

São José do Rio Preto/SP

Tel: (17) 33536174

E-mail: rocaesportes@hotmail.com

Inscr. Municipal: 145.340/0

CNPJ: 10.203.240/0001-47

Inscr. Estadual: 647.535.918.110

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref. Pregão Presencial nº 14/2015

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, com sede na Rua Professora Célia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP - CEP: 15092-060, telefone (17) 3353-6174, inscrita no CNPJ sob nº.10.203.240/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Roberto Lombardi, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.490.346-6 SSP/SP e do CPF nº 974.666.628-20. **Declara** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São José do Rio Preto, 12 de março de 2015.


Roca Com. de Mat. Esportivo LTDA. - ME

Carlos Roberto Lombardi

RG: 10.490.346-6 SSP/SP

CPF: 974.666.628-20

Sócio Administrativo











Consulta Optantes**Data da consulta:** 02/03/2015 - 11:27:29**■ Identificação do Contribuinte****CNPJ :** 10.203.240/0001-47**Nome Empresarial :** ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**■ Situação Atual****Situação no Simples Nacional :** Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2008**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI**■ Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:** Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores:** Não Existem**■ Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional:** Não Existem**■ Eventos Futuros (Simples Nacional)****Eventos Futuros no Simples Nacional:** Não Existem**■ Eventos Futuros (SIMEI)****Eventos Futuros no SIMEI:** Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	RECEITUÁRIO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRazo DE DURAÇÃO			
35222417071		04/07/2008	09/06/2008				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
10.203.240/0001-47		RUA PROFESSORA CELIA RONCATTI DINIZ		385	SOBRE LOJA		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MARACANA		SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15092-060	R\$	200.000,00

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CARLOS ROBERTO LOMBARDI							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
CORONEL SPINOLA CASTRO				4365	APTO 81-B		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA IMPERIAL		SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15015-500	10490346	
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
974.886.628-20		SÓCIO E ADMINISTRADOR					180.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RODRIGO MENEZES LOMBARDI							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO				4365	APTO 81-B		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA IMPERIAL		SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15015-500	303368743	
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
307.284.378-40		SÓCIO E ADMINISTRADOR					20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

109

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

DATA	NÚMERO
27/01/2015	020.330/15-7
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RODRIGO MENEZES LOMBARDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 307.264.378-40, RG/RNE: 30336874-3 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO, 4365, APTO 81-B, VILA IMPERIAL, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15015-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.	
REMANESCENTE CARLOS ROBERTO LOMBARDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 974.666.628-20, RG/RNE: 10490346 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL SPINOLA CASTRO, 4365, APTO 81-B, VILA IMPERIAL, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15015-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 180.000,00.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PROFESSORA CELIA RONCATTI DINIZ, 365, SOBRE LOJA, JARDIM MARACANA, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15092-060.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222417071
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/02/2015



Certidão Simplificada emitida para CAMILA DE FREITAS ZANON-41363121885
[Autenticidade: 56036831] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesonline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Assinado por: ELAÍTA REGINA BRITTO
Data: 02/03/2015 11:35:28 -03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: São Paulo

TOY SPORT

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, n° 3.226 - centro - CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753

Email: toy.sport@yahoo.com.br

CNPJ N° 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a proponente, Empresa A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME (Empresa enquadrada na Lei n° 123/2006 - Microempresa), com sede na Rua Santos Dumont, n° 3.226, centro, Maringá-Pr, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 18.568.127/0001-77 e Inscrição Estadual n.° 90637434-00, neste ato representada por sua Administradora Sra. ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.° 6.938.152-9 e CPF n.° 004.848.759-73, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. DAVID HERIK PINHO, portador de Cédula de Identidade n.° 9.498.332-0 e CPF n.° 052.225.309-14, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME perante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA-PR no que se referir ao Pregão Presencial n.° 14/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão e Contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Maringá (Pr), 10 de Março de 2.015

Proprietária: ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS
RG N° 6.938.152-9 - CPF N° 004.848.759-73

NO VERSO

REQUERIMIENTO DE EMPLEO COMERCIAL

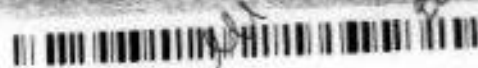
DO PARANÁ

Editor

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☐ F ☒		SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (s)		FILHO DE (s)	
VALDIR FERNANDES DOS SANTOS		SEDINEI DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		ESTADO DE NASCIMENTO	
20/03/1976		PR	
CPF (número)		CPF (número)	
6.938.152-9		004.848.759-73	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de variação)			
XXXXXXXXXXXXXX			
RUA (logradouro) N.º (número)		NÚMERO	
RUA SANTOS DUMONT		3226	
COMPLEMENTO		CEP	
FUNDOS		87.013-050	
MUNICÍPIO		UF	
MARINGÁ		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTÓPEDICO			
RUA (logradouro) N.º (número)		NÚMERO	
RUA SANTOS DUMONT		3226	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXX		87.013-050	
MUNICÍPIO		UF	
MARINGÁ		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4763602		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PROTESES ARTICULARES, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E DE ARTIGOS RECREATIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX	
Atividade Principal		Atividade Secundária	
4763602		4845102	
4645101		3250703	
4763601		9319101	
XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
08/07/2013		XXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		NIRE ANTERIOR	
		XXXXXXXXXXXXXX	
USO DA JUNTAS COMERCIAL		DEFENSIVAS DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
XX		☐	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
A. C. Dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
08/07/2013		[Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS COMERCIAL			
DEFERIDO		JUNTAS COMERCIAL DO PARANÁ	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS	
Sueli Linares		CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/07/2013	
RG 079.620.7 RSP-PR		SOB NÚMERO: 41107466925	
RELATORA		Protocolo: 13/397620-3, DE 11/07/2013	
14 JUL 2013		A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTÓPEDICO	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
		650*	
		1304509650	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110746662-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a mesma - 4-888)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ANDREA CRISTINA DOS SANTOS		ESTADO CIVIL CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO M ☐ F ☒	
FILHO DE (RM) VALDIR FERNANDES DOS SANTOS		(Mãe) SEDINEIDA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/03/1976	IDENTIDADE (número) 6.938.152-9	Digito Empreg. SSP	CPF (número) 004.848.759-73
EMANCIPADO POR forma de emancipação somente no caso de menor			
DOMICÍLIO NA (CÓDIGO DO RUA, N.º, N.º) RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 3226	
COMPLEMENTO FUNDOS		BARRIO / DISTRITO ZONA 01	CEP 87013050
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME			
CÓDIGO DO RUA, N.º, N.º RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 3226	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO ZONA 01	CEP 87013050
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Rev. 02) 4763002 3250703 4773300 4763601 4761003 4781400 4754702 9319101		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DEFETOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFETOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/07/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.568.127/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal pessoalmente) A. C. Dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME			
DATA ASSINATURA 15/07/2014		ASSINATURA DO EMPREGADO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERDO PUB. QUE SE AROUVE SE RG 979 670-7 RSP-PR RELATORA 12/FEV/2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICADO REGISTRO EM: 12/02/2014 SGB NÚMERO: 20141206314 Protocolo: 14/1206314 DE 11/02/2014 Empregado: 01-1 0146662-5 A. C. DOS SANTOS VAREJISTA DE ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS - ME JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



TOY SPORT

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Rua Santos Dumont, nº 3.226 - centro - CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753
CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

ANEXO VI II DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

MARINGÁ (PR) 09 DE MARÇO DE 2015.

18.568.127/0001-77
I.E. 90637434-00
A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME
Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060
Maringá - PR

Andreia

TOY SPORT

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 6.938.152-9 CPF: 004.848.759-73

Andreia

[Handwritten signatures and initials]

TOY SPORT

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Rua Santos Dumont, nº 3.226 - centro - CEP 87.013-060 - Fone/Fax: (44) 3023-9753
CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME, CNPJ nº 18.568.127/0001-77, sediada RUS SANTOS DUMONT - 3226 - CENTRO - MARINGÁ - PR. **Declaro** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

MARINGÁ (PR) 09 DE MARÇO DE 2015.

18.568.127/0001-77
I.E. 90637434-00
A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME
Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060,
MARINGÁ - PR

Santos

TOY SPORT

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 6.938.152-9 CPF: 004.848.759-73

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.446.492/0001-22 IE: 90598260-58 IM: 34-13222
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 907 – CENTRO – CEP: 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
FONE (43) 3524-6609 – FAX (43) 3524-1014
E-mail: engenhoca@live.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME OU EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME, CNPJ nº 12.446.492/0001-22, sediada na Av XV de Novembro Nº 907 em Cornélio Procópio-Paraná, **Declaramos** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2015.

Regiane Cardoso de Andrade
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

Regiane Cardoso de Andrade

CPF: 059.880.179-08 - RG: 8.939.238-1

12.446.492/0001-22
REGIANE CARDOSO DE
ANDRADE E CIA. LTDA. ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 907
CENTRO - CEP 86 300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.446.492/0001-22 IE: 90598260-58 IM: 34-13222
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 907 – CENTRO – CEP: 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
FONE (43) 3524-6609 – FAX (43) 3524-1014
E-mail: engenhoca@live.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2015.

Regiane Cardoso de Andrade
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
Regiane Cardoso de Andrade
CPF: 059.880.179-08 - RG: 8.939.238-1

12.446.492/0001-22
REGIANE CARDOSO DE
ANDRADE E CIA. LTDA. ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 907
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

PROCURAÇÃO

A empresa REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME, CNPJ n.º 12.446.492/0001-22, com sede à Av. XV de Novembro Nº 907, na Cidade de Cornélio Procópio no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra Regiane Cardoso de Andrade, na qualidade de Sócia e Representante Legal da referida empresa, portador da carteira de identidade Nº 8.939.238.01 SSP/PR, CPF Nº 059.880.179-08, residente à Rua Orlando Bini Nº 279, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Samuel Pinto Ribeiro, portador da carteira de identidade Nº 8.803.323-2 SSP/PR, CPF Nº 049.101.449-00, residente à Rua Orlando Bini Nº 279, na cidade de na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar ATAS e CONTRATOS, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Cornélio Procópio, 09 de Fevereiro 2015.

Regiane Cardoso de Andrade

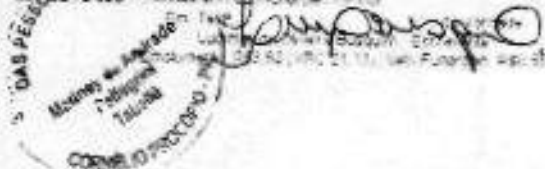
Regiane Cardoso de Andrade

CPF: 059.880.179-08 RG: 8.939.238-1 SSP/PR

3º OFÍCIO



Reconheço por Semelhança a assinatura de REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME representado por REGIANE CARDOSO ANDRADE. Dou fé. 0001* 146708F, Cornélio Procópio 10 de fevereiro de 2015. Selo Digital nº Zekos_gurc4_3psjb, Controle: 80222_5180



12.446.492/0001-22
REGIANE CARDOSO DE
ANDRADE E CIA. LTDA. ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 907
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Confere com Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE, Brasileira, Solteira, nascida em 05/06/1987, natural de Cornélio Procopio-Pr, do comércio, portadora do CPF/MF sob nº 059.880.179-08 e cédula de identidade civil RG nº 8.939.238-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, Cep: 86300-000 e **SAMUEL PINTO RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 19/05/1983, natural de Cornélio Procopio-Pr, do comércio, portador do CPF/MF sob nº 049.101.449-00 e cédula de identidade civil RG nº 8.603.323-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, Cep: 86300-000, únicos sócios da firma **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 907, térreo, centro, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, Cep: 86300-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 412.07324526 por despacho em sessão em 16 de abril de 2.012 e inscrita no CNPJ sob nº 12.446.492/0001-22, resolvem assim, alterar o contrato social e alterações:-

CLAUSULA PRIMEIRA:- O capital social que era de R\$=20.000,00=(vinte mil reais), fica elevado para R\$=50.000,00=(cinquenta mil reais), sendo o aumento de R\$=30.000,00=(trinta mil reais) integralizados em moeda corrente do País, no ato pelos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA:- As quotas passarão a ter o valor nominal de R\$=1,00=(um real) cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA:- O capital social e quotas com a presente alteração ficam assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE	25.000	25.000,00
SAMUEL PINTO RIBEIRO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUARTA:- Altera-se a atividade de Comércio Varejista de Livros, Brinquedos e artigos para presentes, com a presente alteração passa a girar com o objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ARTIGOS PARA PRESENTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, BEBIDAS, CAFÉ, CEREAIS, COPOS, PANEAS, AÇADEIRAS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

Confere com Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME

ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESPECIALIZADO DE PEÇAS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ADORNOS DE NATAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE BORDADOS, SECAGEM, VAPORIZAÇÃO E SANFORIZAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM MATERIAL TEXTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES.

CLAUSULA QUINTA:- A Administração da sociedade caberá à sócia **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE**, dispensada da prestação de caução, à qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários à gerencia das mesmas, podendo inclusive nomear procuradores para representá-lo e à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA SEXTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Confere com Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME

CLAUSULA SETIMA:- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA:- Os sócios resolvem por este instrumento particular, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, o que passa a vigorar com a seguinte redação:

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE, Brasileira, Solteira, nascida em 05/06/1987, natural de Cornélio Procopio-Pr, do comércio, portadora do CPF/MF sob nº 059.880.179-08 e cédula de identidade civil RG nº 8.939.238-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, Cep: 86300-000 e **SAMUEL PINTO RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 19/05/1983, natural de Cornélio Procopio-Pr, do comércio, portador do CPF/MF sob nº 049.101.449-00 e cédula de identidade civil RG nº 8.603.323-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, Cep: 86300-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME**, tendo sua sede e foro situado à **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 907, TÉRREO, CENTRO**, na cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86300-000**.

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto o ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ARTIGOS PARA PRESENTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, BEBIDAS, CAFÉ, CEREAIS, COPOS, PÂNELAS, AÇADEIRAS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESPECIALIZADO DE PEÇAS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME

ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ADORNOS DE NATAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE BORDADOS, SECAGEM, VAPORIZAÇÃO E SANFORIZAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM MATERIAL TEXTIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES.

CLAUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 27 de AGOSTO de 2.010 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato é de R\$=50.000,00=(cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma e ficam assim distribuídos entre o sócio:-

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE, subscrive 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor total de R\$=25.000,00=(vinte e cinco mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

SAMUEL PINTO RIBEIRO, subscrive 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor total de R\$=25.000,00=(vinte e cinco mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE R. B. LADEIRA- MOTOS-LTDA-ME

CLAUSULA SETIMA:- A Administração da sociedade caberá à sócia REGIANE CARDOSO DE ANDRADE, dispensada da prestação de caução, à qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários à gerencia da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-lo e à sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- A sócia declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Confere com Original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME

CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração de 04(quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

Cornélio Procopio-Pr, 24 de novembro de 2014

ASSINATURA/NOME DO SOCIO:-

ASS: Regiane Cardoso de Andrade
NOME: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE

ASS: SAMUEL PINTO RIBEIRO
NOME: SAMUEL PINTO RIBEIRO

TESTEMUNHAS:-

ASS: [assinatura]
NOME: SILVIA REGINA C. DIAS
RG Nº 4.381.642-4-SSP/PR
CPF Nº 705.751.349-6

ASS: [assinatura]
NOME: JOSE COELHO JUNIOR
RG Nº 5.478.533-3-SSP/PR
CPF Nº 765.689.789-88

Confere com Original

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/11/2014
SOB NUMERO: 20146952790
Protocolo: 14/695279-0 DE 24/11/2014
Endereço: 41.1 0732452-5
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA.
LTD - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **EDER ALEXANDRE DOS SANTOS**

CPF: **2401540-3** Sexo: **M**

DTN: **036.574.719-03** DATA REGISTRO: **10/12/1983**

TIPO: **JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS**

END: **NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF: **02443464269** DATA: **03/02/2017** VALIDADE: **22/07/2002**

Nome: **Eder Alexandro dos Santos**

CPF: **CORNELIO PROCOPIO, PR** DATA: **06/02/2012**

Assinatura: **José Carlos**

40051437513
26083941307

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
559344217

PROVIDE PLASTIFICAR
559344217

Confere com Original

Sandra Confecções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. Preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1222 ou email compras@curiuva.pr.gov.br O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

DADOS DO SOLICITANTE RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ: 05.404.458/0001-20 I.E: 90270114-19
Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 35, em Cornélio Procópio/PR
E-Mail: sandra.alino@hotmail.com
Cidade: Estado: Cornélio Procópio/PR
Contato Nome: Telefone: Fax: (43) 35231232

Retiramos nesta data, no site: <http://www.curiuva.pr.gov.br> cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Cornélio Procópio, 09 de Março de 2015.

RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**, com sede a Rua Rio de Janeiro nº 35, centro Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.404.458/0001-20** e Inscrição Estadual sob nº **9027011419** neste ato representado, pela proprietária, outorgante a Sra. **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **41599111** e CPF nº **529.111.799-00**, Estado: PR CEP: 86-300. 000 Telefone: 43-3523-1232 Nomela(m) e constitui (em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, nacionalidade: **BRASILEIRO**, ESTADO Civil: **CASADO**, profissão: **PROFESSOR**, CPF nº: **036.574.719.01**, Cédula de Identidade nº: **8.401.590-3** órgãos expedidores: **SSPR** data de nascimento: **10/12/83**, residente e Domiciliado na cidade de: **CORNÉLIO PROCÓPIO**, na rua: **KUNIHIRO MYAMOTO, nº85**, Estado: **PR CEP: 86-300. 000** quem confere (em) amplos poderes para representar a (**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**, com sede a Rua Rio de Janeiro nº 35, centro Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.404.458/0001-20** e Inscrição Estadual sob nº **9027011419**) perante o Município de Curiúva PR no que se referir ao Pregão Presencial nº. 14/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 12 /03/2015.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 11 DE MARÇO DE 2015



Sandra Regina Alino da Silva
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP.

RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Formulário - FEM/IND-01



CNPJ número: 529.111.750-00

Nº DO PROTOCOLO (para a Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da Matriz)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)

Sandra Regina Alino da Silva

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

Carnélio Próprio-PR

NACIONALIDADE

Brasileira

ESTADO CIVIL

Casada

FILHO DE

Antônio Alino

Iparecida Gaspar Alino

NASCIDO EM (data de nascimento)

18/04/1966

PROFISSÃO

Comerciante

IDENTIDADE

8.259.911-1

Órgão emissor

UF

PR

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA

(LOGRADOURO - rua, av, etc.)

Rua Rio de Janeiro

COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

Centro

CEP

86300.000

MUNICÍPIO

Carnélio Próprio

NÚMERO

35

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial)

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO

001

DESCRIÇÃO DO ATO

CONSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

Sandra Regina Alino da Silva Carnélio Próprio

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

Rua Rio de Janeiro

COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

Centro

CEP

86300000

MUNICÍPIO

Carnélio Próprio

UF

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

R\$ 6.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

(Seis Mil Reais)

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA

18120/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

Atividade principal

Confecções de outras peças do Vestuário, exclusiva sob medi-
da

Atividades secundárias

62325/00

Comércio Varejista de artigos do Vestuário

Confere com Original

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

02/12/2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAC ou CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA LM
NIRE anterior

DATA

11/11/2002

ASSINATURA DO TITULAR

Sandra R. A. da Silva

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/11/2002

SOB NÚMERO: 41105462342

Protocolo: 02/308039-8

EMPRESA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CARNÉLIO PRÓPRIO

TUFIRAME

26.11.02



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41598111	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 529.111.759-00
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1412603 4731400 4732201 4642702 4643501 4752202 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVE SOB MEDIDA. FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA PRIMA FOLHA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) Sandra Regina Alino da Silva - Cornelio Procopio - ME			
01/04/2014 Sandra Regina Alino da Silva			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICO	
Eder de Paula Ferreira RG 8.153.469-1 - Pr 02 ABR 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/04/2014 SOB NÚMERO 20141919353 Protocolo: 14/191935-3, DE 01/04/2014 Expre: 41 1 0546234-2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relevante a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALINO		FILHA APARECIDA CASPAR ALINO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 18-04-1966		IDENTIDADE (número) 41399111	
ESTADO (UF) PR		CNPJ (número) 529.111.799-00	
ENDEREÇO (logradouro - número e complemento) RUA RIO DE JANEIRO COMPLEMENTO CENTRO Cidade MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS EXCETO NOME EMP.	
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 35	
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 86300-000	
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00			
VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (atividade principal) 1812-1/01		DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVAMENTE SOB MEDIDA	
Atividade secundária 3232-9/00		Confere com Original	
DATA DE FÉCIMO DAS ATIVIDADES 25-11-2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	
ASSINATURA DA FÉCIMO PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Regina Alino da Silva	
DATA DA ASSINATURA 04-01-2005		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Antonio Carlos Oliveira Cruz RG: 1.062.578-PR 10. FEV. 2005		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/02/2005 SOB NÚMERO: 2005008972-2 Protocolo: 05/008972-2 MARIANA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL	

Sandra Confecções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

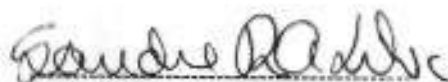
ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

CURIÚVA, 12 MARÇO DE 2015



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP-

05.404.458/0001 20

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CORNÉLIO PROCÓPIO M.

Rua Rio de Janeiro Nº 35
Centro CEP 86.300-000
Curiúva Paraná

RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

Nome da empresa, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME., inscrita no CNPJ nº. 05.404.458/0001-20 com sede à RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 - na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86-300-000, estado: PR), Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

CURIUVA, 12 MARÇO DE 2015

Sandra Regina Alino da Silva
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SSP-
05.404.458/0001 20
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO ME
Rua Rio de Janeiro Nº 35
Cidade CEP 86300-000
Curiúva Paraná

RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE**

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

JULIMAR BUENO GARCIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro - Curitiba - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 - SALA três - CENTRO - CURITIBA - PR CEP: 84.280-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será de:

Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomésticos; comercio varejista de artigos do armário; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessórios; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso doméstico; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de produtos de segurança individual.





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	42.500	50%	42.500,00
Sócio JULIMAR BUENO GARCIA	42.500	50%	42.500,00
TOTAL valor total do capital social	85.000	100%	85.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI e JULIMAR BUENO GARCIA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME



DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curitiba- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curitiba-PR, 09 de Maio de 2014


CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
Sócio Administrador


JULIMAR BUENO GARCIA
Sócio Administrador



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/07/2014 às 17:08:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d89fe6bc05b5ec551f47b429abd88ce2d3f7b81647c15cdf9407c39fa482e0018ce3b1
538993db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9fe509aeaf0bbe28d9ae2796d1956b7fc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

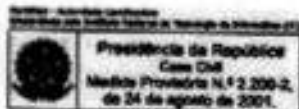
Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2015 às 16:37:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 268741

Código de Controle da Autenticação:

37370907141555380015-1 a 37370907141555380015-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

458619976

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

458619976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARLOS VETICIO BUENO CONSTANSKI



DOC. Identidade / Data emissão / UF
9569458-7 / 02/08/2016 / PR

CV
058.867.999-12 / 17/07/1988

Placa
JOAO CARLOS CONSTANSKI

IRACI DA SILVA BUENO
CONSTANSKI

Sexo
M

1ª Emissão
04006788209
Validade
02/08/2016
1ª Renovação
11/12/2006

LOCAL
CURITIBA, PR
Data Emissão
02/08/2016

Carlos Vetício

DETRAN-PR (PARANÁ)

69338463063
R800316201

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/07/2014 às 17:08:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec551f47b429abd88ce2d3f7b81647c1f4a0659c77a0f8e8277fa717a5c17383db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9cbcf8a6ab888f6ecc31ad5264ea0c61a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

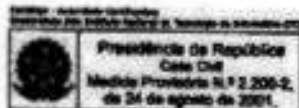
Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2015 às 16:37:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 268739

Código de Controle da Autenticação:

37370907141555250968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

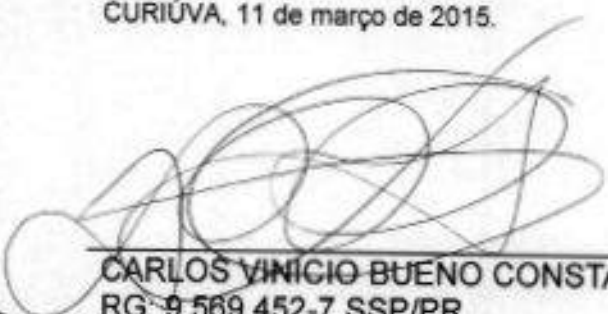
ANEXO VI II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

CURIÚVA, 11 de março de 2015.


CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 SSP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME
OU EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME, CNPJ nº 17.394.513/0001-27, sediada
AV ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIUVA - PARANA - CEP: 84.280-
000, **Declaramos** para todos os fins de direito, especificamente para
participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de
ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

CURIÚVA, 11 de março de 2015.


CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 SSP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: W.A.M. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede à Rua Benjamin Constant, n.º 921 - Anexo Fundos - Centro, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ: 20.973.477/0001-60, neste ato representada por seus representantes legais: Sra. **ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK**, brasileira, casada, com CPF n.º 007.840.999-36 e RG n.º 7.114.447-0, Sr. **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, brasileiro, engenheiro civil, casado, com CPF n.º 007.033.149-98 e RG n.º 6.501.589-7, e Sr. **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, com CPF n.º 057.678.049-90 e RG n.º 8.366.394-4, nomeiam e constituem:

OUTORGADO: **WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA**, brasileiro, casado, CPF n.º 042.283.589-77 e RG n.º 7.772.273-4, com endereço sito a Rua Conrado Shiffer, n.º 400 - Bloco 6 Apartamento 43, Jardim América, CEP 84.050-280, cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renúncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, impugnações, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. A presente procuração é válida até 31/12/2015.

Ponta Grossa, 18 de Setembro de 2014.


Ana Paula Egg Moro Gregorczyk
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK
CPF n.º 007.840.999-36


MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK
CPF n.º 007.033.149-98


WILLIAN RAMPAZZO SCHENA
CPF n.º 057.678.049-90



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2015 às 16:31:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b666122a236b2de34739d6e1c5449755a1f2d11598feac4d8ab32f67390
957f28438124b4c06f3a5caffab2c07863b617538d46c8a1f4727b93f18d5315aa1907

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WAM LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

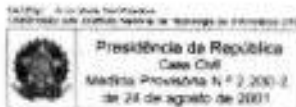
Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2016 às 09:48:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 341939

Código de Controle da Autenticação:

44932602150947370129-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 007.840.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt n.º 100 - Apto 22 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.366.394-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF n.º 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o n.º 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF n.º 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o n.º 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA - ME**, Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na para Rua Silvio Romero, 660, Oficinas, CEP 84.040-220, Ponta Grossa - PR, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração do Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a partir desta data para **WAM LICITAÇÕES LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar o objeto social para treinamentos, cursos e palestras na área de licitações públicas, prestação de serviços de escritório de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados para área administrativa, comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármore, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfilm, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e



**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comércio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de, veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados, comércio de pneus câmaras e acessórios, comércio varejista de lubrificantes, comércio de embalagens de água mineral, comércio varejista de extintores, comércio varejista de extintores para veículos, comércio varejista de equipamentos para fisioterapia, comércio varejista de água mineral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de moveis de madeira e aço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de alimentos para eventos e recepções, serviços de manutenção de veículos automotores, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o endereço para a Rua Benjamin Constant, 921, Anexo; Fundos, Centro, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84010-380.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:



10

**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WAM LICITAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
NIRE: 41207922971**

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 007.840.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt n.º 100 - Apto 22 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.366.394-4, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF n.º 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o n.º 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF n.º 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o n.º 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA ME** Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Benjamin Constant n.º 921, Anexo Fundos - Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-380, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular atualizar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas, no seu Contrato Social primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário passa a ter as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WAM LICITAÇÕES LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será regida por este contrato social, e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de



[Handwritten signatures and initials]

**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede e foro na Rua Benjamin Constant nº 921, Anexo; Fundos - Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-380.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLAUSULA QUINTA: O Objeto social comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármore, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfilm, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comércio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados, comércio de pneus câmaras e acessórios, comércio varejista de lubrificantes, comércio de embalagens de água mineral, comércio varejista de extintores, comércio varejista de extintores para veículos, comércio varejista de equipamentos para fisioterapia, comércio varejista de água mineral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de moveis de madeira e aço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de alimentos para eventos e recepções, serviços de manutenção de veículos automotores, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME**

CNPJ 20.973.477/0001-60

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK	240.000	80	240.000,00
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	30.000	10	30.000,00
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	30.000	10	30.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais será realizado de forma simultânea por todos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, neste ato a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente do País no prazo de 04 (quatro) anos. (art. 1004 CC 2002).

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC 2002).

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas, pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.



**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME**
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las, na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único - Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração do contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da Sociedade compete aos sócios, **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA** e **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para **individualmente**, administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios **ADMINISTRADORES**, obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado aos sócios **ADMINISTRADORES**, atuando individualmente, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, é resguardado aos administradores o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo pelos os sócios.

[Handwritten signatures and initials: D, 1, A, S, J, L, etc.]



15

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ 20.973.477/0001-60

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinadas pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá, também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1.078 CC 2002).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo, o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base



152

**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME**

CNPJ 20.973.477/0001-60

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em balanço especial da sociedade, levantando para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados, pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois anos) porém condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Será observado o disposto no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica pela empresa ficará a cargo dos sócios **WILLIAN RANPAZZO SCHENA**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 122.689/D e **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 94142/D

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Ponta Grossa 18 de novembro de 2014.



15

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ 20.973.477/0001-60

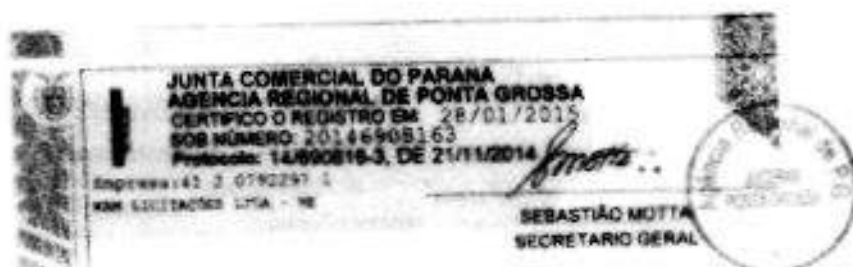
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ponta Grossa 18 de novembro de 2014.

Ana Paula Egg Moro Gregorczyk
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK

Willian Rampazzo Schena
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

Mario Jorge Ramos Gregorczyk
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2015 às 16:32:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b666122a236b2de34739d8e1c5449755a920e40a275b86e2ea971d0c9
42cf2eee438124b4c06f3a5caffab2c07863b617145deff5978a89bb19df6560699bba39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WAM LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

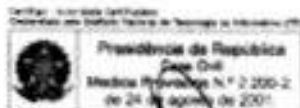
Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2016 às 09:48:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 341938

Código de Controle da Autenticação:

44932602150947280473-1 a 44932602150947280473-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Ponta Grossa, 12 de Março de 2015.


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

20.973.477/0001-60
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR















DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME. CNPJ 20.973.477/0001-60 - Inscrição Estadual 90674498-83 Rua Benjamin Constant, n.º 921 - ANEXO FUNDOS - Centro - CEP 84.010-380 **Declaramos** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 12 de Março de 2015.


Wilson Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.243.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

20.973.477/0001-60
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

















GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

157

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WAM LICITAÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0792297-1	CNPJ 20.973.477/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2014	Data de Início de Atividade 23/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 921-ANEXO: FUNDOS, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.010-380			
Objeto Social TREINAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MÁRMORES, GRANITOS, PEDRAS DECORATIVAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTAS ELETRÔNICAS, PORTAS METÁLICAS, INSULFILM, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE CORTINAS E PERSIANAS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO DE PLACAS, LUMINOSOS, BANNERS E ADESIVOS, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PNEUS CÂMARAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS E PIRÂMIDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, JARDINAGEM, CARRINAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, TERRAPLANAGENS, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO DE MOVEIS DE MADEIRA E AÇO, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ALIMENTOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
			Término do Mandato

CURITIBA - PR, 10 de março de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial WAM LICITAÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 2 0792297-1		20.973.477/0001-60	
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação na capital (R\$)	
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK 007.033.149-98		30.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA 057.678.049-90		30.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ANA PAULA EGG MORE GREGORCZYK 007.840.999-36		240.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/01/2015		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 10 de março de 2015

151166161

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MARLETE AP. DE SALES EIRELI - ME

Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática

Rua: Bahia 425 - Centro

Cornélio Procópio - PR

Fone: (43) 34013401 ou 98051312

CNPJ: 20.025.362/0001-44

IE: 90.669.764-56

PROCURAÇÃO

A empresa Marlete Aparecida de Sales Eireli ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.025.362/0001-44, com sede na Rua: Bahia nº 425 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, neste ato representada pela sua proprietária Marlete Aparecida de Sales RG nº 5.071.841-7 SSP-PR e CPF nº 704.295.709-10, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Portugal, 711 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui sua Procuradora a Srª Greicielly Batista da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 072.890.519-12 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.932.932-9, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 180 (cento e oitenta) dias.

Cornélio Procópio, 12 de Novembro de 2014

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME
CNPJ 20.025.362/0001-44
Marlete Aparecida de Sales
CPF 704.295.709-10
RG 5.071.841-7
Cargo: Proprietária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifico com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

Este documento foi emitido em 29/11/2014 às 11:58:42 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

```
00005b1d734d94f0572169fe6bc05f9aa0497334a056f2a0466aa8e144f737106c1a7c777f5a66741350481
5a7f465ae450c553660fc268f49fc08321223c6c00777f1aae620f1555c57c28ee7b
```

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/11/2015 às 03:11:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 312664

Código de Controle da Autenticação:

41662511141354300554-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME: BERNARDO BATISTA DA SILVA	
VALOR EM TÍTULOS 929684957	DOC. IDENTIFIC. / OUT. DIRETOR / UF 0032932-9 RJ
	CPF: 072.890.313-12 DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1990
	ENDEREÇO: SENZELA RICARDO DA SILVA VILA BATISTA LEITE DA SILVA
	SEXO: M ALTURA: 1,70 PESO: 70
Nº de Registro: 04804742202 Data de Emissão: 09/04/2013 Data de Validade: 10/11/2018	
Assinatura: <i>Bernardo Batista da Silva</i>	
PAGAMENTO PLACARDAS 929684957	Assinatura do Autorizador: <i>[Assinatura]</i>
	Nome: CORNÉLIO PROCOPIO, JR Data de Emissão: 16/04/2014
	Assinatura: <i>[Assinatura]</i>
	Nº de Registro: 40326186090 Data de Emissão: 28/07/2013
DETRAN - PR (PARANÁ)	

Confere com Original

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**MARLETE APª. DE SALES EIRELI - ME**

Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática
Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 – Vitória Régia
Cornélio Procópio – PR
Fone: (43) 34013401 ou 98051312
CNPJ: 20.025.362/0001-44
IE: 90.669.764-56
e-mail: msales-cp@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO****À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2015.


Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.

CNPJ: 20.025.362/0001-44

CPF: 704.295.709-10

RG: 5.071.841-7



**MARLETE APRE. DE SALES EIRELI - ME**Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática
Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 - Vitória Régia

Cornélio Procópio - PR

Fone: (43) 34013401 ou 98051312

CNPJ: 20.025.362/0001-44

IE: 90.669.764-56

e-mail: msales-cp@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO
DE ME OU EPP****À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

Marlete Aparecida de Sales Eireli - ME, CNPJ nº 20.025.362/0001-44, sediada na Rua Castelo Branco, 105 - Vitória Régia, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2015.



Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.
CNPJ: 20.025.362/0001-44
CPF: 704.295.709-10
RG: 5.071.841-7



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

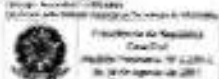
Nome Empresarial MARILETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0011358-3	XXXXXXXXXXXXXX	31/03/2014	01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BAHIA, 426, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado
Titular Nome/CNPJ MARILETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10		Administrador Sim	Início do Mandato 31/03/2014
			Término do Mandato XXXXXX/XXXX

15/11/2014

CURITIBA - PR, 10 de março de 2015

Liberto Bogus

LIBERTO BOGUS
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 151136800 na Consulta de Autenticidade

Consulte diariamente por 30 dias.

Documento Arquivado Digitalmente 30/03/2015
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ 77.988.170/0001-98

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 41 6 0011366-3	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		
Titular Nome/CPF MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Administrador Sim	Início do Mandato 21/03/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/10/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (e): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 10 de março de 2015

15119660-0

LIBERTAD ROGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 15119660 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI

MARLETE APARECIDA DE SALES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 704.295.709-10, documento de identidade 5.071.841-7, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA PORTUGAL, número 711, bairro / distrito CENTRO, município CORNELIO PROCOPIO - PARANA, CEP 86.300-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia SALES PAPELARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

FOTOCÓPIAS;

TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CO

MÓDULO INTEGRADOR: 11 PR220140009647



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARLETE APARECIDA DE SALES
EIRELI

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Cidade Terceira - A sede da empresa é na RUA BAHIA, número 425, bairro / distrito CENTRO, município CORNELIO PROCÓPIO - PR, CEP 86.300-000.

Clausula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Setima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Clausula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CORNELIO PROCOPIO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cornélio Proença, 21 de Março de 2014

MARLETE APARECIDA DE SALES
Titular/Administrador

TABLE 1. Continued

9923014200524

[illegible]



APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

Pelo presente instrumento, **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e, inscrita no CPFMEF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bahia, 425, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600113683, em sessão de 31/03/2014 e, no CNPJ sob nº 20.025.362/0001-44, resolve por este instrumento particular, modificar seu ato constitutivo inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida a sede da empresa à Rua Presidente Castelo Branco, nº 105, Jardim Vitória Régia, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída a atividade secundária de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cnae 4322-3/01;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, **ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às



MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento, **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e, inscrita no CPFMEF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 105, Jardim Vitória Régia, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600113683, em sessão de 31/03/2014 e, no CNPJ sob nº 20.025.362/0001-44, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**, tendo sua sede e foro à Rua Presidente Castelo Branco, 105, Jardim Vitória Régia, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa adotará o nome fantasia de **SALES PAPELARIA**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial principal o ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, e, como atividades secundárias: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de livros; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de computadores e de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios para bicicletas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios para vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos musicais; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos e higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de materiais de construção e, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 100.000,00(cem mil) reais, correspondente a 100.000(cem) mil cotas de R\$ 1,00(um) real cada;

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2014 às 12:23:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba03af04d72fc2c8c7714d517a7dbfc5a9e58a92563608958b2e14bfe66
80900965ae450c5536806c266f49f1c08321f2889f69249006a8870d489e60047593b7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

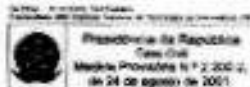
Esta certidão tem a sua validade até: 15/11/2015 às 01:55:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309216

Código de Controle da Autenticação:

41661211141644150687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signature: Jipe

Handwritten signature: JH

Handwritten signature: SL

Handwritten signature: DS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2014 às 12:21:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6b005bab3af04d72fc2c8c7714d517a7dbfc5e2b51676b11fffc4737bed107d86
17d565ee450c5536608c266149f1c08321f2f58987e203e8073a18114d590c35761e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

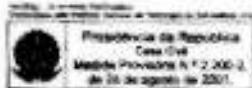
Esta certidão tem a sua validade até: 15/11/2015 às 01:55:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309217

Código de Controle da Autenticação:

41661211141644260515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large 'X' on the left, a signature in the center, and several other marks on the right.

173

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 09:55:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f05712d69fe66c05bedc20376474e306119eb866e0594edf4db17baac189a62456db112b5a428115065ee450c5536606c26648f1c08321f29f6379d9563ab2b5cc97debee82db7f71

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

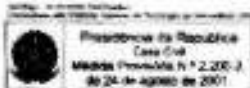
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313906

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934360237-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 09:53:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bedc20376474e306119eb66e0594edf4e4485bb59a4545600bbee97927f2fe2085ee450c5536600c266f49f1c0832112d9e88bf5c6d98e080c16408c2223bc6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

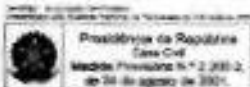
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313904

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934120644-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and several initials.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 09:54:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6ac05bedc20378474e306119ab886e0594edf6a70d523ca4482b4ca9c0f9cb45
e9dcd7465ae450c5536606c288f49f1c083212822094d0965008815439aee813dccc7b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

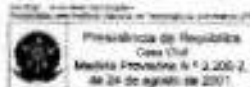
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313907

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934460206-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência do Registrário
Cartório Azevedo Bastos
Município: João Pessoa - PB
de 24 de agosto de 2011

Handwritten signatures and initials:
- Top right: a large handwritten '1' or 'L'.
- Middle right: a large handwritten 'A'.
- Bottom right: a large handwritten 'SL'.
- Bottom center: several handwritten initials and signatures, including 'p-pa', 'KMN', 'see', and others.

17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 10:06:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d89fa6bc05bedc20376474e308119eb886e0594edf44d602de445526b8ace135e6578bf022e6f5ae450c5536606c268f49f1c08321f213c54f0518b3ea9685811ade1ce99e52

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

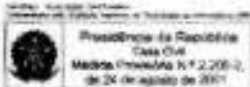
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313905

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934230987-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 17.507.751/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

OSVAIR DE SENA, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Nova Londrina/PR em 14/01/1977, empresário, residente e domiciliado a Rua Frei Caneca nº 322, Jd. São Jorge, CEP 87.710-450 em Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.683.519-5/SESP-PR e o CPF/MF nº 005.358.759-67 e LARISSA DA CRUZ LIMA, brasileira, divorciada sob certidão de Casamento com Averbação de Separação sob Livro B - 032 Folha 058, Termo 007959 registrado ao Cartório de Registro Civil - Comarca de Paranavaí, empresária, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná à Rua Candido Berthier Fortes nº 1697, Jd. Maringá, CEP 87.709-080, portadora da CNH - DETRAN/PR SOB REGISTRO 05119059653, da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.508.270-3/ SESP-PR e o CPF/MF nº 045.493.609-50, quadro de sócios que compõe a empresa de direito privado "**SENA & LIMA LTDA - ME.**", inscrita no CNPJ/MF nº 17.507.751/0001-00, com sede e foro a Rua Frei Caneca nº 322, Jd. São Jorge, CEP 87.710-450 em Paranavaí, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 4120797167-0, por despacho em sessão em 30/10/2014, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa por alteração da a Rua Frei Caneca nº 322, Jd. São Jorge, CEP 87.710-450 em Paranavaí para Rua Pará nº 749, sala 07, centro, CEP 86.010-450 em Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste mesmo ato a atividade econômica altera se de COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE COLCHÕES, MÓVEIS, ARTIGOS DE LUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS PINTURA, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, PEÇAS DE VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGENS, BOLSAS E SEMELHANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PIUSO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, p a r a

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHÕES, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, TINTAS E MATERIAIS PINTURA, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, PEÇAS DE VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGENS, BOLSAS E SEMELHANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PIUSO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

[Handwritten signatures and initials: Osvaldo, Larissa, and others, along with a circular stamp of the Junta Comercial do Paraná, Curitiba - PR.]



SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 17.507.751/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

OSVAIR DE SENA, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Nova Londrina/PR em 14/01/1977, empresário, residente e domiciliado a Rua Frei Caneca nº 322, Jd. São Jorge, CEP 87.710-450 em Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.683.519-5/SESP-PR e o CPF/MF nº 005.358.759-67 e LARISSA DA CRUZ LIMA, brasileira, divorciada sob certidão de Casamento com Averbação de Separação sob Livro B - 032 Folha 058, Termo 007959 registrado ao Cartório de Registro Civil - Comarca de Paranavaí, empresária, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná à Rua Candido Berthier Fortes nº 1697, Jd. Maringá, CEP 87.709-080, portadora da CNH - DETRAN/PR SOB REGISTRO 05119059653, da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.508.270-3/SESP-PR e o CPF/MF nº 045.493.609-50, quadro de sócios que compõe a empresa de direito privado "**SENA & LIMA LTDA - ME.**", inscrita no CNPJ/MF nº 17.507.751/0001-00, com sede e foro a Rua Pará nº 749, sala 07, centro, CEP 86.010-450 em Londrina, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 4120797167-0, por despacho em sessão em 30/10/2014, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**SENA & LIMA LTDA - ME.**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua matriz na Rua Pará nº 749, sala 07, centro, CEP 86.010-450, em Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Matriz e filial é COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHÕES, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, TINTAS E MATERIAIS P/ PINTURA, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, PEÇAS DE VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGENS, BOLSAS E SEMELHANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PIUSO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), integralizada em moeda corrente do país, neste ato assim subscritas:

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]



SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 17.507.751/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócia:	Percentual:	Quotas:	Capital:
OSVAIR DE SENA	50,00%	10.000	R\$10.000,00
LARISSA DA CRUZ LIMA	50,00%	10.000	R\$10.000,00
Total:	100,00%	20.000	R\$20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Início da atividade é de 17/01/2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. *Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002*

Parágrafo único: Até 30(trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **OSVAIR DE SENA**, ao qual compete **isoladamente** o uso da firma com poderes e atribuições autorizando o uso do no me empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis ou móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. *art.997, VL; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002*

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. *art.1.065, CC/2002*

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores, quando for o caso. *arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002*

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do 3º do art. 1152 do Novo código Civil.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some of which appear to be "Larissa".]



SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 17.507.751/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, deverá estar de acordo com a legislação contábil vigente. Não sendo possível ou

existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, declara sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 1.011, § 1º, CC/2002

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp of the Junta Comercial do Paraná, Cambé - PR.



SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 17.507.751/0001-00

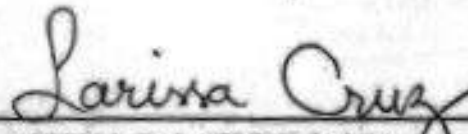
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

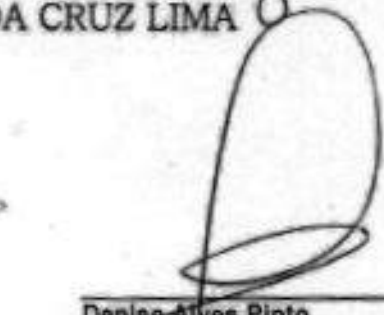
Londrina (PR), 01 de dezembro de 2014


OSVAIR DE SENA


LARISSA DA CRUZ LIMA

Testemunhas:


Antonio Carlos da Conceição
RG - 9.210.649-4/SSP-PR
CPF/MF - 005.094.239-57
CRC/PR 059.156/O-6


Denise Alves Pinto
RG - 5.876.866-9/SSP-PR
CPF/MF - 019.091.629-06
CRC/PR - 040.586/O-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2015
SOB NÚMERO: 20147390993
Protocolo: 14/739089-3, DE 15/12/2014

Exemplar: 41 2 0797167 0
SENA & LIMA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL


Rudinei Almir Campesina
RG 5.728.583-8/PR
Agência Regional Cambé - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
XXXXXX0000000000		XXXXXX0000000000	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)			
OSVAIR DE SENA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		XXXXXX0000000000	
FILHO DE (pai)		FILHA	
PAULO SENA		ELUNICE DE OLIVEIRA SENA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
24/01/1977	76385195	SSP	PR
CPF (número)			
006.358.759-67			
DECLARAÇÃO POR forma de emancipação - somente no caso de menor			
XXXXXX0000000000			
CONDOMÍNIO NA LOCOMOÇÃO - rua, nº, etc			NÚMERO
RUA FREI CANECA			322
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
XXXXXX0000000000	JARDIM SÃO J	87.710-450	6420
MUNICÍPIO			UF
PARANAVAÍ			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000
NOME EMPRESARIAL			
O. DE SENA - PARANAVAÍ			
LOCOMOÇÃO (rua, nº, etc)			NÚMERO
RUA FREI CANECA			322
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
XXXXXX0000000000	JARDIM SÃO J	87.710-450	6420
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CODIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PARANAVAÍ	PR	BRASIL	XXXXXX0000000000
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (per extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE: BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE COLCHARIA, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE: ROUPAS PROFISSIONAIS, PEÇAS DE VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO, ARTI		
4763601	XXXXXX0000000000		
1413401	XXXXXX0000000000		
1412601	XXXXXX0000000000		
1414200	XXXXXX0000000000		
XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000		
XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000		
XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
10/01/2013	XXXXXX0000000000	XXXXXX0000000000	XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
O. DE SENA - PARANAVAÍ			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/01/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
17 JAN 2013	A AUTENTICAÇÃO ESTÁ NO VERSO CARTÓRIO ARRABAL		
PR1201304040970			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviação) OSVAIR DE SENA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PAULO SENA		FILHA DE (mãe) EUNICE DE OLIVEIRA SENA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/01/1977	IDENTIDADE (número) 76385195	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 005.358.759-67			
DECLARADO POR (forma de representação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREI CANECA			NÚMERO 322
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM SÃO J	CEP 87.710-450	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6420
MUNICIPIO PARANAVAI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL O. DE SENA - PARANAVAI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREI CANECA			NÚMERO 322
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM SÃO J	CEP 87.710-450	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6420
MUNICIPIO PARANAVAI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COS DE VIAGENS BOLSAS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA DE: TECIDOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO S DE: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO. XXXXXXXXXX		
Atividade Principal 4763601	Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gênero) O. DE SENA - PARANAVAI		CARGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO PARANÁ	
DATA DA ASSINATURA 10/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Gilmar José dos Santos

10/01/2013

AUTENTICAÇÃO

A AUTENTICAÇÃO

ESTÁ NO

CARTÓRIO ARRAVAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2013
SOB NÚMERO: 41107363171
Protocolo: 13/042761-6, DE 16/01/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



13
SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Curiúva, 12 de março de 2015



Sena e Lima Ltda
Osvaldo de Sena
RG: 7.683.519-5 CPF: 005.358.759-67
Sócio Administrador

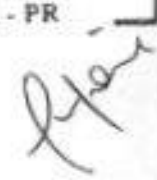


17.507.751/0001-00
SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR



BOLAS-CAMISAS-CALÇADOS-UNIFORMES ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS EM GERAL.
RUA PARÁ, 749 CENTRO LONDRINA-PR CEP: 86010-450 www.londriesportes.com.br





186

SENA e Lima Ltda - ME

CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36

Telefone: (43) 3029-5007

londriesportes@hotmail.com

ANEXO IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME
OU EPP****À****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

Sena e Lima, CNPJ nº 17.507.751/0001-00, sediada à Rua Pará, 749 centro Londrina - PR **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curiúva, 12 de março de 2015



SENA e Lima Ltda
Osvaldo de Sena
RG: 7.683.519-5 CPF: 005.358.759-67
Sócio Administrador

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

187

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SENA & LIMA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
11.2.0797167-0

CNPJ

17.507.751/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
17/01/2013

Data de Início de Atividade
10/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARA, 749-SALA: 07, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.010-450

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHÕES, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, PEÇAS DE VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGENS, BOLSAS E SEMELHANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CPF Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador
Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

OSVAIR DE SENA
005.358.769-57
LARISSA DA CRUZ LIMA
045.493.609-50

10.000,00 SÓCIO
10.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/01/2015

Número: 20147390693

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

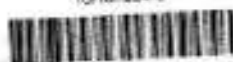
Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

PARANÁ - PR, 13 de fevereiro de 2015

15101924-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Gilmar José dos Santos
RG: 8.293.216-1 - PR

A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO

REPÚBLICA DE CHILE
SECRETARÍA DE DEFENSA
COMANDO EN JEFE FUERZA ARMADA DE CHILE
COMANDO EN JEFE FUERZA AEREA DE CHILE
COMANDO EN JEFE FUERZA NAVAL DE CHILE
COMANDO EN JEFE FUERZA POLICIA DE CHILE
COMANDO EN JEFE FUERZA CARABINEROS DE CHILE
COMANDO EN JEFE FUERZA GENDARMERIA DE CHILE
COMANDO EN JEFE FUERZA DE INVESTIGACION Y RESPUESTA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE SEGURIDAD NACIONAL
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA CIVIL
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA INDUSTRIAL
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA TECNICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA LOGISTICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA MEDICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA PSICOLOGICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA SOCIAL
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA CULTURAL
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA AMBIENTAL
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA ESPACIAL
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA CIBERNETICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA ELECTRONICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA INFORMATICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA TELECOMUNICACIONES
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA ENERGIA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA AGROPECUARIA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA GANADERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA SILVICULTIVA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA PESQUERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA MINERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA PETROLERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA CARBONIFERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA GEOTERMICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA EOLICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA SOLAR
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA HIDROELECTRICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA NUCLEAR
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA ESPACIAL
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA CIBERNETICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA ELECTRONICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA INFORMATICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA TELECOMUNICACIONES
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA ENERGIA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA AGROPECUARIA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA GANADERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA SILVICULTIVA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA PESQUERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA MINERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA PETROLERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA CARBONIFERA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA GEOTERMICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA EOLICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA SOLAR
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA HIDROELECTRICA
COMANDO EN JEFE FUERZA DE DEFENSA NUCLEAR

Confere com Original
F. de A. Costa

5

ph:

2/2

gl

1



cc

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.203.240/0001-47 Fornecedor: ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA CÉLIA RONCATTI DINIZ 365 SOBRE LOJA - JARDIM MARACANÁ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Telefone: 1733536174 Fax: 1732123455 E-mail: rocaesportes@terra.com.br

Inscrição Estadual: 647535918110 Contador: OSVALDO LUZ LIMA

Representante: CARLOS ROBERTO LOMBARDO

Endereço representante: RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO 4365 APT. 81 - B - VILA IMPERIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15015-50 Telefone representante: 1732121331

E-mail representante: rclombarlo@terra.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 3588-2 - MACEN - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP Conta: 27435-6 Data de abertura: 01/04/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Mão removível.	40,00	UN	117,50	PROFI	51,00	2.040,00
002	002	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 gramas. Câmara butil. Mão removível.	70,00	UN	132,00	PROFI	51,00	3.570,00
003	003	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 300 - 350 gramas.	40,00	UN	122,50	PROFI	48,00	1.960,00
004	004	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 50-55 cm de diâmetro. Peso: 330-350 gramas.	40,00	UN	115,00	PROFI	48,00	1.920,00
005	005	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 50-53 cm de diâmetro. Peso: 250-280 gramas.	40,00	UN	115,00	PROFI	47,00	1.880,00
006	006	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS. Material: confeccionada com microfibras. Medida: 65-67 cm de diâmetro. Peso: 260-280 gramas aproximadamente.	5,00	UN	220,00	MIKASA	180,00	830,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.203.240/0001-47 Fornecedor: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA CÉLIA RONCATTI DINIZ 365 SOBRE LOJA - JARDIM MARACANÃ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Telefone: 1733536174 Fax: 1732123455 E-mail: rocasportes@terra.com.br

Inscrição Estadual: 647535918110 Contador: OSVALDO LUZ LIMA Telefone contador: 1732122288

Representante: CARLOS ROBERTO LOMBARDI RG: 10.490.346-8

Endereço representante: RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO 4365 APT. 81 - B - VILA IMPERIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15015-50

E-mail representante: rclombardi@terra.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 3588-2 - MACEN - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP Conta: 27435-6 Data de abertura: 01/04/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	001	LOTE 001	30,00	L/N	107,50	PROFI	46,00	1.380,00
007	001	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 19GOMOS						
007	001	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 19GOMOS						
007	001	Material: confeccionada em P.U.						
007	001	Medida: 65 - 67 cm de diâmetro.						
007	001	Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente						
008	001	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFIC AL 4 FAIXAS	7,00	L/N	127,50	PROFI	55,00	382,00
008	001	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,0						
008	001	DE ALTA RESISTÊNCIA. MALHA 13 COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO						
008	001	Tamanho: 3,00x 8,50x0,0 m						
010	001	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON	10,00	L/N	167,50	PROFI	91,00	910,00
010	001	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL						
010	001	Material: tecido 4mm de nylon						
010	001	Medidas: 3,23 X 2,10 cm.						
011	001	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA	10,00	PAR	162,50	PROFI	133,00	1.330,00
011	001	Material: tecido 4mm de seda.						
011	001	Medidas: 3,23 X 2,10 cm.						
013	001	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO	10,00	PAR	162,50	PROFI	154,00	1.540,00
013	001	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO						
013	001	Material: tecido 2mm. nylon						
013	001	Medidas: 2,53 X 7,50cm						
013	001	Profundidade: 60 X 1,90m						
020	001	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12	2,00	L/N	1.210,00	R-HAMA	640,00	1.280,00
020	001	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12 - MANGA CURTA						
020	001	Contendo 18 camisas em algodão 1 po em personalizadas com sublimação. 19 calções e 19						
020	001	pares de meias. conforme ilustração em anexo.						
021	001	UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16	2,00	L/N	1.210,00	R-HAMA	650,00	1.200,00
021	001	UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16 - MANGA CURTA						
021	001	Contendo 18 camisas em algodão 1 po em personalizadas com sublimação. 19 calções e 19						
021	001	pares de meias. conforme ilustração em anexo.						

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.102,00

TOTAL DA PROPOSTA: 21.102,00

19

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.203.240/0001-47 Fornecedor: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA CÉLIA RONCATTI DINIZ 365 SOBRE LOJA - JARDIM MARACANÃ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Telefone: 1733536174 Fax: 1732123455 Celular: 1732122288

Inscrição Estadual: 647535918110

Representante: CARLOS ROBERTO LOMBARDO

Endereço representante: RUA CORONEL SPÍNOLA DE CASTRO 4365 APT. 81 - B - VILA IMPERIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15015-50

E-mail representante: rclombardo@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3598-2 - MACEN - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Conta: 27435-6

Data de abertura: 01/04/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n.º 123/2006).

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 10.203.240/0001-47

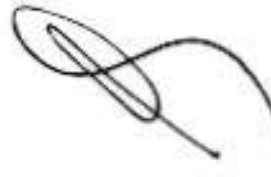
200

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
 Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracaná, SLJ - CEP 15092-060
 São José do Rio Preto/SP
 Tel: (17) 33536174
 E-mail: rocaesportes@hotmail.com
 Inscr. Municipal: 145.340/0
 Inscr. Estadual: 647.535.918.110
 CNPJ: 10.203.240/0001-47

À
 Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
 Ref. Pregão Presencial nº 14/2015

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: Confeccionada em PU (poliuretano); Medida: 68 - 70 cm de diâmetro; Peso: 410-450 gramas. Câmara butil Miolo removível	40	PROFI / EMERALD	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
2	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: confeccionada com PU (poliuretano); Medida: 60 - 65 cm de diâmetro; Peso: 410 - 440 gramas. Câmara Butil Miolo removível	70	PROFI / DIAMOND 1.000	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
3	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS Material: confeccionada em PU; Medida: 55 - 59 cm de diâmetro; Peso: 350 - 380 gramas.	40	PROFI / DIAMOND 200	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00






201




ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Professora Celia Concatti Diniz, 365 - Jd. Maracaná, SLJ - CEP 15092-060

São José do Rio Preto/SP Tel: (17) 33536174

E-mail: rocaesportes@hotmail.com

Inscr. Municipal: 145.340/0

CNPJ: 10.203.240/0001-47

Inscr. Estadual: 647.535.918.110

4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA Material: confeccionada em PU Medida: 50-55 cm de diâmetro Peso: 300-350 gramas	40	PROFI / DIAMOND 100	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS Material: confeccionada em PU Medida: 50-53 cm de diâmetro Peso: 250-280 gramas	40	PROFI / DIAMOND 50	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
6	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS.BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) Material: confeccionada com microfibrã; Medida: 65-67 cm de diâmetro; Peso: 260-280 gramas aproximadamente	5	MIKASA / MVA300	R\$ 160,00	R\$ 800,00
7	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, COSTURADA, COM 18 GOMOS.GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO Material: confeccionada em PVC Medida: 65-67 cm de diâmetro Peso: 260-280 gramas	30	PROFI / JADE	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
8	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,0 DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho: (LXA) 9,50X1,0 m	7	PROFI / VOLEI 2	R\$ 56,00	R\$ 392,00

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060

São José do Rio Preto/SP

Tel: (17) 33536174

E-mail: rocaesportes@hotmail.com

Inscr. Municipal: 145.340/0

CNPJ: 10.203.240/0001-47

Inscr. Estadual: 647.535.918.110

10	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL. Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	PROFI / FUTSAL 4	R\$ 91,00	R\$ 910,00
11	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL. Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	PROFI / FUTSAL 4PP	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
13	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO. Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7.50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10	PROFI / CAMPO 2	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
20	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12 - MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo.	2	RHAMA / TAMANHO 12	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
21	UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16 - MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo	2	RHAMA / TAMANHO 16	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.102,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Dois Reais)					

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP
Tel: (17) 33536174
E-mail: rocaesportes@hotmail.com
CNPJ: 10.203.240/0001-47

DADOS DA EMPRESA:

Empresa: Roca Comércio de Materiais Esportivos LTDA. - ME

CNPJ: 10.203.240/0001-47 **Inscrição Estadual:** 647.535.918.110 **Inscrição Municipal:** 145.340/0

Sócio administrativo: Carlos Roberto Lombardi

CPF: 974.666.628-20 **RG:** 10.490.346-6 SSP/SP

Sócio administrativo: Rodrigo Menezes Lombardi

CPF: 307.264.378-40 **RG:** 30.336.874-3 SSP/SP

Endereço: Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP

Telefone: (17) 3353-6174 **Fax:** (17) 3212-3455

E-mail: rocaesportes@terra.com.br

Banco: Banco do Brasil nº 001

Agência: 3588-2 (MACENO) SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Conta: 27.435-6

Validade da proposta: 60 dias, conforme edital.

Atenciosamente,

São José do Rio Preto, 12 de março de 2015.


Roca Com. de Mat. Esportivo LTDA. - ME
Carlos Roberto Lombardi
RG: 10.490.346-6 SSP/SP
CPF: 974.666.628-20
Sócio Administrativo

Roca Com. de Mat. Esportivo LTDA. - ME
Carlos Roberto Lombardi
RG: 10.490.346-6 SSP/SP
CPF: 974.666.628-20
Sócio Administrativo

São José do Rio Preto, 12 de março de 2015.

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias, conforme edital.
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital
- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, com sede na Rua Professora Célia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP - CEP: 15092-060, telefone (17) 3353-6174, inscrita no CNPJ sob nº 10.203.240/0001-47, apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curitiba.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO X

À
Prefeitura Municipal de Curitiba - PR
Ref. Pregão Presencial nº 14/2015

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Rua Professora Célia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP
E-mail: rocadesportes@hotmail.com
CNPJ: 10.203.240/0001-47
Inscr. Municipal: 145.340/0
Inscr. Estadual: 647.535.918.110

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.076.702/0001-76

Fornecedor: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: RUA AYRTON PLAISANT 260 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-550

Inscrição Estadual: 9049224122

Representante: LUCAS PEREIRA

Contador: LUCIANO

CPF: 058.403.409-67

Endereço representante: AYRTON PLAISANT 260 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-550

E-mail representante: distribudorcbmg@gmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: distribudorcbmg@gmail.com

Telefone: 4232299164

Fax:

RG: 9.871.211-9

Telefone contador: 42 33017884

Telefone representante: 42 3301-7884

Data de abertura: 13/5/2006

Agência: 30-2 - BANCO DO BRASIL - PONTA GROSSA/PR

Conta: 550636-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001 BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 8% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara built. Molo removível.	40.00	UN	117.50	PENALTY	70.50	2.820.00
002 BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: confeccionada com PU (poliuretano). Medida: 60 - 65 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 gramas. Câmara built. Molo removível.	70.00	UN	132.50	PENALTY	109.00	7.630.00
003 BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 55 - 58 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 gramas.	40.00	UN	122.50	PENALTY	83.35	3.334.00
004 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 50-55 cm de diâmetro. Peso: 300-350 gramas.	40.00	UN	115.00	PENALTY	76.90	3.076.00
005 BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 50-55 cm de diâmetro. Peso: 250-280 gramas.	40.00	UN	115.00	PENALTY	76.90	3.076.00
006 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS. Material: confeccionada com microbol. Medida: 65-67 cm de diâmetro. Peso: 200-280 gramas aproximadamente.	5.00	UN	225.00	PENALTY	160.20	801.00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.076.702/0001-75

Fornecedor: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: RUA AYRTON PLAISANT 260 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-550

Inscrição Estadual: 9049224/22

Representante: LUCAS PEREIRA

Endereço representante: AYRTON PLAISANT 260 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-550

E-mail representante: distribuidorcbmg@gmail.com

Banco: 1 - BB

Contador: LUCIANO

CPF: 056.403.409-67

Contato: 056.403.409-67

E-mail: distribuidorcbmg@gmail.com

Telefone: 4232299164

Fax:

Cellular:

Telefone contador: 42 33017884

Telefone representante: 42 3301-7884

Data de abertura: 13/5/2005

Conta: 559036-6

Agência: 30-2 - BANCO DO BRASIL - PONTA GROSSA/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 01

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. a	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30,00	UN	107,50	PENALTY	35,45	1.153,50
007 BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 180GMS					
BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 180GMS					
Material: confeccionada em P.U.					
Medida: 65 - 67 cm de diâmetro					
Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente					
008 REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS					
REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,0					
DE ALTA RESISTÊNCIA, MILHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALCOOÇÃO					
Tamanho: (LX) 9,50X1,0 m					
009 ANTENA PARA VÔLEI (PAR) PINTURA EM ESVAITE SINTÉTICO					
ANTENA PARA VÔLEI (PAR) PINTURA EM ESVAITE SINTÉTICO					
Composição: Fiberglass					
Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,6 m de altura					
Lustrado de vermelho e branco					
010 REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON					
PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL					
Material: corda 4mm de nylon					
Medidas: 3,20 X 2,10 cm,					
013 REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO					
PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO					
Material: corda 2mm, nylon					
Medidas: 2,50 X 7,50cm					
Profundidade: 60 X 1,80cm					
014 CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA					
CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA					
015 APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM					
APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECÍBELS					
016 BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO					
KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO					
017 CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO					
018 CALIBRADOR DE BOLA ANALÓGICO					
019 CALIBRADOR DE BOLA ANALÓGICO COM MEDIDOR TIPO PONTeiro PARA BOLAS DE					
FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL					

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.076.702/0001-75 Fornecedor: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: RUA AYRTON PLAISANT 260 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-550

Inscrição Estadual: 9049224122

Representante: LUCAS NEBEIRA

Endereço representante: AYRTON PLAISANT 260 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-550

E-mail representante: distribuidorcbmg@gmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: distribuidorcbmg@gmail.com

Telefone: 4232299164

Fax:

Celular:

Telefone contador: 42 33017884

RG: 9.871.211-9

CPF: 056.403.409-67

Telefone representante: 42 3301-7884

Agência: 30-2 - BANCO DO BRASIL - PONTA GROSSA/PR Conta: 559636-6

Data de abertura: 13/6/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.826,19

TOTAL DA PROPOSTA : 26.826,19


CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 11.076.702/0001-75













238
11/02/2015 14:59



ANEXO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Curitiba - PR
Ref: Pregão Presencial nº. 14/2015

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.076.702/0001-75, sediada à Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550 - Ponta Grossa - PR apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

Banco: 001- Banco do Brasil - Ag. 0030-2 - Cc. 559636-6 - Data de abertura: 13/06/2004 - Rua Augusto Ribas, 555 - Ponta Grossa - PR.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor responsável.

Declaramos Compromisso com a Proposta de Preços e com a validade dos produtos, que será de no mínimo, 03 (três) meses, caso não conste outra data em razão da singularidade do produto, contados da efetiva entrega pelo fornecedor e que, durante o prazo de validade, os produtos defeituosos serão substituídos pela empresa.

Condições de pagamento: conforme edital.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015

CBMG Distribuidora Ltda
Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.702/0001-75 - IE: 90492241-22

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

distribuidoracbm@gmail.com

Ponta Grossa - Paraná - Brasil

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.507.751/0001-00 Fornecedor: SEVA ELMA LTDA
Endereço: RUA PARÁ 749 SLA 07 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86010-450
Inscrição Estadual: 906.22008-36

Contador: ANTONIO CARLOS
CPF: 005.358.759-67

E-mail: londreaportes@hotmail.com
Telefone: (43) 3029-5007 Celular: (43) 9129-1872
Fax: (43) 3029-5007 Telefone contador: (43) 3323-1335

RG: 7.683.519-5

Representante: OSVAIR DE SEVA

Telefone representante: (44) 3422-4459

Endereço representante: RUA FRIE CANECA 322 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAÍ/PR - CEP 87710-450

Telefone representante: (44) 3422-4459

E-mail representante: lcl.tacao@hotmail.com

Telefone representante: (44) 3422-4459

Banco: 755 - BANCOOB

Telefone representante: (44) 3422-4459

Agência: 436-1 - SUDOESTE - PARANAVAÍ/PR

Telefone representante: (44) 3422-4459

Contato: 9716-0

Telefone representante: (44) 3422-4459

Data de abertura: 05/11/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 BOLSAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, N°S. SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO

BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, N°S. SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE

AGUA Material: Confeccionada em PU (poliuretano).

Medida: 68 - 70 cm de diâmetro.

Peso: 410-450 gramas.

Câmara burl

Modo removível

002 BOLSAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE AGU

BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA

Material: confeccionada com PU (poliuretano)

Medida: 60 - 65 cm de diâmetro

Peso: 410 - 440 gramas.

Câmara burl

Modo removível

003 BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS

BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS

Material: confeccionada em PU;

Medida: 55 - 59 cm de diâmetro;

Peso: 350 - 380 gramas.

004 BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS

BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA

Material: confeccionada em PU

Medida: 50-55 cm de diâmetro

Peso: 300-350 gramas

005 BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS

BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS

Material: confeccionada em PU

Medida: 50-55 cm de diâmetro

Peso: 260-280 gramas

006 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS

BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS BOLA OFICIAL APROVADA

PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)

Material: confeccionada com microfibra;

Medida: 65-67 cm de diâmetro;

Peso: 260-280 gramas aproximadamente

Qtda. Unid. Preço Máximo Marca

40,00 UN 117,50 PENALTY

70,00 UN 132,50 PENALTY

40,00 UN 122,50 KAGIVA

40,00 UN 115,00 KAGIVA

40,00 UN 115,00 KAGIVA

5,00 UN 225,00 PENALTY

Preço Unitário

83,50

99,00

95,00

82,00

92,00

183,00

Preço Total

3.740,0

8.930,0

3.800,0

3.680,0

3.680,0

915,0

11/03/2015 15:48

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.507.751/0001-00 Fornecedor: SEVA E LIMA LTDA

Endereço: RUA PARÁ 749 SLA 07 - CENTRO - LONDREINAVPR - CEP 85010-450

Inscrição Estadual: 906.22008-36

E-mail: londresportes@hotmail.com

Telefone: (43) 3029-5007 Fax: (43) 3029-5007 Celular: (43) 9129-1872

Telefone contator: (43) 3323-1335

Contador: ANTONIO CARLOS

CPF: 005 368 759-67 RG: 7 683.519-5

Representante: OSVAIR DE SEVA

Endereço representante: RUA FREI CANECA 322 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAIPR - CEP 87710-450

E-mail representante: lci.bacao@hotmail.com

Telefone representante: (44) 3422-4459

Banco: 755 - BANCOOB

Agência: 436-1 - SICOOB - PARANAVAIPR

Conta: 9716-0

Data de abertura: 05/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
007	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 18GOMOS. BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 18GOMOS. Material: confeccionada em P.U. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro; Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente	30,00	UN	107,90	PENALTY	89,00	2.085,0
008	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2.0 DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho (3,0x) 9,50x3,0 m	7,00	UN	127,50	SPITTER	88,00	616,0
009	ANTENA PARA VÔLEI (PAR); PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ANTENA PARA VÔLEI (PAR); PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. Composição: Fiberglass Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura Lâmina de vimeado e branco	7,00	UN	91,25	SPITTER	90,00	630,0
010	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10,00	UN	167,50	SPITTER	165,00	1.650,0
011	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10,00	PAR	182,50	SPITTER	175,00	1.750,0
012	MASTRO PARA VÔLEI DE QUADRA (PAR) MASTRO PARA VÔLEI DE QUADRA (PAR) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas - Pintado Perda do tubo com 1,6 mm	2,00	PAR	662,50		0,00	0,0
013	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO Material: corda 2mm. nylon; Medidas: 2,90 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10,00	PAR	182,50	SPITTER	180,00	1.800,0
014	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	30,00	UN	10,50	ZL	8,90	
015	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM	10,00	UN	18,25	POWER	18,00	

Pregão Presencial 14/2015

CNPJ: 17.507.751/0001-00 Fornecedor: SENA ELMA LTDA

Endereço: RUA PARA 749 SLA 07 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86010-450

Inscrição Estadual: 906.22008-36

E-mail: londriesportes@hotmail.com

Telefone: (43) 3029-5007 Fax: (43) 3029-5007 Celular: (43) 9129-1872

Telefone contador: (43) 3323-1335

Contador: ANTONIO CARLOS

CPF: 006.358.759-67 RG: 7.683.519-5

Representante: OSVAIR DE SENA

Endereço representante: RUA FREI CANECA 322 - JD. SÃO JORGE - PARANAVA/PR - CEP 87710-450

E-mail representante: lcl.tacao@hotmail.com

Banco: 766 - BANCO08

Agência: 436-1 - SICO08 - PARANAVA/PR

Conta: 9718-0

Telefone representante: (44) 3422-4459

Data de abertura: 05/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Mérea	Preço Unitário	Preço Total
016	016	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECIBÉIS	3,00	UN	38,50	POKER	25,00	75,00
017	017	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	6,00	UN	18,75	ZL	11,20	67,20
018	018	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	2,00	UN	44,25	POKER	44,00	88,00
019	019	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	1,00	UN	105,00	POKER	105,00	105,00
020	020	CALIBRADOR DE BOLA ANALÓGICO COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL	2,00	UN	1.210,00	LONDRI	990,00	1.980,00
021	021	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12	2,00	UN	1.210,00	LONDRI	990,00	1.980,00
022	022	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL JUVENIL - TAMANHO 16	2,00	UN	1.210,00	LONDRI	990,00	1.980,00
023	023	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G	2,00	UN	1.210,00	LONDRI	990,00	1.980,00
024	024	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA	6,00	UN	384,75	JEBS	360,00	2.100,00
025	025	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA	6,00	UN	322,25	JEBS	208,00	1.248,00
026	026	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA	6,00	UN	246,25	JEBS	194,00	1.164,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.507.751/0001-00 Fornecedor: SENA E LIMA LTDA
Endereço: RUA PARA 749 SLA 07 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86010-450
Inscrição Estadual: 906.22008-36

E-mail: londresportes@hotmail.com
Telefone: (43) 3029-5007 Fax: (43) 3029-5007 Celular: (43) 9129-1872
Telefone contator: (43) 3323-1335

Representante: OSVAIR DE SENA
CPF: 005.358.759-87 Contador: ANTONIO CARLOS

Endereço representante: RUA FRIE CANECA 322 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAÍ/PR - CEP 87710-450
E-mail representante: licitacao@hotmail.com
Banco: 756 - BANCO08

Agência: 436-1 - SICOB - PARANAVAÍ/PR

Telefone representante: (44) 3422-4459

Data de abertura: 05/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Triféu com 78 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base duas cones metálicos na cor dourada intercalado com um anel metálico na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metálica na cor dourada com quatro alças e um anel metálico na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com 04 alças metálicas na cor dourada e com no mínimo 28,5 cm de largura a partir das alças. Estatuetas superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.

028	Triféu com altura de 37 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metálica com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Adornado com cones de diferentes pontas metálicas na cor dourada. Estatuetas intercambiáveis. Plaqueta em latão para gravação.	15,00	UN	107,60	JEBB	89,00	1.335,0
-----	---	-------	----	--------	------	-------	---------

027	Triféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Quatro remos metálicos na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatuetas intercambiáveis. Moldura plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	102,26	JEBB	86,00	688,0
-----	--	------	----	--------	------	-------	-------

028	Triféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero na cor vermelha. Cone metálico na cor dourada. Quatro remos metálicos na cor preta. Cone metálico na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatuetas intercambiáveis. Moldura plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	97,60	JEBB	80,00	640,0
-----	--	------	----	-------	------	-------	-------

029	Triféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone metálico na cor dourada. Estatuetas superior fixa de bola de futebol metálica na cor preta. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.	23,00	UN	66,25	JEBB	55,00	1.265,0
-----	--	-------	----	-------	------	-------	---------

030	Triféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,40 cm de largura em polímero na cor dourada. Estatuetas de bola de futebol metálica na cor dourada, com no mínimo 7 cm de largura. Estatuetas intercambiáveis entre jogador de futebol, goleiro e chutador. Plaqueta em latão para gravação.	30,00	UN	80,75	JEBB	45,00	1.350,0
-----	---	-------	----	-------	------	-------	---------

031	Medalha redonda fundida em liga metálica de zinco. Cor Dourada	300,00	UN	3,60	CRESPAR	2,90	
-----	--	--------	----	------	---------	------	--

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.507.751/0001-00 Fornecedor: SENA E LIMA LTDA
Endereço: RUA PARÁ, 749 SLA 07 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86010-450
Inscrição Estadual: 908.22008-36

E-mail: londreaportes@hotmail.com
Telefone: (43) 3029-5007 Fax: (43) 3029-5007 Celular: (43) 9129-1872
Telefone contator: (43) 3323-1335

Contador: ANTONIO CARLOS

CPF: 005.358.759-87 RG: 7.683.519-5

Representante: OSVAIR DE SENA

Telefone representante: (44) 3422-4459

Endereço representante: RUA FREI CANECA 322 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAÍ/PR - CEP 87710-450

E-mail representante: lci.bacai@hotmail.com

Agência: 436-1 - SIOCOB - PARANAVAÍ/PR

Conta: 9716-0

Data de abertura: 06/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	--------	----------------	-------------

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

032 Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Prata
Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

033 Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Bronze
Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

300.00 UN 3,50 CRESPAR

970.0

600.00 UN 3,80 CRESPAR

1.740.0

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 11.822,2

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.822,2

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR

21

SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

Sena e Lima Ltda, CNPJ nº. 17.507.751/0001-00, sediada à Rua Pará, 749 centro Londrina - PR CEP: 86010-450 apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 14/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de sua apresentação;
- Prazo de entrega dos produtos: **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor responsável;
- Condições de pagamento: **30 (trinta) dias**, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura.

Curiúva, 12 de março de 2015.


SENA e Lima Ltda
Osvaldo de Sena
RG: 7.683.519-5 CPF: 005.358.759-67
Sócio Administrador

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.973.477/0001-60 Fornecedor: W.A. MILKITAÇÕES LTDA ME

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

Inscrição Estadual: 9067449883

E-mail: w.amicacoes@hotmail.com

Telefone: 4233018323

Celular:

Telefone contator: 4230289220

Representante: VALLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA

RG: 77722734

CPF: 042.283.589-77

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

Telefone representante: 4233018323

Email representante: w.amicacoes@hotmail.com

Conta: 85071-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Mérea	Preço Unitário	Preço Total
001 Bolas oficiais para futebol de campo, n°s, sem costura, 0% de absorção	40,00	UN	117,50	PENALTY	46,53	1.861,20
002 Bolas oficiais para futsal, sem costura 12 gomos 6% de absorção de água	70,00	UN	132,50	PENALTY	92,75	4.093,50
003 Bolas oficiais de futsal, tamanho M (SUB-11), com 08 gomos	40,00	UN	122,50	PENALTY	51,87	2.074,80
004 Bolas oficiais de futsal, tamanho M (SUB-11), com 08 gomos	40,00	UN	115,00	PENALTY	51,87	2.074,80
005 Bolas oficiais de futsal, tamanho M (SUB-09), com 08 gomos	40,00	UN	115,00	PENALTY	51,87	2.074,80
006 Bolas oficiais de voleibol, matrizada, com 16 gomos	5,00	UN	225,00	PENALTY	166,32	831,60

Prefeitura Municipal de Curitiba
Pregão Presencial 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.973.477/0001-60
Fornecedor: W A M LUCIACÕES LTDA ME

E-mail: wamcilla@cs2.toholmail.com

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

Telephone: 4233018323

Colular:

Inscripción Estadual: 9067429883

Contador: LUCIANO GONÇALVES

Telephone contador: 4230289220

Representante: WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA

RG: 77722734

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDO5 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

Telefonat representante: 4233018323

E-mail representantes: wamciliares@hotmail.com

Page 1 - 88

Adinçia: 30-2 - AUGUSTO RIBAS - PONTA GROSSA, PR

Conto: A5071-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 1 : 001		Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 18GOMOS BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 18GOMOS Material: confeccionada em P.U. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente	30.00	UN	107.50	PENALTY	36.54	1.095.20
008	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2.0 DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho: (3X) 9.50x1.0 m	7.00	UN	127.50	SPLITTER	86.83	606.41
009	ANTENA PARA VÔLEI (PAR) PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ANTENA PARA VÔLEI (PAR) PINTURA EM ESMALTE SINTETICO Composição Fiberglass Dimensões aproximadas: diâmetro 30 x 1.8 m de altura Lustrado de vermelho e branco	7.50	UN	91.25	SPLITTER	54.86	384.02
010	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL Material: corda 4cm de nylon Medidas: 3.20 X 2.10 cm	19.00	UN	167.50	SPLITTER	112.88	1.128.80
011	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA Material: corda 4cm de seda Medidas: 3.20 X 2.10 cm	10.00	PAR	182.50	SPLITTER	154.82	1.548.20
013	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO Material: corda 2cm. nylon Medidas: 2.90 X 7.50cm Profundidade: 60 X 1.50cm	10.00	PAR	182.50	SPLITTER	189.75	997.50
014	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	30.00	UN	18.50	VINEX	6.82	195.60
015	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM MATERIAL PLÁSTICO 90 DECÍBELS	19.00	UN	18.25	PENALTY	0.45	84.50
016	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO	3.00	UN	35.58	POKER	34.81	44.43
017	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	6.00	UN	16.75	POKER	5.93	35.58
018	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	2.00	UN	44.25	POKER	21.11	42.22

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.973.477/0001-60 Fornecedor: W.A. M. LICITAÇÕES LTDA ME

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

Inscrição Estadual: 9067449883

E-mail: w.licitacoes@hotmail.com

Telefone: 4233018323

Fax:

Cellular:

Contador: LUZIANO GODOY

Telefone contador: 42330289220

Representante: WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA

CPF: 042.283.589-77

RG: 77722734

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

Telefone representante: 4233018323

E-mail representante: w.licitacoes@hotmail.com

Banco: 1 - 88

Conta: 85071-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015 CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO	1,00	UN	105,00	PENALTY	66,88	66,88

015 CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTISAL, VOLEIBOL

025 Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura	6,00	UN	248,25	J.E.B.S.	159,00	1.014,30
---	------	----	--------	----------	--------	----------

Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura, com 76 cm de altura, com base quadrada com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base duas cores metálicas na cor dourada intercaladas com um anel metálico na cor vermelha. Sobre esta base uma tampa metálica na cor dourada com quatro aças e um anel metálico na cor dourada. Tampa da tampa na cor vermelha fosca, com 04 aças metálicas na cor dourada e com no mínimo 25,5 cm de largura a partir das aças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.

026 Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura	15,00	UN	107,50	J.E.B.S.	52,50	787,50
---	-------	----	--------	----------	-------	--------

Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das aças. Tampa da tampa e aças metálicas na cor dourada. Adornado com coroa de decoreta, pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.

027 Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura	8,00	UN	107,25	J.E.B.S.	47,25	378,00
--	------	----	--------	----------	-------	--------

Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metálico na cor preta. Cere metálico na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor prata. Cere metálico na cor dourada. Tampa do cere e suporte metálico na cor dourada. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.

028 Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura	8,00	UN	97,50	J.E.B.S.	46,20	369,60
--	------	----	-------	----------	-------	--------

Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metálico na cor vermelha. Cere metálico na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor prata. Cere metálico na cor vermelha. Tampa do cere e suporte metálico na cor dourada. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.

029 Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura	23,00	UN	96,25	J.E.B.S.	56,25	1.523,75
---	-------	----	-------	----------	-------	----------

Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cere metálico na cor dourada. Estatueta superior feita de bola de futebol metálica na cor preta. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.973.477/0001-60 Fornecedor: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

Inscrição Estadual: 9067449883

Representante: WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

E-mail representante: w.amicacoes@hotmail.com

Banco: 1 - BIC

E-mail: w.amicacoes@hotmail.com

Telefone: 4233018323

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4233289220

RG: 7772734

CPF: 042.283.589-77

Agência: 30-2 - AUGUSTO RIBAS - PONTA GROSSA/PR

Data de abertura:

Conta: 85071-3

Telefone representante: 4233018323

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 23.236,99

TOTAL DA PROPOSTA: 23.236,99


W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60





DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

W.A.M. LICITÇÕES LTDA - ME
CNPJ 20.973.477/0001-60 - Inscrição Estadual 90674498-83
Rua Benjamin Constant, n.º 921 - ANEXO FUNDOS - Centro
CEP 84.010-380 - Telefone (42) 3301-8323
Ponta Grossa - Paraná
wamlicitacoes@hotmail.com

A
Prefeitura Municipal de Curitiba - PR
Ref.: Pregão Presencial n.º 14/2015

W.A.M. LICITÇÕES LTDA - ME, CNPJ 20.973.477/0001-60 - Inscrição Estadual 90674498-83 Rua Benjamin Constant, n.º 921 - ANEXO FUNDOS - Centro - CEP 84.010-380 apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 014/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curitiba.

• Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

• Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias

• Prazo de entrega dos produtos: conforme edital

• Condições de pagamento: conforme edital

• VALIDADE DOS PRODUTOS: conforme edital

Ponta Grossa, 12 de Março de 2015.

Wilson Rogério de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR
[20.973.477/0001-60]
I.E: 90674498-83

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.446.492/0001-22 IE: 90598260-58 IM: 34-13222
AVENIDA XV DE NOVENBRO, Nº 907 – CENTRO – CEP: 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
FONE (43) 3524-6609 – FAX (43) 3524-1014
E-mail: engenhoca@live.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME, CNPJ nº 12.446.492/0001-22, sediada na Av. XV de Novembro Nº 907 em Cornélio Procópio-Paraná apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 14/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

· Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

- Prazo de validade da proposta: 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2015.

Regiane Cardoso de Andrade
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

Regiane Cardoso de Andrade
CPF: 059.880.179-08 - RG: 8.939.238-1

12.446.492/0001-22

**REGIANE CARDOSO DE
ANDRADE E CIA. LTDA. ME**

**AVENIDA XV DE NOVENBRO, 907
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ**

Pregão Presencial 14/2015

CNPJ: 12.446.492/0001-22 Fornecedor: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

Endereço: AV XV DE NOVENBRO 907 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90598260-58

Representante: SAMUEL PINTO RIBEIRO

Endereço representante: RUA ORLANDO BINI 279 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante: samuelribeiro@outlook.com

Banco: 104 - CEF

E-mail: engenhoas@live.com

Telefone: 43-35246909 Fax: 43-35241014 Celular:

Telefone contador: 4332541014

RG: 86033232

CPF: 049.101.449-00

Endereço representante: RUA ORLANDO BINI 279 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante: samuelribeiro@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Conta: 2783-4

Data de abertura: 06/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	301	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 60 - 65 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas. Câmara butil. Não removível	40,00	UN	117,50	KAGIVA	117,50	4.700
002	302	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 60 - 65 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 gramas. Câmara butil. Não removível	70,00	UN	132,50	KAGIVA	132,50	9.275
003	303	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 gramas. Não removível	40,00	UN	122,50	KAGIVA	122,50	4.900
004	304	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 50-55 cm de diâmetro. Peso: 300-350 gramas	40,00	UN	115,00	KAGIVA	115,00	4.600
005	305	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 06 GOMOS. Material: confeccionada em PU. Medida: 50-53 cm de diâmetro. Peso: 250-280 gramas	40,00	UN	115,00	KAGIVA	115,00	4.600
006	306	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS. Material: confeccionada com microfibras. Medida: 66-67 cm de diâmetro. Peso: 260-280 gramas aproximadamente	5,00	UN	225,00	KAGIVA	225,00	1.125

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.446.492/0001-22 Fornecedor: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

Endereço: AV XV DE NOVENBRO 907 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90598250-58

Representante: SAMUEL PINTO RIBEIRO

Endereço representante: RUA ORLANDO BINI 279 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante: samuelribeiro@outlook.com

Banco: 104 - CEF

E-mail: engenhocar@live.com

Telefone: 43-35246609 Fax: 43-35241014 Celular:

Contador: M/O JOSE COELHO JR

RG: 86033232

Telefone representante: 4396664274

Agência: 388 - - CORNELIO PROCOPIO/PR

Data de abertura: 06/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 1: 001		Lote 002					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
007	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 18GOMOS BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 18GOMOS Material: confeccionada em P.U; Medida: 65 - 67 cm de diâmetro; Peso: 250 - 280 gramas aproximadamente	30,00	UN	107,50	KAGIVA	107,50	3.225
008	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,5 DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho: (Lx) 9,50X3,0 m	7,00	UN	127,50	KAGIVA	127,50	892,
009	ANTENA PARA VÔLEI (PAR); PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ANTENA PARA VÔLEI (PAR); PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO Composição: Fiberglass Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura. Letradada de vermelho e branco	7,00	UN	91,25	SCALIBU	91,25	638,
010	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL Material: cerca 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10,00	UN	167,50	REDESORTS	167,50	1.675,
011	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA Material: cerca 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10,00	PAR	182,50	REDESORTS	182,50	1.825,
012	MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR) MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas - Pintado Perda do tubo com 1,5 mm	2,00	PAR	592,50	METALURGICA RIBEIRO	592,50	1.185,
013	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10,00	PAR	182,50	REDESORTS	182,50	1.825,
014	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	30,00	UN	10,50	SCALIBU	10,50	315,
015	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM	10,00	UN	18,25	FOX	18,25	182,

Prédio Presidencial 14/2015

CNPJ: 12.446.492/0001-22 Fornecedor: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

Endereço: AV XV DE NOVENBRO 907 - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90598260-58

E-mail: engenhoa@live.com

Telefone: 43-35246909 Fax: 43-35241014 Celular:

Contador: M/O JOSE COELHO JR

Telefone contador: 4332541014

Representante: SAMUEL PINTO RIBEIRO

RG: 86033232

CPF: 049.101.449-00

Endereço representante: RUA ORLANDO BIN 279 - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: 436684274

E-mail representante: samuelrbeiro@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Conta: 2783-4

Data de abertura: 08/08/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	----------

APTO. PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM, MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECÍMETROS

016	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	3,00	UN	38,50	SCALIBU	38,50	115,
017	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	6,00	UN	16,75	SCALIBU	16,75	100,
018	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	2,00	UN	44,25	SCALIBU	44,25	88,
023	Troféu com altura de 114 cm	6,00	UN	384,75	JEBIS	384,75	2.308,
Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com base de madeira, tampa metálica na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da tampa e alças metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Cores metálicas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravar a grav ação. Uma estatueta de bronze de 10 cm (altura de Vitória) fixa na base e quatro alças fixas no estágio em base de madeira.							
024	Troféu com altura de 95 cm	6,00	UN	322,25	JEBIS	322,25	1.933,
Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metálica na cor dourada. Coluna metálica na cor preta, com efeito texturizado. Tampa com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da tampa e alças metálicas na cor dourada. Acionado com cinco de diâmetro portas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravar a grav ação.							
026	Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de la	6,00	UN	246,25	JEBIS	246,25	1.477,
Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base duas cones metálicas na cor dourada metálica com um anel metálico na cor vermelha. Sobre este cone uma tampa metálica na cor dourada com quatro alças e um anel metálico na cor dourada. Tampa da tampa na cor vermelha fosca, com 04 alças metálicas na cor dourada e com no mínimo 26,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravar a grav ação. Demais componentes metálicos na cor dourada.							
028	Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de l	15,00	UN	107,50	JEBIS	107,50	1.612,
Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da tampa e alças metálicas na cor dourada. Acionado com cone de diâmetro portas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravar a grav ação.							
027	Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de lar	8,00	UN	102,25	JEBIS	102,25	818,
Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metálica na cor preta. Cone metálica na cor dourada. Quatro cones metálicos na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada.							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.446.492/0001-22 Fornecedor: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 907 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90598280-58

Representante: SAMUEL PINTO RIBEIRO

Endereço representante: RUA ORLANDO BIN 279 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante: samuelribeiro@outlook.com

Banco: 104 - CEF

E-mail: engenheria@live.com

Telefone: 43-35246609 Fax: 43-35241014 Celular:

Telefone contador: 4332541014

RG: 86033232

Telefone representante: 4396664274

Data de abertura: 09/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
028	Tapete metálico na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estreita intercambiável Moldura plástica metálica na cor dourada e pequena em laço para gravação Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de laço Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metálico na cor vermelha. Corne metálica na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor prata. Corne metálico na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada Tapete metálico na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estreita intercambiável Moldura plástica metálica na cor dourada e pequena em laço para gravação	8,00	UN	97,50	JEBB	97,50	780,
029	Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de laço Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor prata. Na parte superior desta base um cone metálico na cor dourada. Estreita superior fixa de bola de futebol metálica na cor prata. Pequena em laço para gravação Demais componentes metálicos na cor dourada	23,00	UN	66,25	JEBB	98,25	1.523,
030	Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de laço Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metálico na cor dourada. Estreita de bola de futebol metálico na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estreita intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e árbitro. Pequena em laço para gravação	30,00	UN	60,75	JEBB	60,75	1.822,
031	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Dourada Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro lido com 25 mm de diâmetro. Com laço no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois ramos Espessura de 3 mm. Metálica na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300,00	UN	3,50	AOEL	3,50	1.050,
032	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Prata Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro lido com 25 mm de diâmetro. Com laço no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois ramos Espessura de 3 mm. Metálica na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300,00	UN	3,50	AOEL	3,50	1.050,
033	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Bronze Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro lido com 25 mm de diâmetro. Com laço no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois ramos Espessura de 3 mm. Metálica na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	600,00	UN	3,50	AOEL	3,50	2.100,

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.446.492/0001-22 Fornecedor: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

Endereço: AV XV DE NOVENEMBRO 907 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90508260-58

Representante: SAMUEL PINTO RIBEIRO

Endereço representante: RUA ORLANDO BINI 278 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante: samuelbrito@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Contador: M JOSE COELHO JR

CPF: 049.101.449-00

CEP: 86300-000

Agência: 388 - - CORNELIO PROCOPIO/PR

Conta: 2783-4

RG: 86033232

Telefone representante: 4399964274

Data de abertura: 06/06/2012

E-mail: engenhocaa@live.com

Telefone: 43-35241014

Fax: 43-35241014

Telefone contador: 4332541014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Item 1: 001 - Lata 100g
diâmetro e centro lizo com 25 mm de diâmetro. Com tampa no centro com descrição de Hymn ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metatizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, branca, branca ou verde com 1,5 cm de largura

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 87.744,
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 87.744,

Regiane Cardoso de Andrade
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.446.492/0001-22

12.446.492/0001-22
REGIANE CARDOSO DE
ANDRADE E CIA. LTDA. ME
AVENIDA XV DE NOVENEMBRO, 907
CENTRO - CEP 86.300-000
CORNELIO PROCOPIO - PARANA

226



Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática
Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 - Vitória Régia

Cornélio Procopio - PR

Fone: (43) 34013401 ou 98051312

CNPJ: 20.025.362/0001-44

IE: 90.669.764-56

e-mail: msales-cp@hotmail.com

Razão Social: Marlete Aparecida de Sales Eireli ME

Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Insc. Est: 90.669.764-56

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco nº 105 - Vitória Régia Cidade: Cornélio Procopio - PR

Cep: 86.300.000 Fone/Fax: (43)3523-3037 / 3573-6028

Banco: Itau AG: 8428 Conta Corrente: 16842-4

A Proponente Marlete Aparecida de Sales Eireli ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.025.362/0001-44, DECLARA para todos os fins necessários que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita realização dos serviços, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, transportes, alimentação, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para proporcionar e manter a higiene e segurança dos trabalhos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Cornélio Procopio, 12 de Março de 2015.

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.

CNPJ: 20.025.362/0001-44

IE: 90.669.764-56

Endereço: Rua: Presidente Castelo Branco nº 105-Centro.

Cornélio Procopio, Paraná.

Marlete Aparecida de Sales

CPF: 704.295.709-10

RG: 5.071.841-7/SSP/PR

Cargo: Proprietária.

20.025.362/0001-44

906.669.764-56

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME

R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 105

VITÓRIA RÉGIA - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.025.362/0001-44 Fornecedor: MARLETE A PAIREDA DE SALES ERELI ME

Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 105 - CORNELIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Representante: GISELELY BATISTA DA SILVA

Endereço representante: RUA JULIO PASCHOETTO 61 - VILA OPERARIA - CORNELIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: CPF: 072.890.519-12

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO. Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE	40,00	UN	117,50	PENALTY	90,85	3.904,00
		BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO. Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE						
		ÁGUA. Material confeccionado em PU (poliuretano).						
		Medida: 68 - 70 cm de diâmetro						
		Peso: 410-450 gramas						
		Câmara butil						
		Modelo removível						
002	002	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA	70,00	UN	132,50	PENALTY	96,85	6.989,50
		BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA						
		Material: confeccionada com PU (poliuretano)						
		Medida: 50 - 65 cm de diâmetro						
		Peso: 410 - 440 gramas						
		Câmara Butil						
		Modelo removível						
003	003	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS	40,00	UN	122,50	PENALTY	122,50	4.900,00
		BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS						
		Material: confeccionada em PU						
		Medida: 55 - 69 cm de diâmetro						
		Peso: 350 - 380 gramas						
004	004	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS	40,00	UN	115,00	PENALTY	115,00	4.600,00
		BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA						
		Material: confeccionada em PU						
		Medida: 50-55 cm de diâmetro						
		Peso: 300-350 gramas						
005	005	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-08), COM 08 GOMOS	40,00	UN	115,00	PENALTY	115,00	4.600,00
		BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-08), COM 08 GOMOS						
		Material: confeccionada em PU						
		Medida: 50-53 cm de diâmetro						
		Peso: 250-280 gramas						
006	006	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS	8,00	UN	225,00		0,00	0,00
		BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS BOLA OFICIAL APROVADA						
		PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)						
		Material: confeccionada com microfibras						
		Medida: 65-67 cm de diâmetro;						
		Peso: 250-280 gramas aproximadamente						

Prefeitura Municipal de Curitiba

Pregão Presencial 14/2016

20.025.362/0001-44

906 80764-56

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.025.362/0001-44 Fornecedor: MARLETE APARECIDA DE SALES ERELI ME

Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 105 - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Representante: GREGELY BATISTA DA SILVA

Endereço representante: RUA JULIO PASCHOETTO 61 - VILA OPERARIA - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante:

Banco:

Email:

Telefone:

Contador:

CPF: 072.890.519-12

RG:

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001		Nº Item		Descrição do Produto / Serviço		Qtd.		Unid.		Preço Máximo		Marca		Preço Unitário		Preço Total	
007				BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 180GOMOS		30,00		UN		107,50				0,00		0,00	
				BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 180GOMOS													
				Material: confeccionado em P.U.													
				Medida: 65 - 67 cm de diâmetro;													
				Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente													
008				REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS		7,00		UN		127,50		AX		84,89		594,23	
				REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,0													
				DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO													
				Tamanho: (LXA): 9,50X1,0 m													
009				ANTENA PARA VÔLEI (PAR) PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO		7,00		UN		91,25		AX		30,30		275,10	
				ANTENA PARA VÔLEI (PAR) PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO													
				Composição: Fiberglass													
				Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura.													
				Unidade de embalagem: 4 branco													
010				REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON		10,00		UN		167,50		AX		103,84		1.038,40	
				PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL													
				Material: corda 4mm de nylon													
				Medidas: 3,20 X 2,10 cm;													
011				REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA		10,00		PAR		182,50				0,00		0,00	
				Material: corda 4mm de seda;													
				Medidas: 3,20 X 2,10 cm;													
012				MASTRO PARA VÔLEI DE QUADRA (PAR)		2,00		PAR		692,50		GDN		637,39		1.074,78	
				MASTRO PARA VÔLEI DE QUADRA (PAR)													
				Material: Ferro													
				Tubo de 3 polegadas - Pintado													
				Perda do tubo com 1,5 mm													
013				REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO.		10,00		PAR		182,50		AX		93,96		938,60	
				PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO.													
				Material: corda 2mm, nylon;													
				Medidas: 2,50 X 7,50cm													
				Por unidade: 60 X 1,80cm													
014				CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA		30,00		UN		10,50		AX		5,22		156,60	
				CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA													
015				ARTE PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM		10,00		UN		18,25		AX		7,96		79,60	

20.025.362/0001-44
906.90764-56

Marlete Aparecida de Sales EIRELI-ME
R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 105
VITÓRIA REGIA - CEP 86300-000
CORNELIO PROCOPIO - PRANA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.025.362/0001-44 Fornecedor: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME

Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 105 - - CORNELIO PROCOPIO-PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: GREGIELLY BATISTA DA SILVA

CPF: 072.890.519-12

RG:

Endereço representante: RUA JULIO PASCHOETTO 61 - VILA OPERARIA - CORNELIO PROCOPIO-PR - CEP 86300-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência: - - - /

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
APTO PROFISSIONAL PARA ANBRITAGEM, MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECÍMETROS								
016		BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	3,00	UN	38,50	PENALTY	24,67	74,01
017		KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	6,00	UN	16,75	AX	8,33	37,98
018		CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	2,00	UN	44,25	VOLLO	25,62	51,24
019		CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO	1,00	UN	105,00	PENALTY	23,11	23,11
CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL								
020		UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12	2,00	UN	1.210,00	MARISA MODAS	1.122,50	2.245,00
UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12 - MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo								
021		UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 18	2,00	UN	1.210,00	MARISA MODAS	1.210,00	2.420,00
UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 18 - MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo								
022		UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G	2,00	UN	1.210,00	MARISA MODAS	1.210,00	2.420,00
UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA. Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo								
023		Troféu com altura de 114 cm	6,00	UN	384,75	VITORIA	184,50	1.107,00
Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 28,5 cm de largura em poliuretano na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metálica na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metálicas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (leusa da Vitória) fixa na base e quatro ângulos fixas no estágio em base de madeira.								
024		Troféu com altura de 95 cm	6,00	UN	322,25	VITORIA	215,25	1.291,50
Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 28,5 cm de largura em poliuretano metálica na cor dourada. Coluna metálica na cor preta, com afreito, texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação								
025		Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de la	6,00	UN	248,25	VITORIA	130,36	782,28

230

Prefeitura Municipal de Curitiba
Pregão Presencial 14/2015

R\$ 20.025.362/0001-44
906 80764-56

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.025.362/0001-44 Fornecedor: MARLETE APARECIDA DE SALES ERELI-ME

Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 105 - - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Representante: GREGIELLY BATISTA DA SILVA

Endereço representante: RUA JULIO PASCHOETTO 61 - VILA OPERARIA - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contator:

CPF: 072.890.519-12 RG:

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026		Troféu com 78 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base duas cones metálicas na cor dourada intercalado com um anel metálico na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metálica na cor dourada com quatro alças e um anel metálico na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca com 04 alças metálicas na cor dourada e com no mínimo 20,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.	15,00	UN	107,50	VITÓRIA	54,74	821,10
027		Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Adornado com cones de duas cores pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	102,25	VITÓRIA	57,20	457,60
028		Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metálico na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Quatro remos metálicos na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	87,50	VITÓRIA	90,88	405,44
029		Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Quatro remos metálicos na cor preta. Cone metálico na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	23,00	UN	66,25	VITÓRIA	35,16	809,14
030		Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metálico na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metálica na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chutista. Plaqueta em latão para gravação.	30,00	UN	60,75	VITÓRIA	40,59	1.217,70
031		Medalha redonda fundida em liga metálica de zinco. Cor Dourada	300,00	UN	3,50		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.025.362/0001-44 Fornecedor: MARLETE A PA REIDA DE SALES ERELI ME

Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 105 - - CORNELIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: GREGIELLY BATISTA DA SILVA

CPF: 072.890.519-12

RG:

Endereço representante: RUA JULIO PASCHETTO 61 - VILA OPERARIA - CORNELIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

032 Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Prata

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor preta. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

033 Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Bronze

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

300,00

UN

3,50

0,00

0,00

600,00

UN

3,50

0,00

0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE:

43.403,91

TOTAL DA PROPOSTA:

43.403,91

MARLETE A PA REIDA DE SALES ERELI ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

20.025.362/0001-44
906.89764-56

Marlete A Pa Reida de Sales Erelí ME
R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 105
VITORIA REGIA - CEP 86300-000
CORNELIO PROCOPIO - PARANÁ



MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática
Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 - Vitória Régia
Cornélio Procopio - PR

Fone: (43) 34013401 ou 98051312

CNPJ: 20.025.362/0001-44

IE: 90.669.764-56

e-mail: msales-cp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Marlete Aparecida de Sales Eireli - ME, CNPJ nº 20.025.362/0001-44, sediada na Rua Presidente Castelo Branco, 105 - Vitória Régia apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

• Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

• Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias.

• Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias.

• Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.

20.025.362/0001-44
906.69764-56

Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME

R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 105
VITÓRIA RÉGIA - CEP 86300-000
CORNELIO PROCOPIO - PARANÁ

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.

CNPJ: 20.025.362/0001-44

CPF: 704.295.709-10

RG: 5.071.841-7

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.568.127/0001-77

Fornecedor: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-050

Inscrição Estadual: 9063743400

Contador: ERLON DE OLIVEIRA FRECHOTTO

Representante: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 004.848.759-73

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-050

E-mail representante: toy.sport@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8053-5 - AGENCIA MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 131-7

Data de abertura: 07/04/2014

Telefone representante: 44 - 3023-9753

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Telefone: 44 - 3023-9753 Fax: 44 - 3023-9753 Celular:

Telefone contador: 43 - 3262-5066

RG: 6.938.152-9

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-450 gramas Câmara burl Moldo removível	40,00	UN	117,50	ALLPHA	35,00	1.400,00
002	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 60 - 65 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 gramas Câmara burl Moldo removível	70,00	UN	132,50	ALLPHA	35,00	2.450,00
003	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS. Material: Confeccionada em PU. Medida: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 gramas.	40,00	UN	122,50	ALLPHA	34,00	1.360,00
004	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA. Material: Confeccionada em PU. Medida: 50-55 cm de diâmetro. Peso: 300-350 gramas	40,00	UN	115,00	ALLPHA	33,00	1.320,00
005	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS. Material: Confeccionada em PU. Medida: 50-53 cm de diâmetro. Peso: 250-280 gramas	40,00	UN	115,00	KAGIVA	60,00	2.400,00
006	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS. Material: Confeccionada com microfibras. Medida: 65-67 cm de diâmetro. Peso: 260-280 gramas aproximadamente	5,00	UN	225,00	PENALTY	158,50	842,50

18.568.127/0001-77

234

Prefeitura Municipal de Curitiba
Pregão Presencial 14/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.568.127/0001-77 Fornecedor: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOFEDICO - ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-050

Inscrição Estadual: 9083743400

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Telefone: 44 - 3023-9753 Fax: 44 - 3023-9753 Celular:

Telefone contador: 43 - 3252-5055

Representante: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 004.848.759-73

RG: 6.938.152-9

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-050

Telefone representante: 44 - 3023-9753

E-mail representante: toy.sport@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8053-5 - AGENCIA MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 131-7

Data de abertura: 07/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
007	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 18GOMOS. BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 18GOMOS. Material: confeccionada em P.U. Medida: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente	30,00	UN	107,50	PENALTY	40,50	1.215,00
008	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,8 DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho (LxA): 9,50X3,0 m	7,00	UN	127,50	DUNK	77,00	539,00
009	ANTENA PARA VÔLEI (PAR). PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. ANTENA PARA VÔLEI (PAR). PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. Composição: Fiberglass Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura. Lacrada de vermelho e branco	7,00	UN	91,25	DUNK	47,50	332,50
010	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm.	10,00	UN	167,50	DUNK	100,00	1.000,00
011	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm.	10,00	PAR	182,50	DUNK	118,00	1.180,00
012	MASTRO PARA VÔLEI DE QUADRA (PAR) MASTRO PARA VÔLEI DE QUADRA (PAR) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas - Pintado Parede do tubo com 1,5 mm	2,00	PAR	592,50	DUNK	592,00	1.184,00
013	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10,00	PAR	182,50	DUNK	92,50	925,00
014	COME PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA COME PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	30,00	UN	10,50	ZONA LIVRE	3,90	117,00
015	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM	10,00	UN	18,25	POKER	7,80	78,00

235

18.568.127/0001-77

AC DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOFEDICO - ME

10,50 ZONA LIVRE

18,25 POKER

3,90

7,80

117,00

78,00

2015 11 20 24

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.568.127/0001-77 Fornecedor: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOFEDICO - ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-050

Inscrição Estadual: 9063743400

Representante: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-050

E-mail representante: toy.sport@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Telefone: 44 - 3023-9753 Fax: 44 - 3023-9753 Celular:

Telefone contador: 43 - 3252-5055

Contador: ERLON DE OLIVEIRA RECONOTTO

RG: 8.938.152-9

CPF: 004.848.759-73

Telefone representante: 44 - 3023-9753

Agência: 8053-5 - AGENCIA MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 131-7

Data de abertura: 07/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECÍMETROS

016 BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO

017 KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO

018 CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO

019 CALIBRADOR DE BOLA ANALÓGICO

CALIBRADOR DE BOLA ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO FONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL

020 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12

UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12 - MANGA CURTA.

Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo.

021 UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16

UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16 - MANGA CURTA.

Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 15 calções e 15 pares de meias, conforme ilustração em anexo.

022 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G

UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA.

Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo.

023 Troféu com altura de 114 cm

Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estigmas com bases de madeira, laje metálica na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa de laje e alças metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metálicas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águas fixas no estigma em base de madeira.

024 Troféu com altura de 85 cm

Troféu com altura de 85 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metálica na cor dourada. Coluna metálica na cor preta, com efeito texturizado. Tampa com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa de laje e alças metálicas na cor dourada. Adornado com coroa de deusa vitória pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.

025 Troféu com 76 cm de altura, com base retangular com no mínimo 21 cm de la

Preço Unitário

Preço Máximo

Unid.

Qtds.

Preço Total

16,00

38,50

UN

3,00

PENALTY

48,00

5,00

16,75

UN

6,00

POKER

30,00

44,25

44,25

UN

2,00

VOLLO

88,50

35,00

105,00

UN

1,00

PENALTY

35,00

1.080,00

1.210,00

UN

2,00

BIG SPORTS

2.160,00

1.080,00

1.210,00

UN

2,00

BIG SPORTS

2.160,00

1.170,00

1.210,00

UN

2,00

BIG SPORTS

2.340,00

203,00

304,75

UN

6,00

VITORIA

1.219,00

235,00

322,25

UN

6,00

VITORIA

1.410,00

147,00

246,25

UN

6,00

VITORIA

882,00

236

18.568.127/0001-77

AC DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO

AT 008 SANTOS - 001.124

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

Pregão Presencial 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.568.127/0001-77 Fornecedor: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-050

Inscrição Estadual: 9063743400

Representante: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-050

E-mail representante: toy.sport@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Telefone: 44 - 3023-9753 Fax: 44 - 3023-9753 Celular:

Telefone contator: 43 - 3252-5055

Contador: ERLON DE OLIVEIRA FRECHETTO

RG: 6.938.152-9

CPF: 004.848.759-73

Telefone representante: 44 - 3023-9753

Conta: 131-7

Agência: 8053-5 - AGENCIA MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Data de abertura: 07/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item			Descrição do Produto / Serviço			Cód. Unid.			Preço Máximo			Preço Unitário			Preço Total		
			Troféu com 76 cm de altura, com base retangular com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metálicos na cor dourada intercalado com um anel metálico na cor vermelha. Sobre este cone uma tampa metálica na cor dourada com quatro alics e um anel metálico na cor dourada. Tampa da tampa na cor vermelha fosca com 04 alics metálicas na cor dourada e com no mínimo 28,5 cm de largura a partir das alics. Estatua superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.														
026			Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alics. Tampa da tampa e alics metálicas na cor dourada. Adornado com cones de decussata pontas metálicas na cor dourada. Estatua intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.			15,00 UN			107,50 VITORIA			55,00			825,00		
027			Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatua intercambiável. Medusa plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.			8,00 UN			102,25 VITORIA			85,00			680,00		
028			Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatua intercambiável. Medusa plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.			8,00 UN			97,60 VITORIA			80,00			640,00		
029			Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone metálico na cor dourada. Estatua superior fixa de bola de futebol metálica na cor preta. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.			23,00 UN			86,25 VITORIA			40,00			920,00		
030			Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metálica na cor dourada. Estatua de bola de futebol metálica na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatua intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chutador. Plaqueta em latão para gravação.			30,00 UN			60,75 VITORIA			39,00			1.170,00		
031			Medalha retangular fundida em liga metálica de zamak. Cor Dourada			300,00 UN			3,50 VITORIA			1,65			495,00		

237

18.568.127/0001-77

AC DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Nº Inscrição - 9063743400

CNPJ - 18.568.127/0001-77

Nº Inscrição - 9063743400

CNPJ - 18.568.127/0001-77

Nº Inscrição - 9063743400

CNPJ - 18.568.127/0001-77

Pregão Presencial 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.568.127/0001-77 Fornecedor: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-060

Inscrição Estadual: 9063743400

Representante: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP 87013-050

E-mail representante: toy.sport@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Telefone: 44 - 3023-9753 Fax: 44 - 3023-9753 Celular:

Telefone contator: 43 - 3252-5055

Contador: ERLON DE OLIVEIRA FRECHETTO

RG: 6.938.152-9

CPF: 004.848.759-73

Telefone representante: 44 - 3023-9753

Agência: 8053-5 - AGENCIA MARINGÁ - MARINGÁ/PR

Conta: 131-7

Data de abertura: 07/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
----	------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

032

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Prata

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

033

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Bronze

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

300,00

UN

3,50

VITORIA

1,65

495,00

600,00

UN

3,50

VITORIA

1,65

990,00

18.568.127/0001-77

I.E. 90637434-00

A.C. DOS SANTOS - MATERIAL

ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME

RUA SANTOS DUMONT, 3226

Zona 01 - CEP 87013-060

Maringá - PR

CPF: 18.568.127/0001-77

MARINGÁ - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE:

32.505,60

TOTAL DA PROPOSTA:

32.505,60

A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO

RUA SANTOS DUMONT, 3226

Zona 01 - CEP 87013-060

Maringá - PR

238

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Rua Santos Dumont, nº 3.226 - centro - CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753
CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

ANEXO X DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME, CNPJ nº. 18.568.127/0001-77, sediada RUA SANTOS DUMONT - 3226 - CENTRO - MARINGÁ - PR, apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Modalidade Pregão Presencial nº. 14/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

· Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital
- Validade dos Produtos: conforme edital

MARINGÁ (PR) 09 DE MARÇO DE 2015.

18.568.127/0001-77
I.E. 90637434-00

A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME
Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060
Maringá - PR

TOY SPORT
A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 6.938.152-9 CPF: 004.848.759-73

Pregão Presencial 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor: CVB COSMÉTICOS LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 160 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84.290-000

Inscrição Estadual: 5761758797

Contador: icf

Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 054.887.909-12

RG: 95694527

Endereço representante: AV ANTONIO OLIVEIRA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000

E-mail representante: contator@infosolutionnet.com

Barcode: 297 - BBA NESM

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/086889>; this version posted November 10, 2016. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

Data de abertura: 04/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano). Medida: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410-430 gramas. Câmara Butil. Modelo removível	40,00	UN	117,50	penalty	117,50	4.700,00
002	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: confeccionada com PU (poliuretano) Medida: 60 - 65 cm de diâmetro; Peso: 410 - 440 gramas. Câmara Butil. Modelo removível	70,00	UN	132,50	penalty	132,50	9.275,00
003	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS Material: confeccionada em PU. Medida: 55 - 59 cm de diâmetro; Peso: 350 - 380 gramas.	40,00	UN	122,50	penalty	122,50	4.900,00
004	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA Material: confeccionada em PU Medida: 50-55 cm de diâmetro Peso: 300-350 gramas	40,00	UN	115,00	penalty	115,00	4.600,00
005	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 06 GOMOS BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 06 GOMOS Material: confeccionada em PU Medida: 50-53 cm de diâmetro Peso: 250-280 gramas	40,00	UN	115,00	penalty	115,00	4.600,00
006	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) Material: confeccionada com microfibra. Medida: 65-67 cm de diâmetro, Peso: 260-290 gramas aproximadamente	5,00	UN	225,00	penalty	225,00	1.125,00

Prefeitura Municipal de Curitiba

Pregão Presencial 14/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor: OVB OOSTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual: 9061758787

E-mail: contato@infosolutionnet.com

Telefone: 433545135

Fax:

Celular: 43391188837

Telefone contador: 4335452099

Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.909-12

RG: 95694527

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5828-9 - curituba - curituba/PR

Conta: 480-4

Data de abertura: 04/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, REGOMOS.	30,00	UN	107,50	penalty	107,50	3.225,00
	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, REGOMOS.						
	Material: confeccionada em P.U.						
	Medidas: 65 - 67 cm de diâmetro.						
	Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente						
008	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS	7,00	UN	127,00	ax	116,00	812,00
	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,9						
	DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO						
	Tamanho: (LxA) 9,50X3,0 m						
009	ANTENA PARA VOLEI (PAR). PINTURA EM ESMALTE SINTETICO.	7,00	UN	91,25	ax	64,00	378,00
	ANTENA PARA VOLEI (PAR). PINTURA EM ESMALTE SINTETICO.						
	Composição: Fiberglass						
	Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura.						
	Listrada de vermelho e branco						
010	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON	10,00	UN	187,00	penalty	142,00	1.420,00
	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL						
	Material: corda 4mm de nylon;						
	Medidas: 3,20 X 2,10 cm;						
011	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA	10,00	PAR	182,50	penalty	142,00	1.420,00
	Material: corda 4mm de seda.						
	Medidas: 3,20 X 2,10 cm;						
012	MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR)	2,00	PAR	582,50	magnum	480,00	960,00
	MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR)						
	Material: Ferro						
	Tubo de 3 polegadas - Pintado						
	Paralelo do tubo com 1,8 mm						
013	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO.	10,00	PAR	182,50	magnum	182,50	1.825,00
	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO.						
	Material: corda 2mm, nylon.						
	Medidas: 2,50 X 7,50cm						
	Profundidade: 60 X 1,80cm						
014	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	30,00	UN	10,50	ax	8,90	267,00
	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA						
015	APTO PROFISIONAL PARA ARBITRAGEM	10,00	UN	18,25	ax 40	12,00	120,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor: CVB COSNTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual: 9061758787

E-mail: contato@infosolunet.com

Telefone: 433545135

Fax:

Celular: 4391188837

Telefone contator: 4335452099

Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.999-12

RG: 95694527

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: contato@infosolunet.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5828-9 - curitiba - curitiba/PR

Conta: 480-4

Data de abertura: 04/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

ARTO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM, MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECÍMETROS

016 BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO

017 KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO

018 CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO

019 CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO

CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL

020 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12

UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12 - MANGA CURTA

Contendo 16 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo

021 UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16

UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16 - MANGA CURTA

Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo

022 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G

UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA

Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo

023 Troféu com altura de 114 cm

Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero na cor prata, dois estágios com bases de madeira, taça metálica na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura e parafusos de alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metálicas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de bronze ao mérito (letras da Vitória) fixa na base e quatro águas fixas no estágio em base de madeira.

024 Troféu com altura de 95 cm

Troféu com altura de 95 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em polímero metálica na cor dourada. Coluna metálica na cor prata, com efeito texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura e parafusos de alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Adornado com coroa de pedras preciosas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.

025 Troféu com 75 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de diâmetro

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	3,00	UN	38,50	axe	25,00	75,00
017	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	6,00	UN	16,75	ax	9,90	59,40
018	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	2,00	UN	44,25	volvo	29,99	59,98
019	CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO	1,00	UN	100,00		0,00	0,00
020	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12	2,00	UN	1.210,00		0,00	0,00
021	UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16	2,00	UN	1.210,00		0,00	0,00
022	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G	2,00	UN	1.210,00		0,00	0,00
023	Troféu com altura de 114 cm	6,00	UN	384,75	vitoria	223,50	1.341,00
024	Troféu com altura de 95 cm	6,00	UN	322,25	vitoria	269,00	1.554,00
025	Troféu com 75 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de diâmetro	6,00	UN	346,25	vitoria	160,00	960,00

242

Prefeitura Municipal de Curitiba

Pregão Presencial 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor: CVB COSNTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual: 9061756787

Contador: jpf

E-mail: contato@infosolubonnet.com

Telefone: 433545135

Celular: 4391188637

Fax:

Telefone contador: 4335452099

Representante: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

CPF: 058.887.999-12

RG: 96694527

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: contato@infosolubonnet.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5828-9 - Curitiba - Curitiba/PR

Conta: 480-4

Data de abertura: 04/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026		Troféu com 75 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metálicos na cor dourada intercalado com um anel metálico na cor vermelha. Sobre este cone uma tampa metálica na cor dourada com quatro alicates e um anel metálico na cor dourada. Tampa da tampa na cor vermelha fosca com 04 alicates metálicos na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alicates. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.	15,00	UN	107,50	vitona	59,00	885,00
027		Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura. Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,60 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alicates. Tampa da tampa e alicates metálicos na cor dourada. Automático com coroa de dezesseis pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	102,25	vitona	70,00	560,00
028		Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura metálico na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Tampa metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Medusa plástica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	97,50	vitona	69,00	552,00
029		Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura metálico na cor vermelha. Cone metálico na cor dourada. Quatro ramos metálicos na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Tampa metálica metálica na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	23,00	UN	66,25	vitona	40,00	920,00
030		Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura. Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone metálico na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metálica na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Demais componentes metálicos na cor dourada.	30,00	UN	80,75	vitona	52,00	1.560,00
031		Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metálico na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metálica na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chutador. Plaqueta em latão para gravação.	300,00	UN	3,50	vitona	1,86	558,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor: CVB COSNTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO OLINHA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84.280-000

Inscrição Estadual: 9061758787

Representante: CARLOS VINCO BUENO CONSTANSKI

Endereço representante: AV ANTONIO OLINHA 980 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 84.280-000

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO

E-mail: contato@infosolutionnet.com

Telefone: 433545135

Fax:

Celular: 4391188837

Telefone contador: 4335452099

Contador: jpf

RG: 95694527

CPF: 058.887.999-12

Telefone representante: 4335451358

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5828-9 - curitiba - curitiba/PR

Conta: 480-4

Data de abertura: 04/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

001 Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com ticha no centro com descrição de Honra ao Mérito em relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

002 Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Prata

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com ticha no centro com descrição de Honra ao Mérito em relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

003 Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Bronze

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com ticha no centro com descrição de Honra ao Mérito em relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

300.00 UN 3,50 vitoria 1,80 540,00

600.00 UN 3,50 vitoria 1,80 1.080,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 50.313,38

TOTAL DA PROPOSTA : 50.313,38

CVB COSNTANSKI E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.394.513/0001-27

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, CNPJ nº. 17.394.513/0001-27, sediada AV. ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIÚVA - PR. CEP: 84.280-000 apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

• Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital
- Prazo de validade dos produtos: conforme edital

CURIÚVA, 11 de março de 2015


CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 SSP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR

17 394 513/0001-27

C. V. B. CONSTANSKI
INFORMÁTICA

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

246

ANEXO X

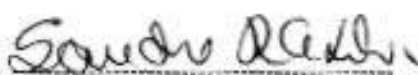
MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME., inscrita no CNPJ nº. 05.404.458/0001-20 com sede à RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 - na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86.300-000, estado: PR apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 14/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Declaramos que a validade dos produtos, que será de no mínimo, 03 (três) meses, caso não conste outra data em razão da singularidade do produto, contados da efetiva entrega pelo fornecedor e que, durante o prazo de validade, os produtos defeituosos serão substituídos pela empresa.
- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital.

CURIÚVA, 12 MARÇO DE 2015


SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP.

05.404.458/0001 20
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO M.
Rua Rio de Janeiro Nº 35
Centro CEP 86300-000
Curiúva Paraná

RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

247

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Curiuva-pr.

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão PRESENCIAL Nº. 14/2015

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos materiais abaixo discriminados, PREGÃO, na forma PRESENCIAL, n. Nº. 14/2015, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, tendo por

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO- ME

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 - CORNÉLIO PROCÓPIO-PR CEP 86.300.000.

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

REPRESENTANTE e CARGO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - PROPRIETÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 41599111 SSP/PR / CPF: 529.111.799-00

FONE/FAX (43) 35231232

E-MAIL: sandra.alino@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 0224-0 / 22713-7 - BANCO DO BRASIL 001

2 - DO OBJETO E PREÇOS

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com as características e especificações descritas abaixo: no Anexo I Termo de Referência, deste Edital.

- Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto e emissão da referida nota fiscal

4 - PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Indicação do prazo para entrega dos produtos, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor responsável

5 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 65.109,50 (sessenta e cinco mil cento e nove reais e cinquenta centavos)

CURIUVA, 12 MARÇO DE 2015



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SSP-

05.404.458/0001 20

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CORNÉLIO PROCÓPIO M.

Rua Rio de Janeiro Nº 35

Centro CEP 86300-000

Cornélio Procópio Paraná

RUA RIO DE Janeiro Nº35

Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20 Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCOPIO - ME

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 TERREO - CENTRO - CORNÉLIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90270114-19

E-mail: sandra.alino@hotmail.com

Telefone: 4335231232 Fax: 4335231232

Telefone contador: 4335235250

Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00

RG: 41599111

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 1º ANDAR - CENTRO - CORNÉLIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

Telefone representante: 4335231232

E-mail representante: sandra.alino@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Conta: 22713-7

Data de abertura: 02/12/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, NPS, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano)	40.00	UN	117,50	PENALTI	94,00	3.760,00
		Medida: 88 - 70 cm de diâmetro, Peso: 410-450 gramas Câmara Búti Mido removível						
002	002	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. Material: Confeccionada em PU (poliuretano)	70.00	UN	132,50	PENALTI	136,00	9.520,00
		Medida: 60 - 65 cm de diâmetro, Peso: 410 - 450 gramas Câmara Búti Mido removível						
003	003	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS	40.00	UN	132,50	PENALTI	97,00	3.880,00
		BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTEBOL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS						
		Material: confeccionada em PU Medida: 55 - 59 cm de diâmetro, Peso: 350 - 380 gramas						
004	004	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL, TAMANHO MIRM (SUB-11), COM 08 GOMOS	40.00	UN	115,00	PENALTI	92,00	3.680,00
		BOLA OFICIAL DE FUTEBOL, TAMANHO MIRM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA						
		Material: confeccionada em PU Medida: 50-55 cm de diâmetro Peso: 300-350 gramas						
005	005	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS	40.00	UN	115,00	PENALTI	92,00	3.680,00
		BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS						
		Material: confeccionada em PU Medida: 50-53 cm de diâmetro Peso: 250-280 gramas						
006	006	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 15 GOMOS	5.00	UN	225,00	PENALTI	180,00	900,00
		BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)						
		Material: confeccionada com microfibras Medida: 65-67 cm de diâmetro, Peso: 250-280 gramas aproximadamente						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.404.458/0001-20 Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO- ME

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 TERREO - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO-PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90270114-19

Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 1º ANDAR - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO-PR - CEP 86300-000

E-mail representante: sandra.alino@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: sandra.alino@hotmail.com

Telefone: 4335231232 Fax: 4335231232

Contador: ROSELINE APARECIDA LANDGRAF

CPF: 529.111.789-00 RG: 41599111

Telefone representante: 4335231232

Data de abertura: 02/12/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	100	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 180MMOS	30,00	UN	107,50	PENALTI	86,00	2.580,00
		BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 180MMOS						
		Nútenel confeccionada em P.U.						
		Medida: 65 - 67 cm de diâmetro						
		Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente						
008	100	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS	7,00	UN	127,50	AX	102,00	714,00
		REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,3						
		DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10 COM 4 FAIXAS DE ALDODÃO						
		Tamanho (LXA) 9,50X1,0 m						
009	100	ANTENA PARA VÔLEI (PAR) PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	7,00	UN	81,25	AX	74,00	518,00
		ANTENA PARA VÔLEI (PAR) PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO						
		Composição: Fiberglass						
		Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura						
		Listrada de vinil branco e branco						
010	100	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM NYLON	10,00	UN	107,50	AX	102,00	1.020,00
		PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL						
		Nútenel coroa 4mm de nylon						
		Medidas: 3,20 X 2,10 cm						
011	100	REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA	16,00	PAR	182,50	G.MAR	145,00	1.450,00
		Nútenel coroa 4mm de seda						
		Medidas: 3,20 X 2,10 cm						
012	100	MASTRO PARA VÔLEI DE QUADRA (PAR)	2,00	PAR	592,50	GON	530,00	1.060,00
		MASTRO PARA VÔLEI DE QUADRA (PAR)						
		Nútenel: Ferro						
		Tubo de 3 polegadas - Pintado						
		Paralelo do tubo com 1,5 mm						
013	100	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO	18,00	PAR	182,50	AX	182,50	1.825,00
		PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO						
		Nútenel coroa 2mm nylon						
		Medidas: 2,50 X 7,50cm						
		Profundidade: 60 X 1,80cm						
014	100	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	30,00	UN	10,50	AX	8,00	240,00
		CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA						
015	100	ARTO PROFISIONAL PARA ARBITRAGEM	10,00	UN	18,25	AX	14,00	140,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20 Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 TERREO - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90270114-19

E-mail: sandra.alino@hotmail.com

Telefone: 4335231232

Telefone celular: 4398950340

Contador: ROSELINE APARECIDA LANDGRAF

RG: 41599111

Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 1º ANDAR - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

E-mail representante: sandra.alino@hotmail.com

Telefone representante: 4335231232

Banco: 1 - BB

Conta: 22713-7

Data de abertura: 02/12/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM, MATERIAL PLÁSTICO, 96 DECÍBELS							
016	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	3,00	UN	30,00	PENALTI	30,00	90,00
017	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	5,00	UN	15,75	AX	15,00	75,00
018	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	2,00	UN	44,25	VOLO	35,00	70,00
019	CALEBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO	1,00	UN	105,00	PENALTI	85,00	85,00
CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL							
020	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12	2,00	UN	1.210,00	SANDRA CONFECÇÕES	1.000,00	2.000,00
UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12 - MANGA CURTA							
Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo							
021	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL JUVENIL - TAMANHO 16	2,00	UN	1.210,00	SANDRA CONFECÇÕES	1.000,00	2.000,00
UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL JUVENIL - TAMANHO 16 - MANGA CURTA							
Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo							
022	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G	2,00	UN	1.210,00	SANDRA CONFECÇÕES	1.000,00	2.000,00
UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA							
Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo							
023	Troféu com altura de 114 cm	6,00	UN	384,75	JERB S	307,00	1.842,00
Troféu com altura de 114 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em pólimero na cor prata, dois escudos com bases de madeira, laço metálico na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura e seis das alças. Tampa da base e alças metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metálicas na cor dourada. Placeta em laço para gravar o nome do vencedor. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águas-frias no estágio em base de madeira.							
024	Troféu com altura de 99 cm	6,00	UN	322,25	JERB S	258,00	1.548,00
Troféu com altura de 99 cm, base octogonal com no mínimo 26,5 cm de largura em pólimero metálica na cor dourada. Coluna metálica na cor prata, com efeito texturizado. Tampa com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da base e alças metálicas na cor dourada. Adornado com cinco de dezesseis pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Placeta em laço para gravar o nome do vencedor.							
025	Troféu com 76 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de diâmetro	6,00	UN	245,25	JERB S	196,00	1.176,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20 Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 36 TERREO - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 50270114-19

E-mail: sandra.alino@hotmail.com

Telefone: 4335231232 Fax: 4335231232

Contador: ROSELINE APARECIDA LANDGRAF

Telefone contador: 4335235250

Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.759-00

RG: 41569111

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 1º ANDAR - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO PR - CEP 86300-000

Telefone representante: 4335231232

E-mail representante: sandra.alino@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 224-0 - BANCO DO BRASIL - CORNELIO PROCOPIO

Data de abertura: 02/12/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026	Troféu com 75 cm de altura, com base redonda com no mínimo 21 cm de largura em polímero na cor vermelha fosca. Sobre esta base dois cones metálicos na cor dourada intercalado com um anel metálico na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metálica na cor dourada com quatro alças e um anel metálico na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com as alças metálicas na cor dourada e com no mínimo 25,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.	15,00	UN	167,50	JERB'S	86,00	1.290,00
027	Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,50 cm de largura em polímero. Troféu com altura de 57 cm, base quadrada com no mínimo 11,50 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura e quatro alças. Tampa da taça e alças metálicas na cor dourada. Adornado com coroa de ocosselets pontas metálicas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	162,25	JERB'S	82,00	656,00
028	Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero. Troféu com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metálico na cor preta. Cone metálico na cor dourada. Quatro cones metálicos na cor preta. Cone metálico na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metálico na cor dourada. Taça metálica na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	57,50	JERB'S	77,00	620,00
029	Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero. Troféu com 31 cm de altura, com base octogonal com no mínimo 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone metálico na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metálica na cor preta. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.	23,00	UN	66,25	JERB'S	63,00	1.219,00
030	Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura em polímero. Troféu com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metálica na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metálica na cor dourada, com no mínimo 7 cm de largura. Plaqueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuveira. Plaqueta em latão para gravação.	30,00	UN	60,75	JERB'S	49,00	1.470,00
031	Medalha recorda fundição em liga metálica de zamacor Cor Dourada	300,00	UN	3,50	VITÓRIA	3,50	1.050,00

251

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20 Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 TERREO - CENTRO - CORNELIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90270114-19

E-mail: sandra.alino@hotmail.com

Telefone: 4335231232 Fax: 4335231232

Telefone contador: 4335235250

Representante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.759-00

RG: 41599111

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 35 1º ANDAR - CENTRO - CORNELIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: 4335231232

E-mail representante: sandra.alino@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Conta: 22713-7

Data de abertura: 02/12/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Hania ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, verde, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Prata. Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Hania ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, verde, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak. Cor Bronze. Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Hania ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, verde, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

3,50 VITÓRIA

300,00 UN

1.050,00

3,50 VITÓRIA

500,00 UN

2.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 63.617,00

TOTAL DA PROPOSTA: 63.617,00

00.404.458/0001 20

Sandra Regina Alino da Silva

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME

CNPJ: 05.404.458/0001-20

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CORNELIO PROCÓPIO M.

Rua Rio de Janeiro, nº 35

Centro - CEP 86300-000

Inscrição estadual: 90270114-19



ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas do dia doze de março do ano dois mil e quinze, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 365, em sessão pública, sob Presidência do Sr. Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira e equipe de Apoio, a Sra. Marjorie Marcondes e Sra. Lúcia Ramos Nogueira, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela portaria n.º 04/2015 de 21 de janeiro de 2015, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 14/2015, conforme publicado em Órgão Oficial Eletrônico do Município, www.curiuva.pr.gov.br, em 27.02.2015, Edição 1763** e no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná www.tce.pr.gov.br, aos interessados, em conformidade com a Lei 8.666/93 e 8.883/94 com as alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 05/2006, com as alterações posteriores, presente licitação tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Curiúva - PR.** Declarada aberta à sessão, às 09h:00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, o Sr. Pregoeiro constatou que compareceram para participar do certame as empresas, **SENA E LIMA LTDA. CNPJ 17.507.751/0001-00**, neste ato representada por seu proprietário devidamente cadastrado o Sr. Osvaldo de Sena, sob RG sob o n.º 7683519-5 SSP/PR e CPF sob o n.º 005.358.759-67, a empresa **A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO- ME. CNPJ 18.568.127/0001-77**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. David Herik Pinho, sob RG sob o n.º 9.498.332-0 SSP/PR e CPF sob o n.º 052.225.309-14, a empresa **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA - ME. CNPJ 12.446.492/0001-22**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr Samuel Pinto Ribeiro, sob RG sob o n.º 8603323-2 SSP/PR e CPF sob o n.º 049.101.449-00, a empresa **MARLETE AP.º DE SALES EIRELI - ME. CNPJ 20.025.362/0001-44**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Greicielly Batista da Silva, sob RG sob o n.º 8.932.932-9 SSP/PR e CPF sob o n.º 072.890.519-12, a empresa **W.A.M LICITAÇÕES LTDA. - ME. CNPJ 20.973.477/0001-60**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. William Rafael da Costa de Lima, sob RG sob o n.º 7.772.273-4 SSP/PR e CPF sob o n.º 042.283.589-77, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO. CNPJ 05.404.458/0001-20**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Eder Alessandro dos Santos, sob RG sob o n.º 8401590-3 SSP/PR e CPF sob o n.º 036.574.719-01, a empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME. CNPJ 11.076.702/0001-75**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Lucas Pereira, sob RG sob o n.º 2671211 SSP/PR e CPF sob o n.º 056.403.409-67, a empresa **CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME. CNPJ 17.394.513/0001-27**, neste ato representada por seu proprietário devidamente cadastrado o Sr. Carlos Vinício Buneo Constanski, sob RG sob o n.º 95694527 SSP/PR e CPF sob o n.º 058.887.999-12 e os envelopes da empresa **ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME. CNPJ 10.203.240/0001-47.** Ato contínuo solicitou aos presentes que verificassem a integridade dos envelopes, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Em consulta ao TCE/PR verificou-se que não havia impedimento das licitantes para participação no certame. A empresa **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA - ME** solicitou sua desistência alegando ter apresentado a proposta incorreta no envelope, sendo assim concedido pelo pregoeiro. Abriu-se a fase de negociação, conforme mapa de licitação e classificação de fornecedores, anexo a esta ata.

Rodada de lances: A empresa **A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO- ME** foi vencedora dos itens **01,02,03,04,05,10,11,13,14,15,16,17,23,24,25,30,31,32 e 33** no valor total de **R\$ 17.472,70 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, a empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME** foi vencedora dos itens **06,07,08 e 18** no valor total de **R\$ 2.203,30 (dois mil duzentos e três reais e trinta centavos)**, a empresa **CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME**, foi vencedora dos itens **09,12 e 29** no valor total de **R\$ 1.957,60 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, a empresa **MARLETE AP.º DE SALES EIRELI - ME**, foi vencedora do item **19**, no valor total de **R\$ 23,11 (vinte e três reais e onze centavos)**, a empresa **SENA E LIMA LTDA.** foi vencedora dos itens **20, 21 e 22**, no valor total de **R\$ 5.277,96 (cinco mil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA

ESTADO DO PARANÁ

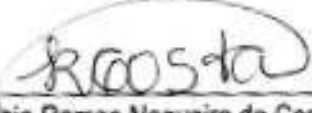
duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), a empresa W.A.M LICITAÇÕES LTDA. - ME, foi vencedora dos itens 26,27 e 28, no valor total de R\$ 1.511,10 (um mil quinhentos e onze reais e dez centavos).

Às 12h.15m foi concedido pelo pregoeiro, intervalo para almoço, e solicitado aos licitantes vencedores da rodada de lances que retornassem às 13h.30m. Os licitantes assinaram o mapa de rodada de lances, mapa de licitação e classificação de fornecedores.

Curiúva PR, 12 de março de 2015.


Aguinaldo Pupo Ferreira
Pregoeiro Oficial


Marjorie Marcondes
Equipe De Apoio


Lucía Ramos Nogueira da Costa
Equipe De Apoio


SENA E LIMA LTDA

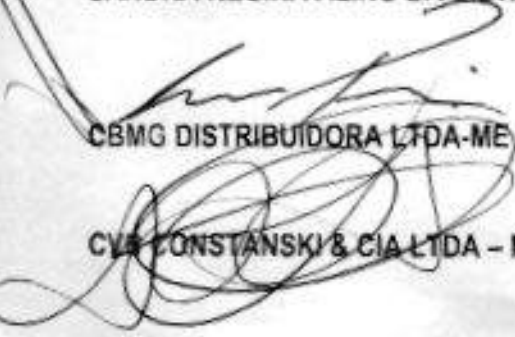
A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO- ME.

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA - ME


MARLETE APº DE SALES EIRELI - ME


W.A.M LICITAÇÕES LTDA. - ME

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO.


CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CYS CONSTANSKI & CIA LTDA - ME